SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 06 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2366

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019

PROCESSO: 75484/2019
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
VALOR: R$ 09.000,00 (nove mil reais).
VIGÊNCIA: 04.06.2019 a 31.12.2019
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de valor é celebrado de acordo com o disposto nos artigos 55 e 57 da Lei 13.019/2014 e artigo 24, § 2° do Decreto Municipal 320/2016,em decorrência ao insuficienterecurso repassado á aquisição de gêneros alimentícios mediante a quantidade de usuários atendidos diariamente nesta instituição, conforme o Plano de Trabalho, devidamente justificadoa tempo, com a ressalva expressa de necessidade de nova prestação de contas do valor aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Recursos: 08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Pela concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira: Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Pela convenente: Eliana Prado Bernardes de Oliveira -Presidente
CPF: 037.118.848-22

Publique-se:

Amambai - MS, em 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:4F6C7FE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1774/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073392/2018
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MAZZUCO E CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.695.648/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA/ÉTICO, GENÉRICO E SIMILAR PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, COM BASE NA LISTAGEM DE A Á Z DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO ABCFARMA, POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, COM RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE E ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES EMITIDAS POR ESCRITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A RECEITA E PARECER SOCIAL EM ANEXO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR TOTAL
01	"conforme guia da ABCFARMA" (publicação oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico).	R$ 500.000,00	25%	R$ 125.000,00
				R$ 125.000,00

DOTAÇÃO:
02.09.01. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.09 – Material Farmacológico.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 03 DE JUNHO DE 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Everaldo Mazzuco – Proprietário
CPF: 704.428.199-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DE1AB667

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77145/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por ITEM", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOTOSERRA, MOTO PODA, PULVERIZADOR E SOPRADOR) PARA SEREM USADOS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS",** com Recurso próprio do munícipio, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação marcado para o dia **17/06/2019, às 08h00min (oito horas), FOI PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL (SEM ALTERAÇÃO DO EDITAL), POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, PARA O DIA 18/06/2019, as 08:00 (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 05 de Junho de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6451A1E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077146/2019

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) para **"Registro de preço para eventual Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, Pedra Brita n°1, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra Brita Rachão e Pedra Brita Marroada,** por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25/06/2019, às 08h:00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido no site **http://www.amambai.ms.gov.br/editais** e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 05 de Junho de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1411B715

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO – MUNICÍPIO DE AMAMBAI E EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074086/2018
OBJETO: ***"Cessão de uso dos imóveis de propriedade do Município de Amambai, conforme matrícula de nº 20.592, referente a uma fração com área de 400,00m², e matricula nº 20.272, relativo ao Lote nº 02 da Quadra nº 07, Jardim Pandui, com área de 442,22m², autorizado conforme Lei Municipal nº 2.645, de 07 de maio de 2019".***
VALOR TOTAL: Sem ônus para ambas as partes.
PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cessão será conforme prazo constante no Artigo 5º da Lei Municipal 2.142/2008, de 11 de dezembro de 2008, com posse imediata das áreas descritas pela Cessionária.
DOTAÇÃO/ORIGEM: Gabinete do Prefeito / Departamento de Patrimônio Publico Municipal.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
CEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai
CESSIONÁRIO: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
ASSINAM: Cedente: Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira; Cessionário: Sr. Walter B. Carneiro e Sr. Helianey Paulo da Silva.

Amambai - MS, em 16 de Maio de 2019.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7087662D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 160/19 DE 30 DE MAIO DE 2.019 PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA BRUNA ACOSTA BARBOZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à ***BRUNA ACOSTA BARBOZA*** – (Matricula nº 2532-1) concedida através da Portaria n.º 021/19 de 30 de novembro de 2.018, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 075506/19 pelo período de **16.06.19 Á 14.08.19.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:721F9247

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 161/19 DE 30 DE MAIO DE 2.019 PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à ***REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE*** – (Matricula nº 2291-31) concedida através da Portaria n.º 021/19 de 30 de novembro de 2.018, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 075906/19 pelo período de **08.07.19 á 03.09.19.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3BB5A7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 162/19 DE 30 DE MAIO DE 2.019 PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA GISELI RODRIGUES LOPES KOEHLLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à ***GISELI RODRIGUES LOPES KOEHLLER*** – (Matricula nº 688-1) concedida através da Portaria n.º 021/19 de 30 de novembro de 2.018, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 75999 pelo período de **20.07.19 á 15/09.19.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8A89AAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 163/19 DE 30 DE MAIO DE 2.019 PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA IVONE APARECIDA S. DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à *IVONE APARECIDA S. DE ALMEIDA* – (Matricula nº 630-1) concedida através da Portaria n.º 021/19 de 30 de novembro de 2.018, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 075874/19 pelo período de **01/07/19 á 29/08/19.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:29DDC014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 167/19 DE 05 DE JUNHO DE 2019. CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30(trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, ao servidor designado abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
981-1	NEIVALDO CALASANS ESCOBAR XAVIER INSEMINADOR ARTIFICIAL	20/02/2018-19/02/2019	SEAGRI

Paragrafo único. O servidor identificado na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 040/2019, de 02 de abril de 2019, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D5E48BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 166/19 DE 05 DE JUNHO DE 2019. CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 15(quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, a servidora designada abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1655-3	LIDJANE MARGO STEIN COORDENADOR MUNICIPAL	16/11/2017-15/11/2018	SMG

Paragrafo único. A servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 043/2019, de 02 de abril de 2019, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. ____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A2908472

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 165/19 DE 05 DE JUNHO DE 2019. CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,
RESOLVE:
Art. 1º Converte 15(quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, ao servidor designado abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1670-2	RICHARD ALEXANDRE CORADINI PROFESSOR I	01/01/2018-31/12/2018	SMG

Paragrafo único. *O* servidor identificado na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 040/2019, de 02 de abril de 2019, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C5CAAB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 164/19 DE 05 DE JUNHO DE 2019. CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30(trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, ao servidor designado abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
12814-3	ALESSANDRA GONÇALVES MARTINS DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/05/2017-01/05/2018	SEFAZ

Paragrafo único. A servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 040/2019, de 02 de abril de 2019, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:43EA20A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 298/2019 DE 15 DE MAIO DE 2.109 NOMEIA A SERVIDORA SOLANGE MARIANO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando oficio nº 070/19 – SMAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **SOLANGE MARIANO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAI – 11,** concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sobre o vencimento base, lotada na SMAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DDDCC4D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL NOMEAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
-CMDCA-.
CRIADO POR LEI MUNICIPAL 455/92 & LEI MUNICIPAL 1.217/08.

R**ESOLUÇÃO** Nº 62/CMDCA/ 2019.

Nomeia membros para elaboração da prova escrita aos candidatos inscritos no Processo Seletivo ao Conselho Tutelar 2019.

CONSIDERANDO; Resultado da Plenária realizada em 14 de maio de 2019.

Considerando; Art. 26. Inciso I da Lei Municipal 1.217 de 2008,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros para elaboração da prova escrita aos candidatos inscritos no Processo Seletivo ao Conselho Tutelar 2019.
NOMEIA
Adelair Aparecida Martins Rodrigues -Pedagoga
Drº Antônio Jose de Queiroz – Advogado
Drª Yasmim Simone Tamassi Patrício - Advogada
Para elabora prova escrita aos membros candidatos a Conselheiros Tutelar

Aparecida do Taboado MS, 05 de junho de 2019.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:230BFA54

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 005/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de **serviços de pavimentação asfáltica em partes da Rua da Liberdade, Rua Vergílio Antônio de Queiroz e Rua Francisco de Queiroz, localizados no bairro Jardim Morumbi** de Aparecida do Taboado/MS, anexos ao Edital.

Valor da obra - R$ 289.980,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Empresa vencedora – CONSTRUFARE ENGENHARIA LTDA – ME.

Prazo de vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2019.

Prazo de execução da obra – em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro.

Homologação – 09 de maio de 2019.

RICARDO DE FREITAS NERIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0A393461

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 002-2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços atuariais para avaliação do regime próprio de previdência, em atendimento à obrigatoriedade na Lei 9.717/99.

Empresa vencedora – **I.F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELLI**.

Valor mensal dos serviços - **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**.

Vigência do contrato: 06 meses, contados da data de sua assinatura.

Homologado - 27 de maio de 2019.

RICARDO DE FREITAS NERIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E66C194B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 043/2019

EDITAL N.º 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços de **medicamentos da farmácia básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 19 de junho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:968B61C0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIOEDITAL N.º 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS torna público a quem possa interessar, que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019** com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério de menor preço por item para **aquisição de equipamentos de informática, periféricos, aparelhos eletrônicos e GPS**, se encontra **SUSPENSO** mediante **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL,** tendo em vista que a administração pública municipal, de ofício, encontrou diversos erros no Edital em questão e terá que corrigi-lo para adequação aos preceitos legais que regem as licitações públicas e a aquisição dos equipamentos objeto da pretendida contratação.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B99D1D3F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 008/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de **serviços de tapa buraco em diversas Ruas e Avenidas do município** de Aparecida do Taboado/MS, anexos ao Edital.

Valor da obra - R$ 385.248,98 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Empresa vencedora – CONSTRUTORA GOMES LTDA – ME.

Prazo de vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2019.

Prazo de execução da obra – em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro.

Homologação – 22 de maio de 2019.

RICARDO DE FREITAS NERIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:746B0E9B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 009/2019

TOMADA DE PREÇO N.º 009/2019.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de material asfáltico (CBUQ e RR-2C)** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, do município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA – ME.

Valor total dos serviços - R$ 371.265,36 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Prazo de vigência – 08 meses, contados da data da assinatura do contrato.

Forma de pagamento – de conformidade com o cronograma físico-financeiro, mediante a apresentação de nota fiscal e laudo de medição da Secretaria responsável pelo acompanhamento.

Homologado – 22 de maio de 2019.

RICARDO DE FREITAS NERIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B654BD99

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 014/2019

Pregão Presencial n.º 014/2019.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço global, para a aquisição de equipamentos de academia da saúde ao ar livre em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no município de Aparecida do Taboado/MS, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Vencedor e Valor da contratação:

BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME.

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PUXADOR COSTAS COM PEITORIL	3	R$ 1.215,74	R$ 3.647,23
2	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	6	R$ 1.301,17	R$ 7.807,04
3	ESQUI DUPLO	3	R$ 1.380,03	R$ 4.140,09
4	PRESSAO DE PERNAS DUPLO	2	R$ 1.051,45	R$ 2.102,91
5	ALONGADOR TRES ALTURAS	3	R$ 722,87	R$ 2.168,62
6	TRAVA DE EQUILIBRIO	3	R$ 499,44	R$ 1.498,32
7	BANCO DE PRAÇA	9	R$ 315,44	R$ 2.838,92
8	PLACA ORIENTATIVA	3	R$ 854,31	R$ 2.562,92
9	LIXEIRA DUPLA	6	R$ 394,29	R$ 2.365,77
10	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA	3	R$ 657,16	R$ 1.971,47
11	ABDOMINAL DUPLO	3	R$ 1.307,74	R$ 3.923,23
12	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	3	R$ 1.380,03	R$ 4.140,09
13	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL	3	R$ 788,59	R$ 2.365,77
14	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL	3	R$ 722,87	R$ 2.168,62
15	SURF DUPLO	3	R$ 1.307,74	R$ 3.923,23
16	ELIPTICO MECANICO INDIVIDUAL	3	R$ 788,59	R$ 2.365,77
TOTAL				**R$ 49.990,00**

Prazo de vigência do contrato – 90 dias, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologação - 24 de maio de 2019.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:16E9F7CC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO
CONTRATO N.º 017 /2019

EXTRATO CONTRATO N.º 017 /2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM 24 HORAS AO DIA, FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E SUPERVISÃO MÉDICA, JUNTO AO CEGERH – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LTDA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**.
Contratado, o **CEGERH – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LTDA,** por meio de sua sócia, a senhora **OSMARI VIRGINIA MENDONÇA ANDRADE**, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente contrato é celebrado com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 019/2019, devidamente ratificado pelo Prefeito em 21 de março de 2019.

DO OBJETO -

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de **hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia, terapia ocupacional e supervisão médica,** de forma ininterrupta, aos senhores **MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 745.605.571-87, nascida em 12/10/1978, **ADILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 09/11/1984, portador do CPF nº 739.434.441-04 e **ILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 10/03/1975, portador do RG nº 001.675.863 SSP/MS, doravante denominados de **HÓSPEDES**, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019.**

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DO VALOR DOS SERVIÇOS - Pelos serviços prestados a contratada receberá mensalmente o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente àquele da prestação dos serviços.**
Considera-se, para o fim deste valor, o custo individual da diária no valor de R$ 133,33 (cento e trinta e três reais), sendo que as 03 (três) diárias somam o montante de R$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2019, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			Valor
			R$ 72.000,00
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.13.02	- Fundo Municipal de Assist. Social.	
Funcional:	08.122.0015.2090.0000	- Manutenção e Op. Da Gestão do SUAS.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 00		

DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelo meio de aditivos nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

OSMARI VIRGÍNIA MENDONÇA ANDRADE
Representante do Centro de Atendimento Geriátrico S/C LTDA

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E8878EC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV
RESOLUÇÃO Nº 0004/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIO CARLOS DA FONSECA, Presidente da CâmaraMunicipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU,APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - As comissões permanentes para o biênio 2019/2020 da 16ª legislatura ficam composta da seguinte forma:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Cleyton Rodrigo da Silva	Presidente
Mauro de Souza	Vice-Presidente
Dennis Stanislaw Mendonça Thomazini	Relator
Reginaldo Alves Costa	Membro
Celson Magalhães de Oliveira	Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Renato Ferreira da Silva	Presidente
Dennis Stanislaw Mendonça Thomazini	Vice-Presidente
Francisco Lopes Cardoso Junior	Relator
Celson Magalhães de Oliveira	Membro
Reginaldo Alves Costa	Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Lopes Cardoso Junior	Presidente
Renato Ferreira da Silva	Vice-Presidente
Mauro de Souza	Relator
Celson Magalhães de Oliveira	Membro
Reginaldo Alves Costa	Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cleyton Rodrigo da Silva	Presidente
Renato Ferreira da Silva	Vice-Presidente
Dennis Stanislaw Mendonça Thomazini	Relator
Celson Magalhães de Oliveira	Membro
Reginaldo Alves Costa	Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE HONRARIAS

Reginaldo Alves Costa	Presidente
Celson Magalhães de Oliveira	Vice-Presidente
Renato Ferreira da Silva	Relator
Francisco Lopes Cardoso Junior	Membro
Mauro de Souza	Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Dennis Stanislaw Mendonça Thomazini	Presidente
Francisco Lopes Cardoso Junior	Vice-Presidente
Renato Ferreira da Silva	Relator
Reginaldo Alves Costa	Membro
Celson Magalhães de Oliveira	Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE:

Dennis Stanislaw Mendonça Thomazini	Presidente
Celson Magalhães de Oliveira	Vice-Presidente
Mauro de Souza	Relator
Renato Ferreira da Silva	Membro
Reginaldo Alves Costa	Membro

COMISSÃO PERMANENTE PECUÁRIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO:

Mauro de Souza	Presidente
Renato Ferreira da Silva	Vice-Presidente
Francisco Lopes Cardoso Junior	Relator
Reginaldo Alves Costa	Membro
Celson Magalhães de Oliveira	Membro

Artigo 2º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário **Vereador Joaquim Lara Filho (Jô),** 03 de junho de 2019.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

Publicado por:
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador:0418C5AE

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV
"EMENDA MODIFICATIVA, ADITIVA E SUPRESSIVA Nº 004/2019 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Marcio Carlos da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE:
A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA, ADITIVA E SUPRESSIVA Nº 004/2019 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1° - Fica acrescido o parágrafo 4º ao artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bataguassu que terá a seguinte redação:
§ 4º - A Câmara Municipal poderá instituir sessões itinerantes, fora da sua sede, as quais serão disciplinadas de forma específica.

Artigo 2° - Modifica o artigo 18, inciso XIV, alínea "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal, que terá a seguinte redação:
Artigo 18 – ...
XIV - ...
f) Manter a ordem no recinto da Câmara, concedendo a palavra aos oradores inscritos, cassando-a, disciplinando os apartes e advertindo todos os que incidirem em excessos;

Artigo 3° - Suprime a Alínea "a", do Inciso I, do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que terá a seguinte redação:
Art. 155 - ...
I - ...
Suprimida.

Artigo 4° - Modifica o artigo 196, "caput", do Regimento Interno da Câmara Municipal, que terá a seguinte redação:
Art. 196 – Este Regimento Interno somente poderá ser alterado, reformado ou substituído pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da edilidade mediante proposta:

Artigo 5° - Esta Emenda Modificativa, Aditiva e Supressiva ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Bataguassu entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador Joaquim Lara Filho (Jô), 03 de junho de 2.019.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

Publicado por:
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador:87F35C85

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E POLITICA PUBLICA PARA MULHERES IV
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO AO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, cadastrado no CNPJ/MF sob o n. 03.576.220/0001-56, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNJP sob o nº 14.761.260/0001-94 **Ronaldo Pereira dos Santos** , ele inscrito no CPF/MF sob o n. 033.404.961-02, e **Lucilene Alvarenga dos Santos** ela inscrita no CPF/MF sob o n. 053.649.721-43, ambos residentes e domiciliados na Rua: José Pedrossian nº 35 Nova Porto XV, nesta cidade.
AUTORIZAÇÃO: O contrato assinado pelas partes tem fundamento na lei 2.449/2017, no Decreto 109/2018 e no Edital de Credenciamento n. 001/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO: Constitui objeto do contrato a prestação de serviço instituído pelo Programa Família Acolhedora de Bataguassu, e consiste no acolhimento periódico, temporário e excepcional, de crianças e adolescentes em situação de risco social iminente, vedada a destinação de menores infratores submetidos à medida socioeducativa, na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, quando necessário ao afastamento do meio em que vive, por decisão judicial.
VALOR: O valor atribuído ao contrato é de um salário mínimo mensal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente.
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Bataguassu-MS, 04 de abril de 2019.
ASSINAM: Pedro Arlei Caravina / Ana Nely Castello Branco Sanches / Lucilene Alvarenga dos Santos / Ronaldo Pereira dos Santos.

VIVIAN A. BRESSAN NOGUEIRA
Coordenadora do Programa Família Acolhedora

Publicado por:
Pollyana Coelho dos Santos
Código Identificador:0CF5A713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 206/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019

> "Dispõe sobre revogação da nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015, por motivo de Desistência ao Cargo, e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a nomeação da candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público 001/2018, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, convocada pela Portaria nº 165/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2341, em 02 de Maio de 2019.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Nome
18	Sabrina Lima dos Santos

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:A0B6B914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/SEMSA/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM EDITAL Nº 05 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pelo Decreto n. 07/2013, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 2 da Lei n. 1.454, de 13 de julho de 2006, que foi nomeada Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº06/SEMSA/2019, mediante DECRETO Nº 092/2019 de 16 de MAIO de 2019 torna público, para conhecimento dos interessados, convocação e cronograma para realização da Prova Prática do Processo Seletivo para contratação de Auxiliar de Enfermagem:

A prova será realizada no Pronto Socorro Municipal no dia 08 de Junho de 2019, das 07:00 as 17:00 horas (horário oficial de Brasília) respeitando as 4 horas prevista no Edital, conforme tabelas abaixo:

DAS 07:00 AS 11:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)	
007	BRUNO MICHEL NASCIMENTO
004	IRENE CORRÊA
006	CARLA NATIELY ROCHA DA SILVA

DAS 13:00 AS 17:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)	
002	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA
001	SILVANA ALVES DE MELLO

E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, na forma da Lei.

Bataguassu, 05 de Junho de 2019.

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:15849E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS, através do Prefeito Municipal, retifica por incorreção a publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 040/2019, ocorrido no Diário Oficial do dia 25 de abril de 2019, pagina nº.13.

Onde consta:

3.1. O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R$ 6.790,00 (Seis mil Setecentos e noventa reais)

Passa a constar:

3.1. O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R$ 1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais)

Bataguassu-MS, 05 de junho de 2019

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:0F4EA1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOECONOMICO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 001/2019 – SEMDEMA

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de separador de recicláveis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no *caput* do artigo 2º da Lei n. 1.454, de 13 de julho de 2006.
RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros que constituirão a Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de separador de recicláveis:

1.	Diego Aparecido Alves Costa Moreno	Chefe do Núcleo de Meio Ambiente
2.	Rafael Muchon	Chefe da Divisão Industria e Comércio
3.	Vera Julia dos Santos	Zeladora

Art. 2º Sendo o Senhor Diego Aparecido Alves Costa Moreno o Presidente da comissão.

Bataguassu, MS 05 de junho de 2019.

NILO JOSÉ PERLIN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto 356/2017

Publicado por:
Diego Aparecido Alves Costa Moreno
Código Identificador:BBCFDBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOECONOMICO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no *caput* do artigo 2º da Lei n. 1.454, de 13 de julho de 2006, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, bem como os critérios de seleção e contratação em caráter temporário de Separador de Materiais Recicláveis, não integrante do quadro permanente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

1. FUNDAMENTO LEGAL
O presente Edital é fundamentado no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº. 1.454/2006.

2. DO EMPREGO
Os candidatos que forem selecionados, mediante classificação, serão convocados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para atender à necessidade temporária para suprir a vacância de cargos, em razão da ausência de candidato habilitado em concurso público, bem como não haver tal cargo no quadro de servidores municipais.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 - O contrato de trabalho será regido pelos termos estabelecidos pela Administração Pública Municipal e terá duração do período estabelecido no contrato de trabalho, podendo ser prorrogado ou rescindido unilateralmente, a critério da Administração.
3.2- As funções do contratado serão desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, ao critério do titular da pasta.

4. DAS VAGAS
Os candidatos serão selecionados para compor cadastro reserva da Secretaria Municipal e serão nomeados para vagas temporárias conforme a necessidade assim o exigir, atendida a conveniência e oportunidade.

5. DO SALÁRIO E CARGA HORÁRIA
5.1- O candidato selecionado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) horas semanais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, atendendo os critérios e necessidades da mesma.
5.2- O salário mensal será o estabelecido no contrato de trabalho.

6. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS
6.1- As inscrições realizar-se-ão no dia 06 de junho de 2019, das 07h às 11h e das 13h às 16h e no dia 12 de junho de 2019 das 07h às 11h (horário oficial de MS) na SEMDEMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, situada na Rua Amazonas, n° 135, Jardim Santa Luzia, Bataguassu/MS.
6.2- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
6.3- No ato da inscrição, o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 6.1 e entregar obrigatoriamente os documentos listados abaixo, com os respectivos documentos originais com cópia, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos após a inscrição:

a) currículo com foto assinado pelo candidato;
b) cópia reprográfica de títulos de capacitação e aperfeiçoamento na área de operador e manutenção de máquina;
b) cópia reprográfica dos documentos de identificação (RG e CPF);
b) comprovante de residência, mediante a apresentação de cópia de contas de água, energia elétrica ou telefone fixo, com menos de 90 (noventa) dias;
b.1) ao candidato que não possuir o referido na alínea b será aceita declaração do proprietário da residência mediante declaração expressa e firmada;
c) Comprovante de escolaridade nível fundamental incompleto;
d) Cópia reprográfica da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
e) Os documentos mencionados serão posteriormente analisados para efeito de pontuação e classificação do candidato.
6.4- O candidato também deverá atender os seguintes quesitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, atender à legislação em vigor;
b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;
d) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
e) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
f) Ter domicílio no município de Bataguassu, conforme disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal;
g) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre; - não pode estar aposentado em dois cargos, por invalidez ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

7. DO PROCESSO SELETIVO E PONTUAÇÃO
7.1- A Comissão técnica de avaliação do processo seletivo simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de título, tempo de serviço público e entrevista.
7.2- A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:
7.2.1- Os títulos de capacitação e aperfeiçoamento na área de resíduos sólidos terão pontuação máxima de 2 (dois) pontos, sendo considerados os certificados de conclusão de cursos ou diplomas, na área de atuação com jornada mínima de dez (dez) horas/aula, sendo cada título apresentado valerá 0,5 (meio) ponto.

a) Tempo de serviço superior a 02 (dois) anos como separador de recicláveis – 01 (um) pontos, pontuação máxima de 02 (dois) pontos;
b) Entrevista e apresentação pessoal: até 0 a 10 (zero a dez) pontos;
c) Avaliação de conhecimentos: 0 a 10 (de zero a dez) pontos.
7.3- A avaliação de conhecimento será realizada no dia 14 de junho de 2019 às 07:00 horas (horário oficial de MS) com duração de 01 (uma) hora, na SEMDEMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, situada na Rua Amazonas, n° 135, Jardim Santa Luzia, Bataguassu/MS.
7.4- A entrevista e apresentação pessoal será realizada no dia 14 de junho de 2019 com início às 09:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas (horário oficial de MS).

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
8.1- A classificação dar-se-á por ordem decrescente por intermédio da somatória da pontuação dos títulos, tempo de serviço e entrevista, apresentação pessoal e avaliação de conhecimentos, conforme memória de cálculo abaixo:

NI = (EAP + AC*2)/2
NF = NI + T
Legenda:
NI: Nota Inicial
EAP: Entrevista e Apresentação Pessoal
AC: Avaliação de Conhecimentos
NF: Nota final
T: Títulos
8.1.1 – A pontuação mínima exigida para ser declarado aprovado será de 15 (quinze) pontos.
8.1.2- Em caso de empate na classificação, o critério de desempate observará:
a) maior pontuação obtida no item 7.2.1, alínea c;
b) maior idade;

9. DO RESULTADO
9.1- O resultado está previsto para ser divulgado no dia 20 de junho de 2019 no Diário Oficial do Município, órgão de imprensa oficial;
9.2- Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo serão disponibilizadas, exclusivamente, no site: www.bataguassu.ms.gov.br e no Diário Oficial do Município de Bataguassu.

10. DA HOMOLOGAÇÃO
10.1- O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e será publicado em Diário Oficial após a análise dos recursos.

11. DA CONTRATAÇÃO
11.1- Cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.
11.2- A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.
11.3- A convocação para preenchimento da vaga disponível será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Bataguassu e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

11.4- Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Administração e deverá passar por avaliação médica.
11.5- A admissão se processará mediante a lavratura da respectiva portaria administrativa e a posterior assinatura do contrato de trabalho, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontados no ato de convocação, sob pena de entender a Administração sua tácita desistência da vaga.

12. DOS RECURSOS
12.1- Os recursos devidamente fundamentados, referentes ao item 8 do presente Edital, serão dirigidos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, devendo ser entregues pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da classificação.
12.2- Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
12.3- O recurso interposto fora do prazo não será aceito.
12.4- A interposição de recurso não terá efeito suspensivo quanto à homologação do presente Processo Seletivo.

13. DA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES
13.1- Os critérios para atribuição de funções serão definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, mediante ato próprio, atendida a legislação municipal (Estatuto dos Servidores Públicos).

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1- As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, sem a necessidade de autenticações no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.
14.2- O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano.
14.3- Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.
14.4- A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal incidentes.
14.5- As vagas serão disponibilizadas no Diário Oficial do município após a realização do Processo Seletivo.
14.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Bataguassu, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, na forma da Lei.

15. CONTEUDO AVALIATIVO:

15.1- O conteúdo avaliativo será legislação federal Lei 12.305/2010, coleta seletiva, resíduo sólido urbano, segregação de resíduos.

Bataguassu, 05 de junho de 2019.

NILO JOSÉ PERLIN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto n. 356/2017

Publicado por:
Diego Aparecido Alves Costa Moreno
Código Identificador:6F111F1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 038/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

"Nomeia servidora no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar nº 003/2001 e 020/2012;
CONSIDERANDO o Mandado de Segurança, pretendido pela Impetrante Bertalucia Feliciano de Jesus, constante dos Autos nº 0800919-35.2018.8.12.0027;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de vigia a candidata **BERTALÚCIA FELICIANO DE JESUS,** aprovada em 23º lugar no concurso público da Prefeitura Municipal de Batayporã, em cumprimento ao Mandado de Segurança, constante dos Autos nº 0800919-35.2018.8.12.0027;
Art. 2º - A nomeada deverá se apresentar para tomar posse no próximo dia 07 de junho no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, as 08:00 hs, iniciando suas atividades no mesmo dia
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:478AA2EC

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 030/2019.
Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com a finalidade de atender os setores das secretarias municipais, rede municipal de ensino e programas e serviços realizados pela secretaria de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 005/2019, processo administrativo n° 050/2019. **ADJUDICO** as empresas: **ANA PAULA DA SILVA SOUZA**, inscrita no CNPJ. nº 21.381.903/0001-30, para fornecer o item nº 01 no valor total de R$ 51.324,00(cinquenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais) e **F. A. NEVES DIAS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.783.522/0001-02, para fornecer o item nº 02 no valor total de R$ 26.180,00(vinte e seis mil cento e oitenta reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 05 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:E199A303

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2.019
MODALIDADE: CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO

A BODOPREV – Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena-MS, através de sua Presidente e da Presidente da CPL, ADJUDICA e HOMOLOGA o presente resultado, e torna público aos interessados, o seguinte:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA-MS, NO QUE DISPÕE A LEI N. 4320/64, LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000, RESOLUÇÃO TCE/MS N. 54/2016, ATOS NORMATIVOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL COM RELAÇÃO AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**
VENCEDOR – JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO
VALOR TOTAL - R$41.640,00 (Quarenta e Hum Mil e Seiscentos e Quarenta Reais)
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Em razão do fato de não terem sido interpostos recursos em face do resultado da presente licitação, resta o seu objeto ADJUDICADO neste ato, motivo pelo qual, também HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência.

Convoque-se a empresa vencedora para assinar o contrato no prazo legal.

Bodoquena/MS, 05 de junho de 2019

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:EE820843

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 124/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 08/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - Contratada.
Objeto: Aquisição de Pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da frota do Município de Bodoquena – MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17 de abril de 2019 e termina dia 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 11.415,00 (onze mil quatrocentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária:
RECURSO PARA O PAGAMENTO:

06.00.06.01.10.301.601.2.061.33.90.30.114000 – Ficha 553
06.00.06.01.10.302.601.1.058.33.90.30.131000 – Ficha 489
06.00.06.01.10.305.601.1.053.33.90.30.114000 – Ficha 526
06.00.06.01.10.301.601.2.141.33.90.30.114000 – Ficha 424

Bodoquena-MS,17 de abril de 2019.

assinam: Lauro de Aquino Neto – Secretário Municipal de Saúde - Contratante.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4FFF472E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 125/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 08/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
Demape Pneus LTDA - Contratada.
Objeto: Aquisição de Pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da frota do Município de Bodoquena – MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17 de abril de 2019 e termina dia 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 7.808,00 (sete mil oitocentos e oito reais).

Dotação Orçamentária:
RECURSO PARA O PAGAMENTO:

06.00.06.01.10.301.601.2.061.33.90.30.114000 – Ficha 553
06.00.06.01.10.301.601.2.141.33.90.30.114000 – Ficha 424
06.00.06.01.10.304.601.1.055.33.90.30.114000 – Ficha 947

Bodoquena-MS,17 de abril de 2019.

assinam: Lauro de Aquino Neto – Secretário Municipal de Saúde - Contratante.
Demape Pneus LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FFAFAF54

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 126/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 08/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
El Elyon Pneus Eireli - ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de Pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da frota do Município de Bodoquena – MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17 de abril de 2019 e termina dia 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 42.762,00 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:
RECURSO PARA O PAGAMENTO:

06.00.06.01.10.305.601.1.053.33.90.30.114000 – Ficha 526
06.00.06.01.10.302.601.1.058.33.90.30.181000 – Ficha 451
06.00.06.01.10.301.601.2.061.33.90.30.114000 – Ficha 553
06.00.06.01.10.301.601.2.141.33.90.30.114000 – Ficha 424

Bodoquena-MS,17 de abril de 2019.

assinam: Lauro de Aquino Neto – Secretário Municipal de Saúde - Contratante.
El Elyon Pneus Eireli - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F148C4AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0181 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0181 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 280.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	280.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8011.040-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D7E0EA1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0183 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0183 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 67.405,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.108-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	67.405,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	67.405,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CA0B005C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0184 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0184 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 74.221,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-319013-Obrigações Patronais	321,00
02.01.04.122.2012.089-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.335,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319013-Obrigações Patronais	400,00
03.01.04.122.3012.085-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.350,00
03.01.04.122.3012.139-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.011,00
03.01.04.122.3012.139-319113-Obrigações Patronais	122,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.214,00
05.01.12.365.5012.029-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	468,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.026-449052-Equipamento E Material Permanente	25.000,00
07.01.15.451.7011.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339030-Material de Consumo	3.133,00
03.01.04.846.3022.081-339091-Sentenças Judiciais	8.406,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.366.5022.041-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.682,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7011.039-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.01.04.122.7012.068-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.01.04.122.7012.068-339030-Material de Consumo	10.000,00
07.01.15.451.7011.026-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.01.15.451.7011.026-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.01.15.451.7011.028-339030-Material de Consumo	10.000,00
07.01.15.452.7012.071-339030-Material de Consumo	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AC8EC128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0185 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0185 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.317,31, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-339014-Diárias - Civil	3.317,31

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	3.317,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4738BD71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0186 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0186 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 704,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	704,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.054-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	704,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F01AF30E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0182 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0182 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 54.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01.01.031.1012.001-319113-Obrigações Patronais	54.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01.01.031.1012.001-319013-Obrigações Patronais - Câmara	54.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A3F4713D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 188, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Constitui a Comissão Permanente de Licitação para julgamento das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Membros titulares:

1 - HÉLIO FERREIRA GONÇALVES – PRESIDENTE - Servidor do Quadro Comissionado
2 - ANUSKA VEGINI REIS – SUPLENTE - Servidor do Quadro Efetivo;

3 - SANDRA LUCIANA URNAU - MEMBRO - Servidora do Quadro Efetivo;

Membros suplementares:

1 - ROSANGELA DOS SANTOS MELLO - MEMBRO - Servidor do Quadro Comissionado;

2 - RODRIGO AZAMBUJA PINHO MODESTO - MEMBRO - Servidor do Quadro Comissionado;

Parágrafo único. Os membros titulares Anuska Vegini Reis e Sandra Luciana Urnau são servidores qualificados pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º A presidência da referida Comissão será executada pelo membro titular Hélio Ferreira Gonçalves.

Art. 5º Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados pelo Município de Bodoquena/MS.

Art. 6º A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, que será prestada pela Assessoria/Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 7º O Presidente poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe um servidor pertencente a seu quadro de funcionários para compor a referida Comissão, quando necessário.

Art. 8º A Comissão será regularmente convocada com antecedência pelo Setor de Licitação para o comparecimento às sessões.

Art. 9º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 10. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 1 (um) ano, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogado o Decreto nº 309, de 25 de novembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:C6877D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0189 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0189 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.305.6011.053-339030-Material de Consumo	10,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.054-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5ADE7F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 179, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para o período de 27 de março de 2018 a 27 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, caput, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, nos termos da Lei nº 338, de 31 de julho de 2000, a Lei nº 2.105 de 30 de maio de 2000, para o período de 27 de março de 2018 à 27 de março de 2020.

GOVERNAMENTAL

Hélio Ferreira Gonçalves - Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças
Ilcleia Pereira Nabaes - Secretária Municipal de Assistência Social
Mirian Tereza Gonçalves - Tesoureira

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Sandro Weis Delmondes - Associação das Vilas Moreira e Outras
Emerson Luna Bonfim - Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Campina
Ivane Fernandes de Paula - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bodoquena - APAE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 65, de 27 de março de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:9D48DE6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 180, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 180, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio para execução da modalidade de licitação pregão, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e Decreto Nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio, os servidores abaixo elencados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão a serem realizados no âmbito do Município de Bodoquena - MS:

I – Pregoeiro:

João Paulo Lima de Oliveira - Certificação em 04 de fevereiro de 2009 - Agente de Saúde;

II – Equipe de Apoio:

Membros:

1 - Denise Silva Avelar - Ocupante do Cargo de Recepcionista;

2 - Marce Matias Souza - Ocupante do Cargo Comissionado Secretária Administrativa;

3 - Hélio Ferreira Gonçalves - Ocupante de Cargo Comissionado Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças;

4 - Marcia Regina Aquino Risalte - Ocupante do Cargo Agente Administrativo;

5 - Juslei da Silva Melo - Ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade;

6 - Telma Aparecida Gonçalves Vital - Ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo;

7 - Lauro Aquino Neto - Ocupante do Cargo Comissionado Secretário de Saúde;

8 - Alessandra Cristina Rodrigues Torres - Ocupante do Cargo Enfermeira;

9 - Rodrigo Azambuja Pinho Modesto - Ocupante do Cargo Comissionado Assessor Especial;

10 - Rosangela dos Santos Mello - Ocupante do Cargo Comissionado Assessor Especial;

MEMBROS SUPLENTES:

1 - Dândalo de Souza Maciel - Ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo;

2 - Ana Maria dos Santos Moreira - Ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo;

3 - Darci dos Santos Araújo - Ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo;

4 - Maroli do Nascimento Barros - Ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos;

Art. 2º De acordo com a necessidade, o pregoeiro poderá solicitar a participação de técnico da área específica, relativa ao objeto licitado, para participar do certame.

Art. 3º O Pregoeiro receberá assessoria jurídica, quando solicitada, que será prestada pela Assessoria/Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º O Pregoeiro poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe um servidor pertencente a seu quadro de funcionários para compor a equipe de apoio, quando necessário.

Art. 5º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão regularmente convocados com antecedência pelo Setor de Licitação para o comparecimento às sessões.

Art. 6º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Equipe de Apoio, designado pelo Pregoeiro.

Art. 7º O prazo das atribuições referidas neste decreto será de 01 (um) ano.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 113, de 15 de abril de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:6C9505A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2019 – CARTA CONVITE Nº. 01/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Infinity Construtora Eireli ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Convite nº. 01/2019**.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para contratação de empresa especializada para revitalização da casa de funcionários do Balneário Municipal de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de **R$ 37.164,22 (trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 167.235,03 (cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e três centavos)**, perfazendo um aumento de aproximadamente **28,57%** do valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 13 de maio de 2019.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Infinity Construtora Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B212D802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2019 – CARTA CONVITE Nº. 02/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RS Engenharia e Comércio Ltda ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Convite nº. 02/2019**.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para contratação de empresa especializada para construção do muro do CMU – Centro de Múltiplo Uso do município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de **R$ 5.815,89 (cinco mil oitocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 59.859,90 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, perfazendo um aumento de aproximadamente **10,76%** do valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 14 de maio de 2019.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
RS Engenharia e Comércio Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DF26551A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Pedro Rosa – Contratado.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 22/2017**.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR do contrato originário, para **contratação de serviços de profissionais na área da saúde para atender a demanda do Município**, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** perfazendo um aumento de **20%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 02 de maio de 2019.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Pedro Rosa – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7EEDD6D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2019 – FUTURA ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Futura Entretenimento e Eventos Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 022/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 11/2019**, que passa fazer parte integrante deste.
Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, tenda, data show e banheiro químico para atender a demanda de eventos do Município de Bonito/MS, conforme anexo VIII – Memorial descritivo dos serviços, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 22/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de

Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.024 – Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.015 – Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio; 2.018 - Fortalecer o desenvolvimento Turístico; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
10.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Saúde; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 02 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Futura Entretenimento e Eventos Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B7023F2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2019 – MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MT Estruturas para Eventos Eireli EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 022/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 11/2019**, que passa fazer parte integrante deste.
Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, tenda, data show e banheiro químico para atender a demanda de eventos do Município de Bonito/MS, conforme anexo VIII – Memorial descritivo dos serviços, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 22/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.024 – Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.015 – Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio; 2.018 - Fortalecer o desenvolvimento Turístico; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
10.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Saúde; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 02 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
MT Estruturas para Eventos Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6113A918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2019 – THIAGO SANTIN CAETANO ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Thiago Santin Caetano ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 022/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 11/2019**, que passa fazer parte integrante deste.
Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, tenda, data show e banheiro químico para atender a demanda de eventos do Município de Bonito/MS, conforme anexo VIII – Memorial descritivo dos serviços, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 22/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 340.550,00 (trezentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de

Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.024 – Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.015 – Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio; 2.018 - Fortalecer o desenvolvimento Turístico; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
10.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Saúde; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 02 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Thiago Santin Caetano ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DE7B5415

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 110/2019 – G.M.X. TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
G.M.X. Telecomunicações Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 025/2019**, que passa fazer parte integrante deste. Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, ativação, configuração, fornecimento e suporte técnico de acesso à internet – link dedicado, através de fibra óptica nos prédios públicos municipais e no Distrito Águas do Miranda, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, bem como Memorial Descritivo e Proposta de Preço, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 025/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 218.999,68 (duzentos e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 – Operacionalização do Ensino Básico; 2.049 – Operacionalização do Ensino Infantil - Creche; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 2.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
10.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Educação.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 03 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
G.M.X. Telecomunicações Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:80BA8124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2019 – ENZO VEÍCULOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Enzo Veículos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 026/2019**, que passa fazer parte integrante deste. Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de uma unidade móvel de saúde (ambulância) para simples remoção, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2019 para atender a Secretaria Municipal de Turismo, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 26/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 44.90.52 – Material Permanente.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 13 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Enzo Veículos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:376D7E76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 18 de junho de 2019.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 05 de junho de 2019.

Assinado Na Autorização
VIDANEIS CÂNDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5A455E43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2019 – RAMAL PROPAGANDA LTDA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ramal Propaganda Ltda – Contratada.
Da Base legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98; pelas Leis nº 4.680/65 e nº 12.232/2010, Decreto nº 57.690/66, Decreto n° 24.563, de 31.12.02; das normas-padrão da atividade publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições da **Concorrência Pública nº 01/2019**.
Do Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de agências de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.
Do Valor: Pela prestação dos serviços autorizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA até o valor estimado global de **R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 - Secretaria Municipal de Governo; 02.01 - Gabinete do Secretario de Governo ;04.122.201 - Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 - Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ; Fonte 100000-Recursos Ordinários;
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 - Gabinete do Secretário de Administração E Finanças; 04.122.301 - Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 100000-Recursos Ordinários;
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 13.392.600 - Promoção e Difusão Cultural; 12.361.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 2.014 - Operacionalização de Eventos Culturais; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 100000-Recursos Ordinários; Fonte101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Educação;
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Orgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 - Política Social se Proteção Básica – CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.024 - Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 100000-Recursos Ordinários; Fonte 129000-Transferências de Recursos do FNAS;
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria E Comércio; 07.02 - Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 - Fortalecimento do Turismo Local; 2.017 - Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 2.018 - Fortalecer o desenvolvimento Turístico; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 100000-Recursos Ordinários;
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 10.305.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.034 - Vigilância Epidemiológica/CCZ; 2.039 - Saúde da Família; 2.063 - Vigilância em Saúde; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 102000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Saúde; Fonte 114000-Transferências de Recursos do SUS; Fonte 114000-Transferências de Recursos do SUS; Fonte 114000-Transferências de Recursos do SUS;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**. O presente Contrato poderá ser prorrogado mediante termo de prorrogação de prazo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.648/98, a critério do Município de Bonito/MS, por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração
Data: Bonito/MS, 13 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Ramal Propaganda Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:837961F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2019 – CL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
CL Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 27/2019, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e

Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 27/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 14 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
CL Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8104A0CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 114/2019 – MEDICAL KIDS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Medical Kids Serviços Médicos Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 27/2019, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 27/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 14 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Medical Kids Serviços Médicos Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:094DE79A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2019 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Aglon Comércio e Representações Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 28/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 12/2019, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 28/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 93.272,00 (noventa e três mil duzentos e setenta e dois reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.303.905 - Bloco Assistência Farmacêutica; 2.033 - Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita. Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei nº. 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Aglon Comércio e Representações Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6DDF9B88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 117/2019 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 28/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 12/2019, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 28/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 230.961,90 (duzentos e trinta mil novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.303.905 - Bloco Assistência Farmacêutica; 2.033 - Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita. Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei nº. 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:97B3E60A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118/2019 – CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Classmed Produtos Hospitalares Eireli EPP – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 28/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 12/2019, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 28/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 164.181,76 (cento e sessenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.303.905 - Bloco Assistência Farmacêutica; 2.033 - Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita. Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei nº. 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Classmed Produtos Hospitalares Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:21CF1574

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2019 – COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial Mark Atacadista Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 28/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 12/2019, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 28/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 104.476,00 (cento e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.303.905 - Bloco Assistência Farmacêutica; 2.033 - Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita. Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei nº. 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Comercial Mark Atacadista Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E988AFA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2019 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 28/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 12/2019, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 28/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 136.650,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.303.905 - Bloco Assistência Farmacêutica; 2.033 - Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita. Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei nº. 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1A531BCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2019 – DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 28/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 12/2019, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 28/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 952.640,12 (novecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e doze centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.303.905 - Bloco Assistência Farmacêutica; 2.033 - Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita. Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei nº. 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6DB6A8F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2019 – ADAIL OROSCO GUEDES – CHAMADA PÚBLICA N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Adail Orosco Guedes – Contratado.
Da Base legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n. 03/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Do Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, de acordo com a chamada pública nº. 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Do Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 17.925,00 (dezessete mil novecentos e vinte e cinco reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.306.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil – Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Educação;
Fonte: 115051-Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE;
Da Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2019.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Adail Orosco Guedes – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E7E3DD21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2019 – EDNALVA GOMES – CHAMADA PÚBLICA N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ednalva Gomes – Contratada.
Da Base legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n. 03/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Do Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, de acordo com a chamada pública nº. 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Do Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 17.105,75 (dezessete mil cento e cinco reais e setenta e cinco centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.306.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil – Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Educação;
Fonte: 115051-Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE;
Da Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2019.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Ednalva Gomes – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:43E1C004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2019 – JOSEMIRO PEREIRA DOS SANTOS – CHAMADA PÚBLICA N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Josemiro Pereira dos Santos – Contratado.
Da Base legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n. 03/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Do Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, de acordo com a chamada pública nº. 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Do Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 15.065,50 (quinze mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.306.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil – Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Educação;
Fonte: 115051-Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE;
Da Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2019.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Josemiro Pereira dos Santos – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D84F6CE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2019 – RAMÃO GOMES DOS SANTOS – CHAMADA PÚBLICA N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ramão Gomes dos Santos – Contratado.
Da Base legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n. 03/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Do Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, de acordo com a chamada pública nº. 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Do Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 19.636,25 (dezenove mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.306.400 - Gestão de

Qualidade na Educação; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil – Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Educação;
Fonte: 115051-Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE;
Da Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2019.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Ramão Gomes dos Santos – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:96ADCE39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2019 – LETICIA MARIA BENTOS DA SILVA – CHAMADA PÚBLICA N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Leticia Maria Bentos da Silva – Contratada.
Da Base legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n. 03/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Do Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, de acordo com a chamada pública nº. 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Do Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 19.959,93 (dezenove mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.306.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil – Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Educação;
Fonte: 115051-Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE;
Da Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2019.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Leticia Maria Bentos da Silva – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E30E4CE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2019 – NILTON DA SILVA – CHAMADA PÚBLICA N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Nilton da Silva – Contratado.
Da Base legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n. 03/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Do Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, de acordo com a chamada pública nº. 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Do Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 19.959,93 (dezenove mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.306.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil – Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Educação;
Fonte: 115051-Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE;
Da Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2019.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Nilton da Silva – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C5A88265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/2019 – ANA LARISSA DOS SANTOS SOUZA – CHAMADA PÚBLICA N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ana Larissa dos Santos Souza – Contratada.
Da Base legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n. 03/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Do Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, de acordo com a chamada pública nº. 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Do Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 19.998,52 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.306.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil – Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Educação;
Fonte: 115051-Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE;
Da Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2019.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Ana Larissa dos Santos Souza – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:46E979D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 129/2019 – ANA LETÍCIA SANTOS SOUZA – CHAMADA PÚBLICA N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ana Letícia Santos Souza – Contratada.
Da Base legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n. 03/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Do Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, de acordo com a chamada pública nº. 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Do Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 19.999,92 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.306.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil – Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Educação;
Fonte: 115051-Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE;
Da Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2019.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Ana Letícia Santos Souza – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A32B7B0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130/2019 – ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS – CHAMADA PÚBLICA N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Antonio Oliveira dos Santos – Contratado.
Da Base legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n. 03/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Do Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, de acordo com a chamada pública nº. 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Do Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 19.999,92 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.306.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil – Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Educação;
Fonte: 115051-Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE;
Da Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2019.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Antonio Oliveira dos Santos **–** Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:CE7672F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131/2019 – PAULO EDER CARNEIRO SOUZA – CHAMADA PÚBLICA N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.**Paulo Eder Carneiro Souza** – Contratado.
Da Base legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n. 03/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Do Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, de acordo com a chamada pública nº. 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Do Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 14.879,64 (quatorze mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.306.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil – Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Educação;
Fonte: 115051-Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE;
Da Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2019.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Paulo Eder Carneiro Souza – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1400245F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/2019 – ASSOCIAÇÃO APÍCOLA PANTANAL – CHAMADA PÚBLICA N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Associação Apícola Pantanal – Contratada.
Da Base legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n. 03/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Do Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, de acordo com a chamada pública nº. 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Do Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 55.921,14 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.306.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico; 2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil – Creche; 2.046 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Educação;
Fonte: 115051-Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE;
Da Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2019.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Associação Apícola Pantanal – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:54537FED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2019 – NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA – Contratada.
Da Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado à Dispensa de Licitação nº. 16/2019, passando a fazer parte integrante desta.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, no município de Bonito/MS, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 16/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 - Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 100000 - Recursos Ordinários;
Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6395F69C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2019 – MARCIA CORONEL DA SILVA – PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Marcia Coronel Da Silva – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 29/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 13/2019, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota Municipal, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 29/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 229.518,18 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação;; 2.047 - Operacionalização do Transporte Escolar; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.015 – Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro;
Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação;
Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Saúde; Fonte.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei nº. 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 22 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Marcia Coronel Da Silva – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3C43953E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2019 – CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Casa 10 Comercial e Serviços Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 30/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 14/2019, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 30/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 2.372,95 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil - Creche; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Saúde; Fonte 170000 - Compensações Financ. Recursos Naturais; Fonte 180000 - Transferências do Estado – FUNDERSUL.

Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 29 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Casa 10 Comercial e Serviços Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F550FBAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 136/2019 – COMERCIAL DE TINTAS AUTOMOTIVAS E IMOBILIÁRIAS EIRELI – PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial de Tintas Automotivas e Imobiliárias Eireli – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 30/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 14/2019, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 30/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 1.238,50 (mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil - Creche; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Saúde; Fonte 170000 - Compensações Financ. Recursos Naturais; Fonte 180000 - Transferências do Estado – FUNDERSUL.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 29 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Comercial de Tintas Automotivas e Imobiliárias Eireli – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C19BF7D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 137/2019 – M.C.A. COMÉRCIO DE FERRAGENS EM GERAL EIRELI – PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
M.C.A. Comércio de Ferragens em Geral Eireli – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 30/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 14/2019, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 30/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 2.558,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil - Creche; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Saúde; Fonte 170000 - Compensações Financ. Recursos Naturais; Fonte 180000 - Transferências do Estado – FUNDERSUL.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 29 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. M.C.A. Comércio de Ferragens em Geral Eireli – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:59D0683D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 138/2019 – MADEIREIRA ROMAT LTDA EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Madeireira Romat Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 30/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 14/2019, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 30/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 774.891,97 (setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil - Creche; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Saúde; Fonte 170000 - Compensações Financ. Recursos Naturais; Fonte 180000 - Transferências do Estado – FUNDERSUL.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 29 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Madeireira Romat Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E27D4625

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 132/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
G2 Esportes e Eventos Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 65/2018.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas a serem realizadas no Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 02 de junho de 2019 e com término em 02 de novembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 31 de maio de 2019.
Assinam: **Odilson Arruda Soares** – Prefeito Municipal – Contratante.
G2 Esportes e Eventos Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:EE6D464E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 143/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 70/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Maria Raquel da Silva Mirandola dos Santos MEI – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 70/2018.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - para a contratação de serviços de transporte de merenda para atender as escolas da zona rural no município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 12 de maio de 2019 e com término em 23 de setembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 10 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Maria Raquel da Silva Mirandola dos Santos MEI – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:EA8E7E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 144/2018 – CARTA CONVITE N° 13/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Multi Locações de Máquinas Eireli – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Carta Convite nº. 13/2018.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de serviços de minicarregadeira sobre rodas, potencia liquida de 47 HP, capacidade nominal de operação de 646 kg – CHP Diurno AF_06/2015, para atender a demanda das secretarias de Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 02 de maio de 2019 e com término em 02 de setembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 02 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Multi Locações de Máquinas Eireli – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:EDD7B76A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 145/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Lanza Lima Engenharia Ltda – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº. 28/2018.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Licenciamento Ambiental do Cemitério Municipal de Bonito/MS, em atendimento ao código 2.35.1 da Resolução SEMADE nº. 09/2015, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 06 de maio de 2019 e com término em 10 de setembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 03 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Lanza Lima Engenharia Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E4385513

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 37/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Felix Olibratoski ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 014/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de serviços de maquinário e caminhões para atender a demanda do Município, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 16 de maio de 2019 e com término em 31 de março de 2020**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 15 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Felix Olibratoski ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:26970EFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 178/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Terra Transportes Turísticos Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 066/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação da empresa para locação de veículos com condutor para deslocamento rodoviário municipal e intermunicipal para atender as eventuais demandas das Secretarias de Educação e Cultura, Saúde, Turismo e Esporte do município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 02 de maio de 2019 e com término em 02 de setembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 02 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Terra Transportes Turísticos Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DE08BDEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 198/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 75/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Eunice Borges de Oliveira ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 075/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos odontológicos e autoclaves da Secretaria Municipal de Saúde (12 gabinetes, sendo 10 na área urbana e 02 na área rural) no Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 02 de maio de 2019 com término em 08 de junho de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 02 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Eunice Borges de Oliveira ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3E21799E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 21/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Enzo Veículos Ltda – Contratada.
Da Base legal: Tem por base legal a cláusula quinta do Contrato nº. 21/2019, bem como o artigo 65, inciso I, letra "b", parágrafo primeiro e parágrafo segundo, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo popular 1.0 e 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine simples, ambos 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2019 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras, que passa a ter a seguinte redação:
Da Supressão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, a partir de **20 de maio de 2019**, fica suprimido o valor de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais),** perfazendo uma redução de aproximadamente **45,65%** ao valor contratado.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Enzo Veículos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:196D9C98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 204/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Unep Engenharia e Planejamento Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: O presente termo tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.2, do contrato originário, artigo 65, inciso I, letra "b", parágrafo primeiro e parágrafo segundo, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 01/2017**.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Educacional Infantil Tipo B – Proinfancia no Bairro Jardim Marambaia no Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Supressão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, a partir de **03 de maio de 2019**, fica suprimido o valor de **R$ 7.798,81 (sete mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 2.083.585,89 (dois milhões, oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos),** perfazendo uma redução de aproximadamente **0,37%** ao valor contratado.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 03 de maio de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Unep Engenharia e Planejamento Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4D7D782D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 656/2019-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **SILVIO ROSA DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Projeto "Judô" aos alunos da Rede Municipal de Ensino no contraturno escolar, no período **vespertino**, de **03/06/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, e Decreto nº 189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 03 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FCA93553

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 659/2019-RH

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MARCIA PEREIRA DA SILVA,** do Cargo Comissionado de Secretário III, Símbolo ADI - 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **07/06/2019.**

Bonito/MS, 05 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:390B40FD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00006

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00006, de 05 de Junho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGROPECUARIA SAO PAULO LTDA	59.465.005/0001-32	9043/00088/2019
AGROPECUARIA SAO PAULO LTDA	59.465.005/0001-32	9043/00089/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO	Matrícula: 00002201	
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:	

Data de afixação: 05/06/2019
Data de desafixação: 20/06/2019

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:E7AC93C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 02/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2019

CONTRATADA: **FABIO FRANK RODRIGUES EPP**
PROCESSO Nº. 4562/2018
OBJETO: Aquisição de Coffe Break, Refeições e Lanche.
ASSUNTO: Alteração de Conta Corrente
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Aquisição de Coffe Break, Refeições e Lanche, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Conforme requerimento em anexo, a empresa licitada solicita alteração do domicílio bancário, conforme abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agência: 1.661-6 BRASILÂNDIA - MS
Conta Corrente: 9.327-0
Razão Social: FABIO FRANK RODRIGUES EPP
CNPJ: 02.251.020/0001-33

Brasilândia/MS, 01 de Junho de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:EB974163

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo n° 1685/2019, Modalidade da Licitação: Carta Convitenº. 6/2019, objetivando: Contratação de empresa de engenharia para execução de fundação tipo radier em 22 lotes urbanísticos no município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa(s) vencedora(s): TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, R$ 295.222,04.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 05/06/2019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:81EFC513

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1680/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 34/2019.
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos "3/4 e toco" com motorista para atender demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia-MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexo. DONIZETH RODRIGUES FILHO foi INABILITADA, pois apresentou CND Cível item 8.5 "e" do edital, com ação ativa, devendo apresentar Certidão de Objeto e Pé no prazo de 3 dias úteis a ser contado após assinatura da ata.

Brasilândia – MS, 05/06/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2684BA63

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados de dispensação obrigatória visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS. **CONVOCA** os representantes legais das empresas DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, participantes do **Pregão 033/2019 Processo 1485/2019**, a se apresentar na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, **para assinatura Ata de Registro de Preço 014/2019**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Brasilândia – MS, 05/06/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:20EAFBCE

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 44/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019.
Processo nº 892/2019 Pregão Presencial N° 23/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E A EMPRESA JOÃO DIAS DO VALE EIRELI ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia – MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Obras:
08.01.04.122.601 2.052 33.90.39.00 FONTE 100000 FICHA 035
08.01.04.122.601 2.052 33.90.39.00 FONTE 180501 FICHA 043
08.01.04.122.601 2.052 33.90.39.00 FONTE 180502 FICHA 501
E no futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 208.998,24 (duzentos e oito mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 05/06/2019.

Contratante
FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretário Municipal de Obras

Contratada
JOÃO DIAS DO VALE
João Dias do Vale EIRELI ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DA63E790

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 45/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019.

Processo nº 892/2019 Pregão Presencial N° 23/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E A EMPRESA ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia – MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Obras:
08.01.04.122.601 2.052 33.90.39.00 FONTE 100000 FICHA 035
08.01.04.122.601 2.052 33.90.39.00 FONTE 180501 FICHA 043
08.01.04.122.601 2.052 33.90.39.00 FONTE 180502 FICHA 501
E no futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 207.998,08 (duzentos e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 05/06/2019.

Contratante
FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretário Municipal de Obras

Contratada
GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN
Águia Construtora LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8C58D7E7

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 47/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019.
Processo nº 892/2019 Pregão Presencial N° 23/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E A EMPRESA MEGATRAN TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia – MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Obras:
08.01.04.122.601 2.052 33.90.39.00 FONTE 100000 FICHA 035
08.01.04.122.601 2.052 33.90.39.00 FONTE 180501 FICHA 043
08.01.04.122.601 2.052 33.90.39.00 FONTE 180502 FICHA 501
E no futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 249.462,18 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 05/06/2019.

Contratante
FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretário Municipal de Obras

Contratada
PAULO BELLUZZO GENTA
Megatran Transp. E Terraplan. LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:85B34B7B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 2050/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 39/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de curso de mecânica básica, conservação, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores à diesel para servidores - motorista do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00horas, do dia 18/06/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 05/06/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BD29EDAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 563/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar para Fiscal do Contrato nº 130/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, as servidoras ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA, código 4214, cargo de Técnico de Licitação – membro titular, e MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO, código 4914, cargo de Chefe de Departamento de Compras e Licitação – suplente, conforme C.I. nº 045/2019/SEAFIP, de 21/05/2019 e Processo nº 11912/2019, de 22/05/2019.

Camapuã/MS, 22 de maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:68334CC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 061/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**
Objeto: . Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 067/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 126/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ **27.998,1339 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais, treze centavos e trinta e nove milésimos).**
Data da assinatura: Camapuã, 17 de Abril de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:C60340C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA ME
CNPJ: 06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de 01 (uma) urna funerária, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 980 (Novecentos e Oitenta Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:D44B3C35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA ME
CNPJ: 06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de 01 (uma) urna funerária e serviço de translado, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 3.980,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:86A4369C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA ME
CNPJ: 06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de 01 (uma) urna funerária e serviço de translado, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:F5D3FE4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA ME
CNPJ: 06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de 01 (uma) urna funerária e serviço de translado, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.086,60 (Um Mil Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Maria Inês de Almeida – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:EF419711

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA ME
CNPJ: 06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de 01 (uma) urna funerária, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Maria Inês de Almeida – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:2C0DC37D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 004/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Associação dos Criadores de Camapuã-MS.
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto o apoio financeiro à **CONVENIADA,** objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de locação de estrutura de rodeio, e com segurança, para realização da 41ª Exposição Agropecuária de Camapuã – EXPOCAM.
Valor: Para o desenvolvimento das atividades previstas, a CONCEDENTE, repassará a CONVENENTE, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para manutenção do objeto deste Convênio.
Dotação Orçamentária:
47.02.008 – SECEL – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
0017.2052 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turísticas
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
100 - Recursos Ordinários
Prazo: O presente **Convênio** vigorará a partir de sua assinatura, ate 31 de maio de 2019, conforme determinado na Lei Municipal nº 2.133 de 03 de maio de 2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Jean Saliba.
Data: 14 de maio de 2019.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:BC34A43B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **Aquisição de Material Permanente para a Farmácia Básica do Município de Caracol-MS.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
COMERCIAL GALIPHE EIRELI-ME	23.475.963/0001-47	R$ 34.018,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 05 de junho de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E1CC6D88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **Aquisição de Material Permanente para a Farmácia Básica do Município de Caracol-MS.**

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
COMERCIAL GALIPHE EIRELI-ME	23.475.963/0001-47	R$ 34.018,00

Caracol MS, 05 de junho de 2019
.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:824B5288

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 228 DE 05 DE JUNHO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal, e considerando que o serviço de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças que necessitam de funcionários para compor o seu quadro.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Srº **MODESTO VAZ FILHO**, ocupante do cargo em Efetivo de Agente de Limpeza publica conforme a portaria 120/2018, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no setor de Recursos Humanos, a partir de 03 de junho de 2019
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 05 de junho de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA BRAGA ESCOBAR
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:862B5C09

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 229 DE 05 DE JUNHO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor ADORNEY HIGA do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento símbolo, DAS 2 na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 03 de junho de 2019.
Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso I do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 05 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:ED54D0D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇO:**
PROCESSO Nº 068/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019
OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa no ramo de obras e engenharia para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAE DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIODE CORONEL SAPUCAIA/MS**, conforme **CONTRATO DE REPASSE N° 852584/2017/MCIDADES/CAIXA DE AÇOES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS,** em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico -Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: dia 24 de Junho de 2019 às 07h30min.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Coronel Sapucaia (MS), 05 de Junho de 2019.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DE77E72D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 036/ 2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", para FUTURA e EVENTUAL Registro de preços para Futura e Eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIOS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, conforme solicitação das secretarias municipal de Coronel Sapucaia-MS e em atendimento as Propostas 13022.37500/1180-23, 13022.375000/1180-19, 13022.375000/1180-18, 13022.375000/1180-17, 13022.375000/1180-16, 13022.375000/1180-15, 13022.375000/1180-14, 13022.375000/1180-13, 13022.375000/1180-12, 13022.375000/1180-11, 13022.375000/1180-10, 13022.375000/1180-09, 13022.375000/1180-08, 13022.375000/1180-07, e 13022.375000/1180-06. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **19 de Junho de 2019, às 08h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 05 de Junho de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira/Oficial
Decreto n°036/2018

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:FA112357

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição N° 2363, no dia 03/06/2019, pág 26.

***ONDE SE LÊ*: OBJETO:** Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa no ramo de obras e engenharia para execução da **IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

***LEIA-SE:* OBJETO:** Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa no ramo de obras e engenharia para a **EXECUÇÃO IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE**, conforme **CONTRATO DE REPASSE N° 863579/2017/ME/CAIXA - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS,** em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico -Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7FB86348

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 069/2019 na Modalidade Carta Convite nº 002/2019, cujo objeto é a Aquisição de Moveis para Escritório para atendimento do Gabinete de Prefeito e das Secretarias Municipal de Educação, Cultura, A. Social, Saúde do município.
Adjudico em favor das Empresas **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA**, nos itens: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, com o valor total de **R$ 67.197,03 (sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais e três centavos); FIDELCINO LINO DOS SANTOS EIRELI,** nos itens: 5, 13, 23 e 25, com o valor total de **R$ 18.861,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e um reais) e CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP,** nos itens 6, 7, e 24, como valor total de **R$ 32.835,00 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).**

Deodápolis-MS, 05 de junho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0577FDAD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***T*ERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 048/2018.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Buriti Comércio de Lenha Carvão e Serviços Ltda - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas Primeira - Do Objeto e da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato n° 048/2018, para Locação de 01 Caminhão ¾ com capacidade de 04 toneladas para transporte de Materiais de Construção, Pinturas e atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente durante as campanhas e eventos e ações desenvolvidas no município.
DA QUANTIA: A Cláusula Segunda - Do Objeto fica acrescido de mais 47 (quarenta e sete) diárias.
DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescido da importância de R$ 17.860,00 (dezessete mil oitocentos e sessenta reais), correspondente a 24.74% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R$ 72.200,00 (cento e cinquenta e nove mil vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), para R$ 90.060,00 (noventa mil e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 048/2018.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Ivan Santana Azevedo - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:6A5A5856

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 067/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Leonéia Aparecida Moreira - MEI.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta do Valor do Contrato e da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato n° 067/2018, para o Fornecimento de 1.150 Marmitex nº 09 e 700 Refeições Self Service, para atendimento das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Educação, Esporte, Assistência Social, Saúde e Gabinete do Prefeito.
DO VALOR: A Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato, fica acrescida da importância de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), correspondente a 1,98% do valor inicial do contrato, passando o valor do contrato original de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), para R$ 20.294,00 (vinte mil duzentos e noventa e quatro reais).

DO PRAZO: A Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 19/05/2019, encerrando – se em 18/08/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. Art. 57 § IV e Art. 65 inciso I § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 067/2018.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela Contratante, Leonéia Aparecida Moreira - pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3D1A1A18

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019**, Processo Licitatório nº. 070/2019 cujo objeto é **Contratação de empresa para o fornecimento e Instalação de 01 Caixa D'água tipo taça metálica para a Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos do município.**
Empresa Vencedora: **L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI** com o valor total de **R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).**

Deodápolis - MS, 05 de junho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C33A251B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
PROCESSO LICITATÓRIONº 071/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, **TORNA PUBLICO** para os interessados que O Edital do Pregão Presencial nº 041/2019, tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para esgotamento de Fossa Séptica dos Prédios Públicos do Município**, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 05/06/2019 às 14:00 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 2357, no dia 24 de maio de 2019, página 95, Tendo em vista o manifesto desinteresse das microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, fica prorrogada abertura do Procedimento Licitatório para a participação de todas as Empresas, inclusive para as que não usufruam dos direitos da Lei 123/2006, para

o dia **19 de junho de 2019, às 09:00 horas local,** conforme prevê o Artigo 22 § 7º da Lei 8.666/93.

Deodápolis – MS, 06 de junho de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:15B21D55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2019
Processo nº 0049/2019
Pregão Presencial nº 0028/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LIMA & MENDONÇA LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-10.301.501-2.030-3.3.90.39.00-114000
Valor: R$ 14.218,80 (quatorze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)
Vigência: 31/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 31/05/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Antonio Mendonça, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:22267D34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2019
Processo nº 0049/2019
Pregão Presencial nº 0028/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MÉDICI CÂNDIDO DO NASCIMENTO - ME.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-10.301.501-2.030-3.3.90.39.00-114000
Valor: R$ 12.625,00 (doze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 31/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 31/05/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Médici Cândido do Nascimento, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C318286F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 004/2019
Processo nº 002/2019 – Pregão (Presencial) nº 002/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA - EPP.
OBJETO: aquisição de materiais para construção de primeira qualidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.
VALOR ADITADO: R$ 4.343,13 (quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e treze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Mauro Delevatti.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:05040F63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 127/2017
Processo nº 044/2017 – Concorrência Pública nº 003/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento Floresta Branca com execução e recuperação de poços artesianos, com recursos financeiros procedentes do Convênio Funasa nº CV 0742/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde FUNASA e o Município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: R$ 95.696,26 (noventa e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Erson Gomes de Azevedo.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:3AC0CF42

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 03/2019/CMDCA – 05 DE JUNHO 2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Eldorado - MS, juntamente com a Comissão Eleitoral, criada pela Resolução nº 01 de 26 de fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.190/2018, torna público o presente Edital com o resultado das inscrições deferidas e indeferidas.
Os inscritos com o pedido de inscrição indeferido poderão interpor recurso, de forma presencial, na Rua Nicolau Ritter, em frente ao Ginásio de Esportes (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação), nos horários das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 15h00.

Insc.	NOME	RESULTADO	MOTIVO
24	ANDRIELLI APARECIDA DE PAULA	Deferido	
03	ARIANNE MAYANA ANTUNES	Deferido	
26	BRUNA GOMES DOS SANTOS	Deferido	
08	DEBORA CARDOSO PEDRO	Deferido	
15	ELIAS MELGAREJO	Deferido	
16	ELIZABETE DE FATIMA RODRIGUES	Deferido	
19	ERIKA APARECIDA RODRIGUES	Deferido	
07	FABIANE FERREIRA MENDES	Deferido	
13	FERNANDO CARBONERA BIGUETTI	Deferido	
28	GILSON MARTINS MIRANDA	Deferido	
05	ILDA PEREIRA DE LARA	Deferido	
27	LAIS FELIX DA SILVA	Deferido	
11	LUCIANA BELLE	Deferido	
25	LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	Deferido	
18	LUZINETE ALVES	Deferido	
10	MAISA DOS SANTOS ANICESIO KOBS	Deferido	
21	MARCIANA VIEIRA PEREIRA	Deferido	
14	MARILENE DA SILVA FERREIRA	Deferido	
09	MATHEUS ARGENTON VIEIRA	Deferido	
17	NADINA MACEDO	Deferido	
22	NATIELI MACEDO EDUARDO	Deferido	
04	ROSANGELA MARIA HIPOLITO	Deferido	
12	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA	Deferido	
02	SERLY MEZABARBA DE OLIVEIRA	Indeferido	Capitulo 9 item 9.4 Atestado de idoneidade Moral, Comprovante eleitoral.
23	SUELLEN MARQUES DIAS	Deferido	
29	VANESSA HONORATO DE PAULA	Deferido	

	JARDIM		
01	WAGNER FERREIRA	Deferido	
20	WANDERLEIA MARTINI	Deferido	
06	ZILDA GONCALVES MISAEL LARA	Deferido	

Eldorado – MS, 05 de junho de 2019.

LIDIANE PRIORI
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:D4A96C39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2017 PREGÃO Nº 29/2017 PROCESSO Nº 481/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses do Contrato Administrativo № 25/2017 e o acréscimo de 2.1638% com base no IGPM/FGV, ficando assim empenhado o valor de R$ 23.143,62 (vinte e três mil, cento e quarenta três reais e sessenta dois centavos) o referido contrato foi firmado entre as partes em 12 de maio de 2017.O presente termo aditivo terá vigência de 12/05/2019 a 12/08/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sexta do Contrato administrativo № 25/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2°, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1°da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E59F5177

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2019 SRG – ATA 08/2019

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Registro de Preços para à Aquisição de Combustível do tipo Diesel S10 em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Figueirão/MS.

Data de Realização: 19/06/2019.

Horário: 08h00min.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante solicitação via email: licitacao@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão, 05 de junho de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:246783D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 928/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MOTONIVELADORA FG-140, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 355,32 (trezentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B7536F39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 919/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MOTONIVELADORA FG-140, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.752,26 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E6BE4883

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 907/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MOTONIVELADORA FG-140, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 343,57 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CE8812F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 916/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO AGRALE 10.000, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 781,14 (setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EEFD8F2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 912/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO trator esteira 7-D, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 521,32 (quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4AAE7FB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PULICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA 10/2019.

EXTRATO DA ATA N° 10/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2018
PROCESSO N° 312/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa S.H. INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.048.539/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na intermediação de aquisição de combustíveis, através do serviço de sistema de gerenciamento informatizado por meio de Cartão, objetivando o abastecimento de veículos componentes da frota Municipal.
VALOR TOTAL DO DESCONTO: 0,00 % (zero por cento).
VIGÊNCIA: 27/11/2018 A 27/11/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Marinalva Paniago Ferreira, Andre Luiz Ferreira Conceição, Denivan Barbosa Ferreira, Alcilei Rosa Da Silva, Karina Santos Barbosa Beugmar Ferreira Da Silva pela contratante, Saulo Marcos Gusso Teixeira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018

Relação de itens das empresas:

Nome da Empresa: **S. H. Informatica LTDA**
CNPJ: **06.048.539/0001-05** Insc. Estadual: **28.329.718-2**
Endereço: **ROD BR 163 KM 267,9 s/n,** Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **Dourados** CEP: **79.804-970** Estado: **Mato Grosso do Sul**
Telefone: **(67) 3411-1626**
e-mail: **gusso@taurospetroleo.com.br**
Responsável: **Saulo Marcos Gusso Teixeira**
CPF: **019.062.699-20** RG: **1505231 SSP/MS**

Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	Contratação de empresa especializada na intermediação de aquisição de combustíveis, através do serviço de sistema de gerenciamento informatizado por meio de Cartão, objetivando o abastecimento de veículos componentes da frota municipal.	01	Serviço	0%	0%

Empresa Vencedora: S.H. INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.048.539/0001-05
Valor Total do desconto: 0,00 % (zero por cento).

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C9D4B50B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 918/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA RETROESCAVADEIRARD-406, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.424,10 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:15C1EDBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 921/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO TRATOR NEW HOLLAND TL-60E, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 322,90 (trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6B348B69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 926/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO VOLKS VAGEM 24.280, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 913,68 (novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B9EFA292

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 927/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO GEN-3068, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 586,56 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4E683417

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 929/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA PÁ CARREGADEIRA JCB, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.770,96 (um mil setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:34A01CAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2018 PREGÃO Nº 05/2018 PROCESSO Nº 58/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E KURICA AMBIENTAL S/A.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo e valor por igual período do Contrato Administrativo 28/2018, ficando assim empenhado o valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) o referido contrato foi firmado entre as partes em 18 de maio de 2018.O presente termo aditivo terá vigência de 18/05/2019 a 18/05/2020, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quinta do Contrato Administrativo № 28/2018 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
47-07.001-15.452.0004.2012-3.3.90.39.00.0.100
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:63CEF04A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente da CPL no Carta Convite nº 01/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste **Processo Licitatório 1411/2018**, que estabelece as normas para o processo licitatório para à contratação de serviços de Maestro e instrutor de instrumentos para atender a Banda Municipal de Percussão João Malaquias da Silva, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Figueirão/MS, 05 de junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:1F155BC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 64/2019

CARTA CONVITE N° 01/2019
PROCESSO N° 1411/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **JACKSON CELESTINO GERALDI DE OLIVEIRA 05658875137, CNPJ:** 31.104.735/0001-99.
OBJETO: Contratação de serviços de Maestro e instrutor de instrumentos para atender a Banda Municipal de Percussão João Malaquias da Silva.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: **249**
Dotação: **05.002-13.392.0005.2030-3.3.90.39.00.0**
Fonte Recursos: **101**
VALOR: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 05/06/2019 a 05/06/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Jackson Celestino Geraldi de Oliveira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:93F0BF75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 905/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO VW PLACA HQH-9805, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.742,76 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F57A860C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 913/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA RETROESCAVADEIRA RD-406, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.259,60 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8CA53B30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 914/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO TRATOR MASSEY FERGUSON 292, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 144,76 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C25127DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 915/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MOTONIVELADORA 120-K, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.686,58 (um mil, seiscentos e oitenta e seis e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CE1D2B1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 931/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MOTONIVELADORA FG-140, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.146,65 (um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2D6B658B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 932/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA PÁ CARREGADEIRA W-20-E, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:235E4B51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 883/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DO CAMINHÃO AGRALE 13.000, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 2.312,40 (dois mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 27 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5C46979F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 844/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DO IMPLEMENTO GEN-3069, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

VALOR: R$ 618,52 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 27 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:486E813B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 886/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 512,30 (quinhentos e doze reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 27 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BA6BBE80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 887/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DO TRATOR NEW HOLLAND TL-60, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 277,30 (duzentos e setenta e sete e trinta centavos).
DOTAÇÃO: 506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 27 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4C593BEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DE NOTA DE EMPENHO Nº 888/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DA MOTONIVELADORA 120-B , DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 153,22 (cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO: 506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 27 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C1D2F159

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 890/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO PÁ CARREGADEIRA W-20-E , DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 189,88 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 27 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7D692DA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2019

EDITAL 002/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 054, de 16 de maio de 2019,**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores públicos, com a respectiva pontuação geral:

1 **–** Dos inscritos:

Cargo: Psicólogo

ORDEM	NOME
03	Jucimeri Thews
02	Kátia Saffar Shinzato
01	Katteryne Freitas de Oliveira
05	Luiz Barbosa de Oliveira Junior
04	Rafaella Cruz Rodrigues

Figueirão, MS, 5 de junho de 2019.

EDER PEREIRA BRUNO
Presidente

ARIANY LIMA FURTADO
Membro

CLAUDIANE FURTADO DA COSTA
Membro

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:F0FA4FA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 195/2019 EM, 04 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MEDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 03 (três) dias ao servidor Sr. **Ruy Marcel de Melo Pereira,** Matrícula 1405-3**,** do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Escola Municipal Basílio Barbosa – Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, retroagindo seus efeitos a 03/06/2019 a 05/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:C3809252

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 196/2019 EM, 04 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o artigo 32 e 33 da Lei Complementar 042/2011;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, 1º semestre 2019, a Professora abaixo relacionada**:**

ESCOLA MUNICIPAL BASILIO BARBOSA

ANITA LUCI SOARES, matrícula 1731-4, para exercer a função de Professora 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, em substituição à licença médica do Professor Ruy Marcel de Melo Pereira – matutino, a partir de 03/06/2019 a 05/06/2019;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:74849AD1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 190/2019 EM, 03 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar**, ORLI DE SOUZA RODA,** matrícula 405-3 do Cargo em Comissão de Assessor Especial – Símbolo – DAS-9, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
ART. 2º - Nomear **ORLI DE SOUZA RODA,** matrícula 405-4 no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Financeira da Assistência Social – Símbolo – DAS-4, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o seu vencimento base.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:20BE8E52

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 45

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0045 DE 28 DE MAIO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe
confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n.
1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 84.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDEB

05.02.12.365.5012.101-319113-Obrigações Patronais 28.000,00

05.02.12.365.5012.102-319113-Obrigações Patronais 50.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.064-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDEB

05.02.12.361.5012.032-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 50.000,00

05.02.12.365.5012.101-319004-Contratação Por Tempo Determinado 28.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.064-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MAIO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:A6F4EE9A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 46

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0046 DE 29 DE MAIO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 120.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.5012.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 12.000,00

05.01.12.361.5012.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 28.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.064-319113-Obrigações Patronais 10.000,00

07.01.10.301.6012.066-339030-Material de Consumo 2.000,00

07.01.10.301.6012.067-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 20.000,00

07.01.10.301.6012.067-319113-Obrigações Patronais 29.000,00

07.01.10.305.6012.069-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 15.000,00

07.01.10.305.6012.069-319113-Obrigações Patronais 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.5012.020-335041-Contribuições 6.000,00

05.01.12.361.5012.020-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti 2.000,00

05.01.12.361.5012.020-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 4.000,00

05.01.12.361.5012.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 28.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6011.005-449052-Equipamento E Material Permanente 49.000,00

07.01.10.301.6012.066-449052-Equipamento E Material Permanente 2.000,00

07.01.10.301.6013.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 29.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE MAIO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:F6A475D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2019
Processo nº 0089/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa AMADEUS RODRIGUES MARIN – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de ar condicionado e unidades injetora, das máquinas pesadas da Secretaria de Obras, conforme quantidades e especificações descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-3.3.90.30.00-0.1.80-501 - Ficha: 395;
1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-3.3.90.39.00-0.1.80-501 - Ficha: 397.
Valor: R$ 33.414,98 (trinta e três mil e quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos)
Vigência: 04/06/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 04/06/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e AMADEUS RODRIGUES MARIN pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4148982E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 099/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2019

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR "ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO IX, ambos anexos ao Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 19 DE JUNHO DE 2019, ÀS 09H00MIN, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 05 de junho de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:86477A74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 021/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 021/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 013/2019
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/UBS Porto Lindo, em atendimento à Emenda Parlamentar - Proposta nº 11179.976000/1180-04 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência
Vencedor(es): A. CARNEVALI EIRELI EPP, com o valor de R$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais);
A. L. M. F. MÓVEIS E ACESSÓRIOS EIRELI – EPP , com o valor de R$ 2.595,00 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais);
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP, com o valor de R$ 4.970,00 (Quatro mil novecentos e setenta reais);
CLAUDIONICIO ROSA BARGUILHA – ME, com o valor de R$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais);
MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI – EPP, com o valor de R$ 6.330,00 (Seis mil trezentos e trinta reais);
N.M. REBELO – ME, com o valor de R$ 12.124,00 (Doze mil, cento e vinte e quatro reais);
S. M. F. PERDOMO – ME, com o valor de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);
T. SABRINA SOARES CORRAL EIRELI, com o valor de R$ 5.945,00 (Cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais).
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, com o valor de R$ 35.730,00 (Trinta e cinco mil setecentos e trinta reais).
Valor Global da Licitação: R$ 93.244,00 (Noventa e três mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Japorã/MS, 02 de maio de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 021/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 02 de maio de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:B89BFC76

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2019
Processo nº 021/2019
Pregão nº 013/2019
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA A. CARNEVALI EIRELI EPP Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/UBS Porto Lindo, em atendimento à Emenda Parlamentar - Proposta nº 11179.976000/1180-04 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019
Data da Assinatura: 02/05/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e UELITON FÁBIO JERONIMO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:5A3DFB86

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2019
Processo nº 021/2019
Pregão nº 013/2019
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA A.L.M.F. MÓVEIS E ACESSÓRIOS EIRELI – EPP.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/UBS Porto Lindo, em atendimento à Emenda Parlamentar -

Proposta nº 11179.976000/1180-04 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 2.595,00 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019
Data da Assinatura: 02/05/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e EDVALDO PEREIRA DE SOUZA, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:666178EA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2019
Processo nº 021/2019
Pregão nº 013/2019
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/UBS Porto Lindo, em atendimento à Emenda Parlamentar - Proposta nº 11179.976000/1180-04 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 4.970,00 (Quatro mil novecentos e setenta reais)
Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019
Data da Assinatura: 02/05/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILE, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:429D3600

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2019
Processo nº 021/2019
Pregão nº 013/2019
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/UBS Porto Lindo, em atendimento à Emenda Parlamentar - Proposta nº 11179.976000/1180-04 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019
Data da Assinatura: 02/05/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:96DDC572

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2019
Processo nº 021/2019
Pregão nº 013/2019
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/UBS Porto Lindo, em atendimento à Emenda Parlamentar - Proposta nº 11179.976000/1180-04 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 6.330,00 (Seis mil trezentos e trinta reais).
Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019
Data da Assinatura: 02/05/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e DAILTON ALVES DA CRUZ, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:FB4D631B

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2019
Processo nº 021/2019
Pregão nº 013/2019
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA N.M. REBELO - ME.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/UBS Porto Lindo, em atendimento à Emenda Parlamentar - Proposta nº 11179.976000/1180-04 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 12.124,00 (Doze mil cento e vinte e quatro reais).
Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019
Data da Assinatura: 02/05/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e JONATAN RAFAEL REBELO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:3C94EFDA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2019
Processo nº 021/2019
Pregão nº 013/2019
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA S.M.F. PERDOMO - ME.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/UBS Porto Lindo, em atendimento à Emenda Parlamentar - Proposta nº 11179.976000/1180-04 celebrado entre MUNICÍPIO DE

JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019
Data da Assinatura: 02/05/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D6A54DFA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019
Processo nº 021/2019
Pregão nº 013/2019
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA T. SABRINA SOARES CORRAL EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/UBS Porto Lindo, em atendimento à Emenda Parlamentar - Proposta nº 11179.976000/1180-04 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 5.945,00 (Cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019
Data da Assinatura: 02/05/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:4AF5C23B

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2019
Processo nº 021/2019
Pregão nº 013/2019
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/UBS Porto Lindo, em atendimento à Emenda Parlamentar - Proposta nº 11179.976000/1180-04 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 35.730,00 (Trinta e cinco mil setecentos e trinta reais).
Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019
Data da Assinatura: 02/05/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e LUCAS FLORCZAK MACHADO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0826A8A6

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 024/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 024/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 014/2019
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2019. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Vencedor(es): GUERREIRO E CIA LTDA – ME, com o valor de R$ 174.708,26 (Cento e setenta e quatro mil setecentos e oito reais e vinte e seis centavos);
NEIVA GOBE RODRIGUES – MEI, com o valor de R$ 50.704,00 (Cinquenta mil setecentos e quatro reais); VALÉRIA APARECIDA MORTENE – ME, com o valor de R$ 259.973,90 (Duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos);
VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME, com o valor de R$ 179.316,40 (Cento e setenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 664.702,56 (Seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Japorã/MS, 22 de maio de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 024/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 22 de maio de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2FCC56CA

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e do outro lado à empresa: GUERREIRO E CIA LTDA ME, CNPJ n. 24.599.664/0001-87, NEIVA GOBE COSTA RODRIGUES – MEI, CNPJ n. 29.006.409/0001-05, VALÉRIA APARECIDA MORTENE – ME, CNPJ n. 10.612.142/0001-63, VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME , CNPJ n. 04.340.209/0001-55, denominada "PROMITENTE FORNECEDORA".
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na

SEMEJ no ano letivo de 2019. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global da Licitação: R$ 664.702,56 (Seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Data da assinatura: 22/05/2019
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL (Detentora da Ata);
Representante das Empresas que registraram preços: NELSON PICOTI GUERREIRO, CPF: sob o nº 249.705.491-68; NEIVA GOBE COSTA RODRIGUES, CPF: sob o nº 037.492.971-85; VALÉRIA APARECIDA MORTENE, CPF: sob o nº 004.712.541-18; SIDNEY DIAS LIMA, CPF: sob o nº 973.311.551-72.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0109D827

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 026/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 026/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 016/2019
OBJETO: Contratação de empresa visando Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Vencedor(es): DEUSDETE HENRIQUE DIAS – ME, com o valor de R$ 31.783,50 (Trinta e um mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);
PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA – ME, com o valor de R$ 850,95 (Oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 32.634,45 (Trinta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Japorã/MS, 23 de maio de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 026/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 23 de maio de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:DE87A3B8

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2019
Processo nº 026/2019
Pregão nº 016/2019
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DEUSDETE HENRIQUE DIAS – ME.
Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de Material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 – Gestão das ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 164
10.301.0006.2-030 – Gestão das Atividades Atenção Básica – PAB FIXO. Ficha: 175
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 31.783,50 (Trinta e um mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Vigência: 23/05/2019 a 23/05/2020
Data da Assinatura: 23/05/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e MARCOS ROGÉRIO MOREIRA DIAS, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:4D55B9AE

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2019
Processo nº 026/2019
Pregão nº 016/2019
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME.
Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de Material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 – Gestão das ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 164
10.301.0006.2-030 – Gestão das Atividades Atenção Básica – PAB FIXO. Ficha: 175
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 850,95 (Oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 23/05/2019 a 23/05/2020
Data da Assinatura: 23/05/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:3A081B15

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA TDR INFORMÁTICA LTDA EPP.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 027/2017.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Oitava – Do Valor" e "Cláusula Décima Primeira – Da Vigência".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 31 de maio de 2019 a vigência do Contrato nº 043/2017, encerrando-se em 31 de maio de 2020.
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 31 de maio de 2019.

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela Contratante.
ALBERTO MORENO FILHO, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7BE76372

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 019/2018
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 14 de maio de 2019 a vigência do Contrato nº 042/2018, encerrando-se em 14 de novembro de 2019.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 14 de maio de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
DIONES IVAN GASPARINI, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:78BE8A8B

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DELBA VICENTINI CREMASCO ME.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 019/2018
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 14 de maio de 2019 a vigência do Contrato nº 043/2018, encerrando-se em 14 de novembro de 2019.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 14 de maio de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELLI, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:BEB29AEA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA C. H. KADRI – FUNERÁRIA – ME.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 022/2018.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 15 de maio de 2019 a vigência do Contrato nº 044/2018, encerrando-se em 15 de maio de 2020.
VALOR: R$ 85.750,00 (Oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 15 de maio de 2019.

ASSINAM: DAIANE VILHARVA CACERES FRANZONI, pela Contratante.
HASSAN KADRI, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:FE10EA5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 745, DE 03 DE JUNHO DE 2019. ALTERA O DECRETO Nº 646, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 745, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 646, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica alterado o Decreto nº 646/2019, para nomear a servidora **LUCIANA ALMADA SERRANO** para atuar na Equipe de Apoio nas licitações da modalidade pregão presencial do Município de Jaraguari, em substituição a servidora **KARLA DE OLIVEIRA PEREIRA**.

Art.2º. Para a execução dos pregões, a equipe passa atuar com a seguinte composição:

I – CRISTIANE UESATO – Pregoeira Oficial;
II - KEILA FAUSTINA DA SILVA – Equipe de Apoio;
III - BARBARA KARLA REIS MARTINS – Equipe de Apoio;
IV – LUCIANA ALMADA SERRANO – Equipe de apoio.

Paragrafo único. A servidora **LUCIANA ALMADA SERRANO** substitui a servidora **KEILA FAUSTINA DA SILVA,** e passa a ser a Pregoeira Oficial Substitua.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 03 de junho de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:97205C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 274, DE 03 DE JUNHO DE 2019. ALTERA A PORTARIA Nº. 132, DE 26 DE JUNHO DE 2017, DESIGNA A SERVIDORA LUCIANA ALMADA SERRANO PARA A FUNÇÃO DE COORENADORA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 274, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA Nº. 132, DE 26 DE JUNHO DE 2017, DESIGNA A SERVIDORA LUCIANA ALMADA SERRANO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, bem como, o que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública **LUCIANA ALMADA SERRANO** para a função de Coordenadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaraguari, em substituição à servidora **KEILLA FAUSTINA DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 03 de junho de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:86B6CDC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 275, DE 03 DE JUNHO DE 2019. ALTERA A PORTARIA N°. 249, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA SUBSTITUIR UM MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N°. 275, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA N°. 249, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA SUBSTITUIR UM MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, bem como, o que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora pública municipal, **KARLA DE OLIVEIRA PEREIRA** na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaraguari, pela servidora municipal **LUCIANA ALMADA SERRANO.**

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaraguari passa a atuar com a seguinte composição:

I – CRISTIANE UESATO – Presidente da Comissão Permanente de Licitações;
II – LUCIANA ALMADA SERRANO – Membro;
III - BARBARA KARLA REIS MARTINS – Membro;
IV - KEILA FAUSTINA DA SILVA – Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 03 de junho de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
INTIME-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:291433B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 085/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **397/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **026/2019.** Pregão Presencial de n°. **015/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.272.465/0001-67, no valor global de **R$ 62.595,00 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA, VISTAS AO FORTALECIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL E ATENDIMENTO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA SICONV 031912/2018 E CONVÊNIO 872394/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARAGUARI E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 30/05/2019 até 28/08/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9285C4B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 001/2019. JARAGUARI/MS 31 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JARAGUARI-MS.

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 001/2019. Jaraguari/MS 31 de maio de 2019.

Dispõe sobre o Edital do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar de Jaraguari-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jaraguari - MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 656 de 26 de junho de 2007, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparada na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de junho de 1990 – ECA.
Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113/2016 da CONANDA), concebido pela Lei nº. 8.069, de 13 de junho de 1990;
Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade Brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;
Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Considerando a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;
Considerando a necessidade da regulamentação do Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Jaraguari - MS, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA nº. 170 de 10 de dezembro de 2014, que dispõe os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Brasil e sobre o Processo Eleitoral em Data Unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes.
Resolve:
Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jaraguari - MS faz publicar o Edital de Convocação nº. 001/2019 do CMDCA que trata do processo Eleitoral em Data Unificada para a eleição de membros do Conselho Tutelar de Jaraguari – MS.
Parágrafo Único. O Edital nº. 001/2019 do CMDCA, que compõe o anexo I desta resolução, dispões sobre os critérios de inscrição de candidatos a Conselheiro Tutelar de Jaraguari – MS e demais etapas que envolvem O Processo Eleitoral dos mesmos.

TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:5DDBAE34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 002/2019 - JARAGUARI, 31 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Resolução 002/2019 Jaraguari, 31 de maio de 2019.

Dispõe sobre a Aprovação da Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,
RESOLVE:
Art.1º-. Aprovar a comissão especial para condução do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar de acordo com a Resolução n° 170, de 10 de dezembro de 2014, contendo a seguinte composição.

Representantes do Governo	Representante da Sociedade Civil
Roseli de Fátima Varela Coelho	Luciana Cavalari Sandim
Millena de Souza Martins	Ozana dos Anjos Santana
Sandra Sueli Serafim de Souza	Neuza Camargo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:602CE955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 001/ CMDCA/2019 - ABREM-SE AS INSCRIÇÕES PARA REALIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA TITULAR E SUPLENTE DE 05 (CINCO) VAGAS DE MEMBROS TITULARES E 05 (CINCO) DE MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR, ESTABELECE O CALENDÁRIO E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI-MS

EDITAL N° 001/ CMDCA/2019

Abrem-se as inscrições para realizar o processo de escolha titular e suplente de 05 (cinco) vagas de membros titulares e 05 (cinco) de membros suplentes do Conselho Tutelar, estabelece o Calendário e dá outra providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA-JARAGUARI/MS, no uso das atribuições legais, torna público o processo de escolha de titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Jaraguari/MS.

DO OBJETO
O presente edital tem como abjeto o Processo de escolha unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 656 de junho de 2007, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jaraguari/MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Bandeirantes/MS e demais legislações vigentes.

DO CONSELHO TUTELAR
O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
O processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes, para um mandato de 4 (quatro) anos.
A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editado pelo CONANDA.

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
10/06/2019 a 28/06/2019	Prazo para inscrições dos candidatos membros titulares do conselho tutelar (dias úteis) das 7h às 13h
01/07/2019 a 05/07/2019	Período de impugnação de candidaturas
12/07/2019	Último prazo para publicação da relação dos candidatos inscritos através da imprensa de circulação no Município ou fixação nos pontos estratégicos
30/08/2019	Realização das provas de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e, noções básicas de informática
02/09/2019	Apuração dos resultados das provas
06/09/2019	Publicação dos nomes dos candidatos aprovados
09/09/2019	Prazo estabelecido para recurso ao CMDCA
10/09/2019	Último dia para o CMDCA divulgar o resultado dos recursos
11/09/2019	Inicio da campanha
06/10/2019	Eleição para a escolha dos candidatos das 8h às 17h
06/10/2019	Apuração da votação
08/10/2019	Último prazo para a publicação dos nomes dos conselheiros titulares eleitos
10/01/2020	Posse dos conselheiros tutelares

DAS INCRIÇÕES
Estarão abertas às inscrições para Membros Titulares do Conselho Tutelar de Jaraguari/MS titulares e suplentes, no período de 10/06/2019 á 28/06/2019, no horário de 07h ás 13h (nos dias úteis), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Gonçalves Luiz Martins, Nº 390, centro, em Jaraguari/MS.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
- Cópia dos documentos pessoais: RG,CPF e Titulo de eleitor;
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B;
- Cópia do Certificado de Reservista (ser for homem)
- Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- Cópia do Comprovante de Residência (água ou luz no nome do candidato);
- Certidão Negativa Criminal e civil dos últimos 05 (cinco) anos, com relação ao Distribuidor do Juízo Comum e do Juizado Especial da Comarca de Bandeirantes/MS;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

- Firmar Declaração fornecida no ato da inscrição, em conformidade com o Art. 45 da Lei Municipal n° 656 (dedicação exclusiva);

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos na data da inscrição;
Reconhecida idoneidade moral;
Residir e comprovar residência no município por no mínimo 02 (dois) anos;
Estar em gozo com seus direitos políticos;
Estar quite com o serviço militar (se for homem);
Possuir ensino médio (2º Grau) completo na data da inscrição;
Não ser detentor na qualidade de titular ou suplente, de cargo público eleito ou em comissão, com comprovante exclusiva de vinculo;
Ter disponibilidade de tempo integral, ressaltando ao serviço efetivo a possibilidade de opção;
Não estar sendo processado por qualquer processo criminal, incluindo procedimentos do Juizado Especial Criminal – JEC, bem como não possuir antecedentes criminais;
Possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B;
Possuir curso básico de informática;
Ser aprovado no teste de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e na prova prática de informática.
Estar em gozo das aptidões físicas e mentais, mediante atestado médico;

DAS PROVAS

Os candidatos serão submetidos a uma prova de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, com duração de 4 (quatro) horas, devendo obter para a respectiva aprovação no mínimo 60%(sessenta por cento) de acertos. A prova será realizada no dia 30/08/2019 no horário das 08h00min ás 12h00min, na Escola Municipal Francisco Antônio de Souza – Polo, com fiscalização do Ministério Público e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Os candidatos serão submetidos a uma prova de noções básicas de informática que conterá conhecimentos sobre: Windows Explorer, Word, Excel, Power Point, Web e-mail e, navegadores Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox, com duração de 4 (quatro) horas, devendo obter para a respectiva aprovação no mínimo 60%(sessenta por cento) de acertos. A prova será realizada no dia 30/08/2019 no horário das 14h00min ás 18h00min, na Escola Municipal Francisco Antônio de Souza – Polo, com fiscalização do Ministério Público e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
As provas serão de caráter somatório, (PROVA 1 + PROVA 2) / 2, e classificatório, onde cada uma será avaliada de zero a cem, composta por 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, com apenas uma alternativa correta;
O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica transparente azul ou preta;
Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, danificados e/ou vencidos;
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que atesta o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital;
O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item “d”, para realização do exame de conhecimento específico, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões;
A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade;
Não será permitida a saída dos candidatos do local de realização das provas objetiva antes de decorridas 01 (uma) hora de seu início;
Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova;
Não haverá prorrogação de tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas;
Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados;
Será sumariamente eliminado do concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas;
Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que: for surpreendido portando celular foda da embalagem lacrada; estiver portando o celular ligado, mesmo que dentro da embalagem; estiver portando o celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio, durante a realização das provas; o celular tocar, mesmo que no modo despertados e dentro da embalagem; descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou cartão de respostas; for surpreendido portando qualquer tipo de arma; deixar de assinar o cartão resposta; ou não entregar ao fiscal da sala o cartão resposta;

DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de servir no mesmo Conselho: marido e mulher, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinhos, padrasto ou madrasta e enteado (ECA, art. 140).
Não será admitida inscrições de pessoas que tenham relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Bandeirantes/MS.
Os representantes das entidades que compõem a comissão do processo de eleição, não poderão candidatar-se para o cargo de conselheiros titulares;

DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

A remuneração atual do Conselheiro Tutelar é de R$ 1.553,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e três reais), sobre o que incidirão os descontos previstos em Lei Municipal.
A carga horária será de 40 horas semanais, além do regime de plantão aos finais de semana e feriados, devendo o membro dedicar-se com exclusividade ao Conselho Tutelar.
A remuneração dos conselheiros tutelares será efetuada mediante comprovação do efetivo exercício na função e não deverá configurar vínculo empregatício de qualquer natureza e correrá com conta de dotação orçamentária da Secretaria competente.
É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar em qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

DA ATRIBUIÇÃO E COMPETÊNCIA

Desempenhar todas atribuições previstas no Art. 136, Lei nº 069/90 do Estuto da Criança e do Adolescente – ECA.
Promover atuações de forma itinerante e preventiva, por meio de palestras, seminários, entrevistas ou outros métodos viáveis, para a divulgação de suas atribuições e dos direitos da infância e juventude, a fim que a população lhe encaminhe os casos que lhe são afetos;
Promover intercâmbio com Conselhos Tutelares de outros municípios, como troca de experiências;

Registrar todos os fatos atendidos e atualizar no Sistema de Informação á Infância e Adolescência do Ministério da Justiça – SIPIA.
Participar das reuniões ordinárias do CMDCA, objetivando contribuir na elaboração das propostas para o planejamento das ações voltadas para o atendimento das crianças e do adolescente.

A VOTAÇÃO PÚBLICA
- O pleito será realizado no dia 06/10/2019, das 08h00min ás 17h00min, na Câmara Municipal de Jaraguari/MS;
- O eleitor só poderá votar se estive munido de documento com foto original e titulo de eleitor;
- Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes, e números dos candidatos ao Conselho Tutelar;
- A escolha dos Conselheiros Titulares se fará em cédula eleitoral mediante a voto direto individual, manual ou eletrônico, secreto e facultativo de todos os cidadãos portadores de titulo de eleitor da circunscrição do Município de Jaraguari/MS;
- Cada eleitor votará em 1 (um) candidato a Membro Titular do Conselho Tutelar;
- Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração;
- Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;
- Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
- Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral, conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares, e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

DA APURAÇÃO
Terminada a votação, imediatamente será dado início ao processo de apuração, o qual será realizado pelos integrantes da mesa coletora e coordenado pelo CMDCA, sendo permitida a presença de um fiscal por candidato. Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos.

DO RESLTADO
Serão considerados eleitos como titulares, os cincos candidatos mais votados, sendo considerados suplentes os demais, pela ordem decrescente de votação;
Havendo empate na votação, serão adotados os seguintes critérios de escolha, nessa ordem: o de maior idade, persistindo o empate, adotar-se o sorteio público;
Ao final de todo o processo de escolha unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares, titulares e seus respectivos suplentes escolhidos de acordo com sua classificação, por Conselho.

DA POSSE
A posse dos novos Conselheiros Titulares será realizada pelo Prefeito Municipal e o CMDCA no dia 10/01/2020 ás 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.
Ocorrendo vagância, no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação.

DAS DISPOSIÇOES GERAIS
- Os casos omissos serão decididos pelo CMDCA em consonância com a legislação em vigor;
O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha Unificada;
- Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha em Data Unificada estabelecida no presente edital;
- A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;
- As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no Diário Oficial.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari/MS, 27 de maio de 2019.

TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:024B7659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 086/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **071/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **035/2019.** Pregão Presencial de n°. **017/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada **EMPRESA CARLOTTO E CAMPANHER LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 24.604.770/0001-01, no valor global de em **R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS TÉCNICOS E CONFECÇÃO DE LAUDO AGRONÔMICO DOS EXERCÍCIOS 2015, 2016 E 2017 DO MUNICÍPIODE JARAGUARI/MS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 04/06/2019 até 04/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2ECA107F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 608/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 042/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 017/2019.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:
EMPRESA VENCEDORA: L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME
CNPJ: 12.491.1590001-35.
PRAZO: VÁLIDO POR 20 (VINTE) MESES
VALOR TOTAL: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:D6227AB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 023, DE 05 DE JUNHO DE 2.019.

"Dispõe sobre a Revogação de DECRETO e dá outras providências".

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, as disposições contidas na Lei Complementar nº 005/2010, de 23 de novembro de 2010, que instituiu o Novo Código Tributário do Município de Juti, MS, no que trata sobre os valores da Terra Nua Rural para cálculos de Impostos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n° 021 de 17 de Maio de 2.019.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 05 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:0D4F5E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 148, DE 05 DE JUNHO DE 2.019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Juti, MS e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, com fulcro no Edital nº 064/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS, a **Srtª FLÁVIA ADRIANA SALLES MACIEL,** para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** aprovada em concurso na 8ª classificação, convocada através do Edital nº 064/2019 – 63ª Convocação, ficando investida na função.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Junho de 2.019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 05 de Junho 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:90054B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 149, DE 05 DE JUNHO DE 2.019.

"Dispõe sobre a designação de servidora efetiva para ocupar cargo em comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 574 de 28/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Srª FLÁVIA ADRIANA SALLES MACIEL,** ocupante do cargo de Assistente Social, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Municipal de Política Pública para Mulheres – Símbolo DAS-4,** em vaga prevista na Lei Municipal nº 574 de 28/02/2019, ficando investida na função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de Junho de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 05 de Junho 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:A2BD253E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto **Contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos para manutenção e conservação dos veículos utilizados no Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Juti-MS, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos** do **Processo Administrativo nº053/2019, Pregão Presencial SRP nº023/2019, a empresa licitante: CLAUDINEI DE OLIVEIRA - MEI,** sendo vencedora do objeto licitado item: 01, valor unitário de R$ 74,00 (setenta e quatro reais), valor total de R$111.000,00 (cento e onze mil reais). O valor total da presente licitação é de R$111.000,00 (cento e onze mil reais). Por terem apresentados suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Juti - MS, 31 de Maio de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A6197822

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº119/2018

Pregão Presencial N°050/2018 – Processo Licitatório Nº084/2018. Partes: MUNICÍPIODE JUTI e a empresa ANDRÉ HENRIQUE FERRAZ-ME. Objeto da Rescisão: Contratação de Empresa para prestação de serviços elétricos para manutenção e conservação dos veículos da frota do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Data: 04/06/2019. ASSINA: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal – ANDRÉ HENRIQUE FERRAZ –- Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A21C8B7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EDITAL Nº019/2019

Errata ao Edital nº019/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/05/2019. Edição 2356, Anexo II.

Onde se lê:
Para uso da comissão Examinadora:
Certificado de pedagogo e/ou Normal Superior- Valor Atribuído:..... (2 pontos);
Certificado do Curso Normal- Nível Médio- Valor Atribuído:..... (1 ponto);
Experiência comprovada em alfabetização- Valor Atribuído:...(2 pontos a cada ano) ;
Cursando pedagogia ou Curso de Licenciatura em letras:.....(01 pontos);

Lê-se:
Para uso da comissão Examinadora:
Pedagogia e/ ou Licenciado - Valor Atribuído:..... (3 pontos);
Experiência comprovada em alfabetização(magistério participação em projetos)- Valor Atribuído:...(2 pontos a cada ano) ;
Magistério e/ou outras etapas da alfabetização:.....(1 ponto a cada ano);
Cursando pedagogia ou Curso de Licenciatura :.....(01 pontos);

Ladário – MS, 04 de Junho de 2019.

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:027AE82F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 36 DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Municipal nº 564 de 23 de maio de 2019 e Resolução nº 01 de 05 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1° - Reenquadrar, a partir de 03 de Junho de 2019, a Servidora **CRISTISNE DOS SANTOS RIBAS**, no cargo em Comissão de Contador Geral ASS-1, conforme dispõe o anexo II da Resolução nº 01 de 05 de Junho de 2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de Junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:6C94CE10

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 37 DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Municipal nº 564 de 23 de maio de 2019 e Resolução nº 01 de 05 de junho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1° - Reenquadrar, a partir de 03 de Junho de 2019, o Servidor **PAULO HENRIQUE ESPÍNDOLA**, no cargo em Comissão de Assessor Técnico Legislativo ASS-5, conforme dispõe o anexo II da Resolução nº 01 de 05 de Junho de 2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de Junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:AD007AC0

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 38 DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Municipal nº 564 de 23 de maio de 2019 e Resolução nº 01 de 05 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1° - Reenquadrar, a partir de 03 de Junho de 2019, a Servidora **ANA CARLA DE SOUZA FERRARINI**, no cargo em Comissão Coordenador de Controle Interno ASS-1, conforme dispõe o anexo II da Resolução nº 01 de 05 de Junho de 2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de Junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:DA016EF3

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 39 DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Municipal nº 564 de 23 de maio de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a partir de 03 de Junho de 2019, o Servidor **JOÃO MIGUEL MORAES LOPES**, do cargo em Comissão de Assessor Legislativo ASS-2, constante no anexo III da Lei Municipal nº 522 de 18 de Março de 2016, para a qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 03 de Junho de 2019, revogando-se a Portaria nº 07 de 17 de Março de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:0683DF76

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 40 DE 2019

"Dispõe sobre recondução de Servidor que menciona ao cargo efetivo de origem, e dá outras providências."

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 564 de 23 de Maio de 2019 e Resolução nº 01 de 05 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1° - Reconduzir a partir de 03 de junho de 2019 o Senhor **JOÃO MIGUEL MORAES LOPES**, no cargo de Assistente de Administração, constante no Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo – Símbolo ADM-2, com 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos de acordo com a Tabela 03, Classe Ref. III, Anexo IV, constante na Lei Municipal n° 564 de 23 de Maio de 2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de Junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:1A178A16

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 41 DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Municipal nº 564 de 23 de maio de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a partir de 03 de Junho de 2019, o Servidor **EVERTON SANTOS DE LIMA**, do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa ASS-4, constante no anexo III da Lei Municipal nº 522 de 18 de Março de 2016, para a qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 03 de Junho de 2019, revogando-se a Portaria nº 09 de 11 de Maio de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:1055000A

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 42 DE 2019

"Dispõe sobre recondução de Servidor que menciona ao cargo efetivo de origem, e dá outras providências."

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 564 de 23 de Maio de 2019 e Resolução nº 01 de 05 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1° - Reconduzir a partir de 03 de junho de 2019 o Senhor **EVERTON SANTOS DE LIMA**, no cargo de Assistente de Administração, constante no Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo – Símbolo ADM-2, com 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos de acordo com a Tabela 03, Classe Ref. III, Anexo IV, constante na Lei Municipal n° 564 de 23 de Maio de 2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de Junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:B07FC672

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 43 DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Municipal nº 564 de 23 de maio de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a partir de 03 de Junho de 2019, a Servidora **ANA CRISTINA DA SILVA GREGORIO**, do cargo em Comissão de Assessor de Material , Almoxarifado e Patrimônio ASS-4, constante no anexo III da Lei Municipal nº 522 de 18 de Março de 2016, para a qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 03 de Junho de 2019, revogando-se a Portaria nº 12 de 06 de Maio de 2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:6C13D60E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 44 DE 2019

"Dispõe sobre recondução de Servidor que menciona ao cargo efetivo de origem, e dá outras providências."

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 564 de 23 de Maio de 2019 e Resolução nº 01 de 05 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1° - Reconduzir a partir de 03 de junho de 2019 a Senhora **ANA CRISTINA DA SILVA GREGORIO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante no Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo – Símbolo AUX-1, com 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos de acordo com a Tabela 03, Classe Ref. I, Anexo IV, constante na Lei Municipal n° 564 de 23 de Maio de 2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de Junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:6552319F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 45 DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Municipal nº 564 de 23 de maio de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a partir de 03 de Junho de 2019, a Servidora **ZULLY HENRIQUETA FLEITAS CERQUEIRA**, do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Plenário ASS-4, constante no anexo I da Lei Municipal nº 287 de 23 de Novembro de 2007, para a qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 03 de Junho de 2019, revogando-se a Resolução nº 01 de 07 de Janeiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:D48ADE42

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 46 DE 2019

"Dispõe sobre recondução de Servidor que menciona ao cargo efetivo de origem, e dá outras providências."

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 564 de 23 de Maio de 2019 e Resolução nº 01 de 05 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1° - Reenquadrar a partir de 03 de junho de 2019 a Senhora **ZULLY HENRIQUETA FLEITAS CERQUEIRA**, no cargo de Assistente de Administração, constante no Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo – Símbolo ADM-2, com 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos de acordo com a Tabela 03, Classe Ref. III, Anexo IV, constante na Lei Municipal n° 564 de 23 de Maio de 2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de Junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:5046F8D0

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 47 DE 2019

"Dispõe sobre reenquadramento de Servidor que menciona ao cargo efetivo de origem e dá outras providências."

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, em especial a Lei Municipal nº 564 de 23 de maio de 2019 e Resolução nº 01 de 05 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1° - Reenquadrar a partir de 03 de Junho de 2019 a Senhora **MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO**, no cargo de Assessor Técnico em Contabilidade, constante no Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo – Símbolo ADM-1, com 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos de acordo com a Tabela 03, Classe Ref. IV, Anexo IV, constante na Lei Municipal n° 564 de 23 de Maio de 2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de Junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:5B349D7E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 48 DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Municipal nº 564 de 23 de maio de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a partir de 03 de Junho de 2019, a Servidora **MARIA APARECIDA MATTOSO DE SOUZA**, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Parlamentar ASS-I, constante no anexo I da Lei Municipal nº 371 de 19 de Abril de 2011, para a qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 03 de Junho de 2019, revogando-se a Resolução nº 01 de 07 de Janeiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:45BED4BF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 49 DE 2019

"Dispõe sobre recondução de Servidor que menciona ao cargo efetivo de origem, e dá outras providências."

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 564 de 23 de Maio de 2019 e Resolução nº 01 de 05 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1° - Reconduzir a partir de 03 de junho de 2019 a Senhora **MARIA APARECIDA MATTOSOS DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante no Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo – Símbolo AUX-1, com 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos de acordo com a Tabela 03, Classe Ref. I, Anexo IV, constante na Lei Municipal n° 564 de 23 de Maio de 2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de Junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:53706B80

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 50 DE 2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 9° da Lei Municipal n° 287 de 23 de novembro de 2007, estabelecido pelo Art. 4° da Lei Municipal n° 457 de 07 de abril de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1° - Atribuir ao Funcionário Público Comissionado deste Poder Legislativo, **GEORGE DE BARROS DA SILVA**, ocupante de cargo de Assessor de Imprensa, à percepção de Gratificação de 30% (trinta por cento), que será calculada sobre a remuneração equivalente no Símbolo ASS-2, constante no Anexo III da Lei Municipal n° 564 de 23 de Maio de 2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de Junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:D50DA084

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O presente Pregão Presencial tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de peças para manutenção de "Ônibus, Caminhão, Veículos Leves e Veículos Médios", pertencentes a frota do Município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
EMPRESA CLASSIFICADA:
BRUNO DALBOSCO - EPP após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40 e 41 no valor global de **R$: 275.183,11** (duzentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e onze centavos).
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos lotes 35, 36, 42, 45, 46, 49 e 50 no valor global de **R$: 101.780,00** (cento um mil setecentos e oitenta reais).
AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos lotes 43, 44, 47, 48, 51 e 52 no valor global de **R$: 275.585.19** (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais dezenove centavos).

Laguna Carapã – MS, 05 de junho de 2019.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4D6A8D3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Exonera a servidora Andrelise Oliveira dos Reis, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Andrelise Oliveira dos Reis**, matrícula nº 3765-6, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe Administrativo e Patrimônio, Símbolo GER-4, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **05 de junho de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 31 de maio de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:51BB056B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL. PORTARIA Nº 471, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Nomeia o servidor Sérgio Guerra para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Sérgio Guerra**, matrícula 778-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Assessoramento Técnico, Símbolo GER-4, pertencente ao Quadro da Prefeitura, lotando-o na Gerência de Finanças, aplicando-se 80% (oitenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar de **05 de junho de 2019.**

Art. 2º Os percentuais de gratificação ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na **Portaria nº 18 de 06 de janeiro de 2017.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:57E7364D

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 06 JUNHO DE 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº1.929/2015 – Naviraí-MS
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 06 JUNHO DE 2019.
Dispõe sobre a Instituição do Grupo de Trabalho das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Instituição do Grupo de Trabalho das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 06 de junho de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:B4F69860

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 158/2018.

Processo nº 154/2018 – Dispensa por Justificativa nº 040/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa P FEDERIZZI – ME.
Objeto: Alteração da Clausula: Sexta - do Prazo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12/05/2019 até o dia 09/08/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 065/2018 pela contratante e o Sr. Pedro Federizzi pela Contratada.

Naviraí (MS), 10 de maio de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:29F6A957

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 213/2018.

Processo nº 146/2018 – Concorrência nº 002/2018.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**

Objeto: alteração da Clausula Oitava dos Prazos – O prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30/06/2019 até o dia 27/10/2019, e o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/06/2019 até o dia 01/10/2019.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, e o Sr. Rafael de Oliveira Cunha, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de maio de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:9264CC65

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2019

PROCESSO Nº. **071/2019** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **053/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRONAT – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ. CONTRATO DE REPASSE Nº. 880158/2018/SEAD/CAIXA.** Empresas Vencedoras: **AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI – ME,** com os item: 001,totalizando o valor de R$ 14.600,00 (quatorze mil seiscentos reais)**; DELBA VICENTINI CREMASCO – ME,** com o item: 002, totalizando o

valor de R$25.790,00 (vinte e cinco mil setecentos e noventa reais)**; ALGOR METALURGICA LTDA,** com os itens: 003 e005, totalizando o valor de R$ 24.665,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais) **e MANJATO TRATORES LTDA,** com os itens: 004e 006, totalizando o valor de R$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **071/2019,** referente ao Pregão Eletrônico nº. **053/2019**– **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**– Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 243/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **071/2019** referente ao Pregão Eletrônico nº. **053/2019**

FERNANDO TADASHI KAMITANI,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 056/2017;

Naviraí – MS, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:C516BC67

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA**a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato, gerada através do PROCESSO nº. 071/2019 PREGÃO ELETRÔNICO nº. 053/2019. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRONAT – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ. CONTRATO DE REPASSE Nº. 880158/2018/SEAD/CAIXA.** Empresas:**AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI – ME, CNPJ 22.825.872/0001-21; DELBA VICENTINI CREMASCO – ME , CNPJ 03.138.598/0001-78; ALGOR METALURGICA LTDA, CNPJ 19.138.457/0001-95 e MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00.** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *o CONTRATO,* nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 05de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:B4DC86E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 181/2019

CONTRATO: 181/2019 – **PROCESSO:** 149/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 78/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CARIBEL ODILON CARVALHO - MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SOM, SOM VOLANTE, PALCO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, CAMARINS, FILMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/06/19 a 02/08/19
VALOR TOTAL: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.06.0113.39205023.026 (R 2902)

ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Caribel Odilon Carvalho (CONTRATADA), Vera Lucia da Silva e Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D8748C4F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 024/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 193/2019**– **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 024/2019**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL NO EVENTO DENOMINADO " 18ª FEJUNAVI E 13º FESTIVAL DE MUSICA POPULAR, SERTANEJA E KIDS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE JUNHO DE 2019.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO CULTURAL – Dotação: 0601 13 392 503 2 26 339039050000 (R 3084)
EMPRESA VENCEDORA: FORTWEST SEGURANÇA LTDA - **CNPJ**: 29.982.660/0001-05, com os itens 001 e 002, perfazendo um valor total de R$ 19.375,00 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de junho de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C3C069CD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 852/2019

PROCESSO: 193/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 024/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL NO EVENTO DENOMINADO " 18ª FEJUNAVI E 13º FESTIVAL DE MUSICA POPULAR, SERTANEJA E KIDS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE JUNHO DE 2019.
EMPRESA VENCEDORA: FORTWEST SEGURANÇA LTDA - **CNPJ**: 29.982.660/0001-05
Itens: 001 e 002.
Valor Total: R$ 19.375,00 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO CULTURAL – Dotação: 0601 13 392 503 2 26 339039050000 (R 3084)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de execução serviço: 05 de junho de 2019

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:EAB85148

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 327, DE 05 DE JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, em atendimento aos autos nº 0800893-98.2017.8.12.0018, ***Aposentadoria por Invalidez Permanente*** á segurada **ÂNGELA MARIA BARRETO CAETANO,** matrícula n.º 3.612, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, em decorrência do TERMO DE INTIMAÇÃO INT-DFAPGP-5661/2019, PROCESSO TC/MS: TC/11403/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:ABCC1818

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0073, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação feita pela servidora **JOCIMARA CONTÁRIO OLIVEIRA**, pela qual requer que seja averbada COMPLEMENTAÇÃO de tempo de serviço pretérito ao atual, conforme Requerimento protocolado na Câmara Municipal em 20/05/2019, Protocolo nº. 0675/2019;
Considerando que a Portaria nº. 0030 de 18/03/2019, a qual concedeu averbação de tempo de serviços de 05 anos e 08 meses de tempo de serviços efetivamente prestados no Poder Legislativo Municipal;
Considerando que a servidora, em seu Requerimento, apresentou comprovação da complementação do tempo de serviços de 300 (Trezentos) dias, ou seja, 10 (Dez) meses, que deverão ser adicionados ao tempo de serviços anteriormente averbados através da Portaria nº 030/2019, perfazendo um total de 06 (Seis) anos e 06 (Seis) meses averbados ao tempo de serviços efetivamente prestados no Poder Legislativo Municipal;
Considerando que o Requerimento foi devidamente encaminhado para o Setor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo qual emitiu Parecer pelo deferimento do pedido, com fundamento em julgados positivados;

R E S O L V E:

Artigo 1.º CONCEDER, à servidora **JOCIMARA CONTÁRIO OLIVEIRA**, Símbolo ADM-2, Referencia 2, Matrícula n. 59-1, Cargo Efetivo de Oficial Legislativo, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS para fins de concessão de gratificações e contagem de tempo de serviços para aposentadoria futura, 300 (Trezentos) dias, ou seja, 10 (Dez) meses, que deverão ser adicionados ao tempo de serviços anteriormente averbados através da Portaria nº 030/2019, perfazendo um total de **06 (Seis) anos e 06 (Seis) meses** averbados ao tempo de serviços efetivamente prestados no Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2.º CONCEDER, à servidora **JOCIMARA CONTÁRIO OLIVEIRA**, Símbolo ADM-2, Referencia 2, Matrícula nº. 59-1, Cargo Efetivo de Oficial Legislativo, ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇOS, no percentual de mais 1% do vencimento base da servidora, a partir de 20 de Maio de 2019.

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos retroagindo a 19 de Maio de 2019, conforme protocolo nº 0675-2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 05 de Junho de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:20E3959A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

TORNAR SEM EFEITO por incorreção a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, nº 2365, página nº 69, do dia 5 de junho de 2019 (5/6/2019), referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019**.

Paranaíba-MS, 5 de junho de 2019.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Responsável Por Licitações

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A82EFB41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **25 DE JUNHO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 25 DE JUNHO DE 2019 (25/6/2019).**
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a execução das obras de ***recapeamento asfáltico, sinalização viária horizontal, vertical e rampas de acessibilidade***, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme CONTRATO DE

REPASSE Nº 873147/2018 / MCIDADES, celebrado entre o Ministério das Cidades / Caixa e o Município de Paranaíba-MS e o Município de Paranaíba-MS.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 5 de junho de 2019.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8A2335FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **19 DE JUNHO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via GPRS, com equipamentos em regime de comodato, para atender a frota do transporte escolar de veículos terceirizados e frota própria da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de junho de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6D590D67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografia com emissão de laudo médico e imagem, no município de Ribas do Rio Pardo - MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDOR: ULTRA-CLIM SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S, para o objeto, perfazendo o valor total de R$ 535.400,00.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de Junho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FC6BD85C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de Licença de Uso de Software de Gestão Escolar (Educacional) com plataforma Web, com Implantação, Conversão, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico online e presencial.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDOR: GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME, para o objeto, perfazendo o valor total de R$ 52.900,06.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de Junho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3566AE50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 029/2019/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 06 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA nº: 029/2019/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 06 de Junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO III 2019 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1° Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO III** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes das funções, Enfermeiro, Recepcionista, Lavadeira e Cozinheira, **em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:**

Servidor	Representação
Luana Ortega Marquetti	Enfermeira
Adriana Fernandes Viegas	Superintendente de Enfermagem
Maira Fatima dos Reis	Ouvidora

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Enfermeira **Luana Ortega Marquetti** da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DULCINÉIA AP. MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:BF690DCD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº. 001/2019 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

Edital nº. 001/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público que **realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019 para formação de cadastro de profissionais interessados em firmar EVENTUAL contrato temporário** com a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, nas condições e regras estabelecidas no presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto constituir cadastro de reserva de profissionais habilitados e interessados em contratação temporária para os cargos/funções descritos neste Edital, sendo realizado com a finalidade de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado por comissão organizadora constituída especialmente para esse fim.
1.3 O Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular com caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão realizadas no período de **11 e 12 de Junho de 2019, das 7h às 11h e das 13h às 17h,** na Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, localizada na Rua João Evangelista Rosa, 1156 Centro, nesta Cidade.
2.2. A inscrição será realizada mediante apresentação de *Curriculum*, acompanhado da respectiva documentação referente a títulos, conforme modelo constante no anexo III deste edital.
2.2.1. O curriculum e os respectivos títulos deverão ser entregues em envelope lacrado com a seguinte identificação:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 003/2019-FUNSAÚDE
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço: Nº.:
Cidade: Bairro:
Estado: CEP: Telefones:
E-mail:

2.2.2. Somente serão aceitas as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta do Anexo I deste Edital.
2.3. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
2.4. É de responsabilidade do candidato, a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição.
2.5. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.
2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3. DOS TÍTULOS
3.1. O curriculum e os respectivos serão aferidos por Comissão de Avaliação de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

TITULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado (especialização *stricto sensu)*	10 pontos	10 pontos
Mestrado (especialização *stricto sensu)* na área de conhecimento relacionada ao cargo/função descrita no ato de inscrição	9 pontos	9 pontos
Mestrado (especialização *stricto sensu)* em qualquer área de conhecimento	8 pontos	8 pontos
Pós graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área de conhecimento relacionada ao cargo/função descrita no ato de inscrição	7 pontos	7 pontos
Pós graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área de conhecimento	5 pontos	5 pontos
Curso de Graduação (exceto para cargos cujo requisito mínimo seja a escolaridade em nível superior)	4 pontos	4 pontos
Conclusão do ensino (para os cargos cujo requisito seja o ensino fundamental completo ou incompleto)	3 pontos	3 pontos
Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horaria acima de 40 horas-aula	1,5 pontos	3 pontos
Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horária de 20 a 40 horas-aula	1 ponto	3 pontos
Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horária de 8 a 20 horas-aulas	0,5 ponto	3 pontos
Tempo de Serviço Prestado na área pública ou privada em cargo ou função descrita no ato de inscrição	4 pontos por ano	20 pontos
Tempo de Serviço prestado em qualquer cargo ou função na área hospitalar	3 pontos por ano	15 pontos
Tempo de Serviço prestado do Poder Público em qualquer cargo ou função	2 pontos por ano	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 PONTOS

3.2. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
3.3. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
3.4. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
3.5. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
3.6. Não serão consideradas as frações de tempo de serviço inferiores a 01 (um) ano.
3.7. Não serão computados os tempos de serviço exercidos simultaneamente.
3.8. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
3.9. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
3.9. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.
3.10. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
3.11. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
3.12. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
3.13. A nota dos títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
3.14. O resultado da análise curricular será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
3.15. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do resultado.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O resultado preliminar será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.2. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do resultado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
5.1. A classificação final dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Processo Seletivo.
5.2. Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate:
Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.471/2003);
Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado do Poder Público em cargo ou função descrita no ato de inscrição no âmbito da Política de Assistência Social;
Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado do Poder Público em cargo ou função descrita no ato de inscrição (qualquer política pública).
5.3. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será homologada pela Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste//MS e divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

6. DA CONTRATAÇÃO
6.1. A contratação terá como fundamento legal o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Municipal n. 908/2013 e será efetivada exclusivamente nas hipóteses descritas nessa Lei.
6.2 O Contrato de trabalho por prazo determinado terá vigência pelo período que permanecerem os motivos da contratação, limitada a 01 (um) ano, mas podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade da administração pública, até o máximo de 02 (dois) anos.
6.2.1. O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação, sem direito à indenização.
6.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial previsto para o cargo no qual se inscreveu o candidato, conforme Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.
6.4 Quando da convocação o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio, portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

6.5. Não será contratado o candidato que:
a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo deverá assinar documento da desistência.
6.6 Na ocorrência das hipóteses do item 6.5, será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação final do processo seletivo.
6.6.1 O candidato convocado que não comparecer para apresentação dos documentos ou assinatura no contrato no prazo de 03 (três) dias após a convocação ou manifeste ausência de interesse na contratação, será reclassificado para o final da lista de classificados.
6.7. Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
6.8 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha com Declaração de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste e, havendo a possibilidade de acumulação de cargos, a compatibilidade de horário entre a vaga ofertada com outra atividade é de inteira responsabilidade do contratado.
6.9. As atribuições das funções serão conforme estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 O candidato que tiver seu contrato de substituição temporária, findado em decorrência do retorno do servidor efetivo, volta automaticamente para o banco de dados sendo reclassificado no final da lista de classificação.
7.2 Caso o servidor efetivo em licença ou afastamento legal, prorrogue ou entre em nova licença, será prorrogado o contrato do substituto.
7.3. O candidato temporariamente contratado para preenchimento de cargo vago, terá o contrato rescindido antecipadamente após a posse do servidor aprovado em concurso público, sem direito à indenização de qualquer natureza, e retornará para o banco de dados sendo reclassificado no final da lista de classificação.
7.4 Comprovada, a qualquer tempo, a irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, rescindido o contrato e expedido comunicado ao Ministério Público.
7.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
7.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
7.7. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá a validade de um ano a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado pelo período máximo de dois anos.
7.8. Não havendo candidatos disponíveis para contratação na lista do Processo Seletivo Simplificado, a FUNSAÙDE poderá convocar outros interessados, independente de seleção, de formar a garantir o interesse público e a continuidade dos serviços.
7.9. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua publicação.
7.10. Os casos omissos serão resolvidos Pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste, 06 de Junho de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

ANEXO I
CARGOS /ATRIBUIÇÕES ESCOLARIDADE EXIGIDA/SALÁRIO

1. ENFERMEIRO

1.1. Dos requisitos eliminatórios da Função de Enfermeiro.
a) certificado de conclusão do curso em Enfermagem;
b) comprovante de registro no respectivo conselho da classe.

1.2. Das Atribuições da Função de Enfermeiro.
Compete ao Enfermeiro, planejar as atividades diárias do setor de sob sua responsabilidade ou em que esteja lotado; supervisionar os trabalhos prestados pela equipe de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições; planejar e colaborar com os programas de capacitação e participar de projetos de pesquisa desenvolvidos pela Fundação; Realizar transferência de pacientes; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional da enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

1.3. Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 44 horas semanais.

1.4.Salário: R$ 4.818,42

2. COZINHEIRO

2.1. Dos requisitos eliminatórios da Função de Cozinheiro
a) comprovante de escolaridade de ensino fundamental completo.

2.2. Das Atribuições da Função de Cozinheiro
Compete ao Cozinheiro, receber e armazenar adequadamente os alimentos; preparar e servir os alimentos para pacientes e funcionários, de acordo com o cardápio e horário estabelecido pela coordenação da unidade; conservar a higiene do ambiente, dos utensílios e acondicionar corretamente o lixo diário; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; usar os equipamentos de proteção individual (EPI's); zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados, bem como do local de trabalho; respeitando a legislação específica e os princípios éticos pelo fato de serem informações confidenciais; manter sempre a ética profissional; executar outras tarefas relacionadas à cozinha voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

2.3. Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 44 horas semanais

2.4.Salário: R$ 1.013,23

3. RECEPCIONISTA

3.1. Dos requisitos eliminatórios da Função de Recepcionista.
a) comprovante de escolaridade de ensino fundamental completo.

3.2. Das Atribuições da Função de Recepcionista
Executar atividades de atendimento ao público, oferecendo orientação e esclarecimentos, pessoalmente ou através de telefone e orientar as pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços dentro das dependências do da unidade que atua; digitar documentos; fotocopiar documentos; receber e protocolizar documentos; transmitir recados e informações colhidas; identificar as pessoas visitantes, através de documento de identificação e informações complementares; fornecer crachás aos visitantes; atentar-se para entrada e saída de pessoas estranhas nas dependências da instituição; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

3.3. Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 44 horas semanais.

3.4.Salário: R$ 1.095,10

4. LAVADEIRA

4.1. Dos requisitos eliminatórios da Função de Lavadeira
a) comprovante de escolaridade de ensino fundamental completo.

4.2. Das Atribuições da Função de Lavadeira
Compete a Lavadeira, executar os serviços de limpeza de roupas em geral, peças de vestuários, toalhas e lençóis utilizados pelos setores, lavando e passando, promovendo a higienização total de referidas peças; Inspecionar a limpeza em geral das peças, promovendo sua retirada quando necessária a sua higienização; Organizar os materiais de limpeza necessários ao setor, Zelar pelo material utilizado no setor, bem como pela previsão, para organização do serviço; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à lavanderia voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

4.3. Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 44 horas semanais.

4.4. Salário: R$ 1.013,23

ANEXO II
Formulário de Inscrição

Ficha de Inscrição Nº: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 003/2019-FUNSAÚDE

Função pretendida:_____
Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: ___

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado III e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de Junho de 2019.

_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui ----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 003/2019/FUNSAÚDE

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº _____
FUNÇÃO: _____
Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, _____ de Junho de 2019.

Nome do Servidor Responsável:_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO

01 – NOME (sem abreviaturas) _____
02 – ENDEREÇO: _____
03 – CEP: _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _____

09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):_____

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:_____
IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.

_____
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: _____

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:_____

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):_____
OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de _____ de 2019.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:2C7F29CF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo

Termo Aditivo 002/2018
Contrato Administrativo nº 189/2017
Processo Administrativo nº 045801/2017
Processo Licitatório nº 119/2017
Dispensa nº 028/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Rosane Geisel.
Objeto: O presente termo aditivo tem por **objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe**, bem como o acréscimo de 8, 97%, consistente em locação de imóvel localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1490, esquina com a Rua Pedro Nicaretta, Loteamento Primo Maffissoni, neste Município, objeto da matrícula nº 9.677, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste, destinado a atender às necessidades operacionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, **por um período de 12 (doze) meses, contados da data final prevista para seu encerramento, qual seja a partir de 11/05/2019.**
Valor: O valor mensal da locação estabelecido no Contrato de Locação nº 189/2017 de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) acrescidos neste aditivo o percentual de 8, 97 %, passando assim o valor mensal para R$ 2.724,25, totalizando valor de R$ 32.691,00 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e um reais) para o período prorrogado de 12 (doze) meses.
Fundamentação legal: Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como cláusula quarta e sétima do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Moccelin de Arruda/Rosane Geisel.
Data da assinatura: 10 de maio de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:FECC8D52

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato nº 0136/2019
Processo Administrativo nº 5004/2019
processo licitatório nº 095/2019
Dispensa de Licitação nº 014/2019
contratante: Município de São Gabriel do Oeste - MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
contratado: jlf empreendimentos imobiliários ltda
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na avenida figueira nº 94, Jardim Campo Redondo na cidade de Barretos – São Paulo, para abrigar os pacientes que estão em tratamento no "Hospital de Amor", em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, do processo administrativo nº 05004/2019, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.
Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Dotação:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão de ações da saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Michele Alves Paupério/João Lopes Filho
Assinatura: 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:071EC18E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato nº 0139/2019
Processo Administrativo nº 01817/2019
processo licitatório nº 073/2019
pregão presencial nº 050/2019
contratante: Município de São Gabriel do Oeste - MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
contratada: Empresa Auto Peças Rodrigues Ltda. EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 073/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Dotação:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Michele Alves Paupério/ Jônatas Augusto Soares Rodrigues
Assinatura: 08 de maio de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:81A48010

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº : **002/2018**
Contrato Administrativo nº 191/2017
Processo Administrativo nº 046052/2017
Processo Licitatório nº 118/2017
Dispensa Licitatória nº 027/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Albino Boff
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato de Locação de imóvel, contendo duas salas comerciais com área total construída de 108,37mts2, localizado na Rua João Evangelista Rosa nº 1131, Centro, nesta cidade, para abrigar as instalações da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no processo administrativo nº 046052/2017.
Valor: O valor da locação ajustado na Cláusula Quinta do contrato será reajustado com a aplicação do índice IGPM/FGV, conforme estipulado pela Cláusula Sétima do mesmo instrumento. O valor mensal da locação passará de R$ 1.630,33 (um mil seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos), para R$ 1.781,54 (um mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), atingindo o valor total de R$ 21.378,48 (vinte e um mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), que correrá à conta da mesma dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula quarta do instrumento original de contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Michele Alves Paupério/ Albino Boff
Data da assinatura: 15 de maio de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:EF29DC66

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº146 /2019
Processo Administrativo nº 02428/2019
Processo Licitatório nº 076/2019
Pregão Presencial nº 052/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Empresa CRN – Multi Peças Ltda. EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção da suspensão dos caminhões da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 052/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$137.100,00 (cento e trinta e sete mil e cem reais) devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos materiais e execução dos Serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 052/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura:20 de maio de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:2871FD89

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo

Termo Aditivo 002/2019
Contrato Administrativo nº 011/2019
Processo Administrativo nº 013128/2018
Processo Licitatório nº 0230/2018
Tomada de Preços nº 020/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratada: Empresa IAM Construtora Ltda EPP .
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato nº 011/2019 referente a execução das obras de reforma e ampliação do espaço físico do Centro de Convivência do Idoso deste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e trânsito, nos termos da justificativa anexa aos autos.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como cláusula segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Elda Santos da Silva
Data da assinatura: 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:EA80851B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 032/2019
Processo Administrativo nº 3358/2019
Processo Licitatório nº 089/2019
Convite nº 007/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: Empresa Ilse Ines Brod FruedME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de rouparias hospitalares, itens 3 e 7, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 089/2019, Convite 007/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.0	Material de Consumo

Valor: O valor do presente Contrato é de R$ 20.270,00 (vinte mil duzentos e setenta reais).
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz / Ilse Inês Brod Fruet
Data da assinatura: 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:430565C1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 033/2019
Processo Administrativo nº 3358/2019
Processo Licitatório nº 089/2019
Convite nº 007/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: Volmir Antonio Bernardi Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de rouparias hospitalares, itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9 e 10, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 089/2019, Convite 007/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.0	Material de Consumo

Valor: O valor do presente Contrato é de **R$ 31.625,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais).**
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz / Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:AC4EF042

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 451**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$923,40(novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 29/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 452**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 2.717,00 (dois mil esetecentos e dezessete reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 29/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 453**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 29/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 454**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.492,30 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 29/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 455**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 3.773,40 (três mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 29/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 457**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 11.368,50 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 31/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 458**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 14.206,70 (quatorze mil, duzentos e seis reais e setenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 31/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 459**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: CENTERMEDI COMPERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa e reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 31/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 460**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 3.159,70 (três mil, cento e cinqüenta e nove reais e setenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 31/05/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 461**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.762,00 (um mil e setecentos e sessenta e dois reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 31/05/2019

Extrato da Nota de Empenho
Nota de empenho **nº 462**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 9.946,12 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 31/05/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:1A2C1078

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 450**
Ata de registro de preços **nº 003/2019**
Pregão Presencial **nº 030/2019**
Processo Administrativo **nº 1351/2019**
Processo Licitatório **nº 049/2019**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: Cirúrgica MS Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 29/05/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:AC64009F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1724
Processo Administrativo nº 3016/2019
Processo Licitatório nº 087/2019
Pregão presencial nº 060/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos para a estruturação de Brigada de Combate a Incêndios Florestais, conforme Convênio nº 29.068/2019 firmado com Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, através de recurso do FUNLES, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
18.541.0002.2019.0003	Desenv. Ativ. de Preserv. Recup. e Educação Ambiental

Valor: R$ 15.531,00 (quinze mil, quinhentos e trinta e um reais)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 04/06/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1725
Processo Administrativo nº 3016/2019
Processo Licitatório nº 087/2019
Pregão presencial nº 060/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Volmir Antonio Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de equipamentos para a estruturação de Brigada de Combate a Incêndios Florestais, conforme Convênio nº 29.068/2019 firmado com Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, através de recurso do FUNLES, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
18.541.0002.2019.0003	Desenv. Ativ. de Preserv. Recup. e Educação Ambiental

Valor: R$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 04/06/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1726
Processo Administrativo nº 3016/2019
Processo Licitatório nº 087/2019
Pregão presencial nº 060/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos para a estruturação de Brigada de Combate a Incêndios Florestais, conforme Convênio nº 29.068/2019 firmado com Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, através de recurso do FUNLES, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
18.541.0002.2019.0003	Desenv. Ativ. de Preserv. Recup. e Educação Ambiental

Valor: R$ 15.586,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 04/06/2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:B6BE2A08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 077/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades diversas no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 19 de Junho de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:08C34568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

EDITAL Nº 008/2019
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTERLAR
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
QUADRIÊNIO 2020-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011 de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013, Deliberação do CMDCA nº 0015/2018 de 06 de dezembro de 2018 e no Edital nº 001/2019, torna público o Resultado dos Aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos, realizada no dia 02 de Junho de 2019.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDADO	RESULTADO
02	ELENITA MELARA	APROVADA
03	ELISANGELA LEANDRO DOS SANTOS	APROVADA
04	SANDRA MARIA PAIVA SALES	APROVADA
05	SAMUEL AIRES CARNEIRO	APROVADO
06	JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA	APROVADA
07	ELY DA SILVA POLICARPO	APROVADA
08	CASSIANA BOZZA	REPROVADA
09	ELISANA JESUS DE OLIVEIRA ALVES	APROVADA
10	MARIA DINALVA DA SILVA	REPROVADA
11	MARIA APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA SERTÃO	APROVADA
12	JULIANA CITOLIN MASSMANN	REPROVADA
14	MAILA SILVA DE SOUZA	REPROVADA
15	VIVIANE CRISTINA EMILIANI	APROVADA
17	MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA	APROVADA
18	FERNANDA DA SILVA MACHADO	APROVADA
20	SUEMI WALLAUER MATTOS	REPROVADA
22	DIRLENE TERESINHA GRANDO	REPROVADA
23	JAQUELINE CABRERA SANABRIA CORDEIRO	REPROVADA

• Foi considerado aprovado o candidato que obteve um mínimo de 60% de aproveitamento.

Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 06 de maio de 2019

CLARICE MARIA SCARIOT
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:2F23669F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 027/2019

PORTARIA Nº 027/2019 - SAAESGO - 05 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Sr. **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA** para exercer **Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos**, Símbolo CD-1, do Quadro Gerencial de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com a Lei Complementar nº 029/2007, bem como a Lei Complementar nº 030/2007 e suas alterações.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:B161EE2D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 028/2019

PORTARIA Nº 028/2019 - SAAESGO - 05 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - CONSTITUIR a Comissão de Inventário Anual para promover o Inventário para o **Exercício 2019** do estoque de material para consumo do Almoxarifado considerados servíveis para o uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS, conforme servidores designados abaixo:
Carlo Alessandro Gerace Gazineu – Diretor de Serviços Públicos para a função de Presidente da Comissão de Inventário Anual, exercício 2019;
Aparecido de Oliveira Portilho – Ajudante de Operação para a função de Membro da Comissão de Inventário Anual, exercício 2019;
Itamar Francisco da Silva – Encanador I para a função de Membro da Comissão de Inventário Anual, exercício 2019.
Art. 2º. REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F5B6BB69

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 029/2019

PORTARIA Nº 029/2019 - SAAESGO - 05 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 103/2017 de 17 de novembro de 2017, que concede Gratificação de Função **D-1 – DIREÇÃO I** à servidora **ANA KAROLINE ARAUJO DE OLIVEIRA PIAIA**.
Art. 2° - REVOGAR a Portaria nº 011/2017 de 14 de março de 2017, que concede Gratificação de Função **D-2 – DIREÇÃO II** ao servidor **CÍCERO GOMES DE SOUZA**.

Art. 3° - **REVOGAR** a Portaria nº 016/2017 de 09 de maio de 2017, que concede Gratificação de Função **C-1 – COORDENAÇÃO I** à servidora **CLAUDINÉIA RODRIGUES DE SOUZA**.
Art. 4° - **REVOGAR** a Portaria nº 061/2018 de 05 de dezembro de 2018, que concede Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA I** à servidora **DIRCEMARA ROCHA PEREIRA**.
Art. 5° - **REVOGAR** a Portaria nº 053/2017 de 11 de agosto de 2017, que concede Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA I** ao servidor **GUILHERME CASARIN CORREA**.
Art. 6° - **REVOGAR** a Portaria nº 038/2015 de 21 de outubro de 2015, que concede Gratificação de Função **C-1 – COORDENAÇÃO I** ao servidor **LAÉRCIO DE OLIVEIRA**.
Art. 7° - **REVOGAR** a Portaria nº 044/2015 de 21 de outubro de 2015, que concede Gratificação de Função **D-1 – DIREÇÃO I** à servidora **NEIDA LURDES BALZAN**.
Art. 8° - **REVOGAR** a Portaria nº 105/2017 de 17 de novembro de 2017, que concede Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA I** à servidora **PAULA VANESSA ROHR**.
Art. 9° - **REVOGAR** a Portaria nº 104/2017 de 17 de novembro de 2017, que concede Gratificação de Função **D-2 – DIREÇÃO II** à servidora **ROSINÉIA ROCHA CARDOSO**.
Art. 10° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:FBEA1281

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 030/2019

PORTARIA Nº 030/2019 - SAAESGO - 05 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **D-2 – DIREÇÃO II**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 à servidora **ANA KAROLINE ARAUJO DE OLIVEIRA PIAIA**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:08B0EC15

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 031/2019

PORTARIA Nº 031/2019 - SAAESGO - 05 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **C-1 – COORDENAÇÃO**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 ao servidor **CÍCERO GOMES DE SOUZA**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:B17D8167

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 032/2019

PORTARIA Nº 032/2019 - SAAESGO - 05 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 à servidora **CLAUDINÉIA RODRIGUES DE SOUZA**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:3FEDF123

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 033/2019

PORTARIA Nº 033/2019 - SAAESGO - 05 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 à servidora **DIRCEMARA ROCHA PEREIRA**, pela programação de ordens de serviço.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:807713BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 034/2019

PORTARIA Nº 034/2019 - SAAESGO - 05 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **C-1 – COORDENAÇÃO**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 ao servidor **ELIAS CORREA DE OLIVEIRA**, pela coordenação do Setor Operacional Esgoto.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:656A6E60

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 035/2019

PORTARIA Nº 035/2019 - SAAESGO - 05 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **D-1 – DIREÇÃO I**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 ao servidor **GUILHERME CASARIN CORREA,** pela direção dos Setores Operacionais Água e Esgoto.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:91AE0187

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 036/2019

PORTARIA Nº 036/2019 - SAAESGO - 05 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 ao servidor **LAÉRCIO DE OLIVEIRA**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:1A6124B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 037/2019

PORTARIA Nº 037/2019 - SAAESGO - 05 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **D-2 – DIREÇÃO II**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 à servidora **NEIDA LURDES BALZAN**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:31AEFA95

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 038/2019

PORTARIA Nº 038/2019 - SAAESGO - 05 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **C-1 – COORDENAÇÃO**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 à servidora **PAULA VANESSA ROHR**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:A324CC6A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 039/2019

PORTARIA Nº 039/2019 - SAAESGO - 05 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 à servidora **ROSINÉIA ROCHA CARDOSO**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:BCFF8C2C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 040/2019

PORTARIA Nº 040/2019 - SAAESGO - 05 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR o Sr. **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**, nomeado para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos pela Portaria nº 027/2019 de 05 de junho de 2019, para ser responsável pelo Setor de Coleta de Resíduos.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:75A18A18

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 009/2019

Edital n. 009/2019 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 021/2018/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munida de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 12/06/2019.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	Fabiana de Jesus Gomes

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de junho de 2019.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:49DB12C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO PROC N° 98_2019 PP N° 27_2019 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 098/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 27/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO n° 10530.745000/118001 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 18/06/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 05 de Junho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:EB0C552E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO PROC 090_2019 PP 28_2019 - AQUISIÇÃO INSUMOS DIABÉTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 090/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para eventual aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar com comodato de aparelho glicosímetro, micro lancetas para teste de glicemia e seringas para aplicação de insulinas, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 19/06/2019, com início às 08:00(MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 05 de junho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D6FCD3BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO ADM N° 086/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019

RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADM N° 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, no uso de suas atribuições, Retifica a dotação orçamentária referente ao Pregão Presencial n° 021/2019, referente à aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, em atendimento as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor – Secretaria Municipal de Assistência Social, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Item 5.1, do Anexo IV, **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ONDE SE LEU: 02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.2170 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

LEIA-SE: 02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.2170 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – FICHA 498 – C/C 10.363-2

ONDE SE LEU: 02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0015.1110 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

LEIA-SE: 02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0015.1110 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – FICHA 648 – C/C 180.000-0

2. No Item 5.1, do Anexo IV, **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, fica acrescido as seguintes dotações orçamentárias**:**

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.1115 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 26 – RECURSOS DO FEAS
FICHA 658 - C/C – 9.144-8
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA 474 - C/C – 6.921-3

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.1120 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 26 – RECURSOS DO CRAS
FICHA 660 - C/C – 10.366-7

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.1121 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 26 – RECURSOS DO CREAS FICHA 659 – C/C 10.709-3

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.1125 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 26 – Recursos DO IGD
FICHA 487 – C/C 10.363-2

As demais informações serão mantidas.

Selvíria/MS, 31 de maio de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:481F4D54

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SELVÍRIA-MS. SINDSEL.
CONVOCAÇÃO Nº 004

Todos os filiados estão convocados para uma Assembléia Extraordinária para deliberarmos sobre alterações do Estatuto deste Sindicato, adesão ao Plano de Saúde HB Saúde, adesão à paralisação do dia 14-06-2019 contra a reforma da previdência, a assembléia acontecerá no dia 12 de junho de 2.019, às 17 hs (horário de Brasília), no Plenário da Câmara Municipal de Selvíria-MS, à rua Rui Barbosa, nº 1120, Centro, Selvíria-MS.

DANIELA MARTHA RONDÃO
Presidente - SINDSEL

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:2FB09EA6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 117-19 EXONERAÇÃO ANDRESSA JUNQUEIRA

PORTARIA N.º 117/2019 DE 05 DE JUNHO 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, a Srª Andressa Junqueira Sobrinho, portador da cédula de identidade RG nº 1195960 SSP/SP e do CPF nº 920.921.361-00 do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Secretarias, a qual foi nomeada em 10/10/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 05 de Junho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:FB509585

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes (de uso médico e administrativo) para o PSF Centro, PSF Vila da Paz e para o PSF Vila das Marias, do município de Sete Quedas – MS, **referente ao repasse Fundo a Fundo para KITS ESF Processo 027/000332/18**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **18 de junho de 2019, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 - Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 05 de junho de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4267183C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 315/2000

"CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVI DÊNCIAS."

DR. ROBERTO ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, com a finalidade de gerir o recursos financeiros de que trata o Artigo 9°, da Lei estadual n.º 2.105, de 30 de Maio de 2.000.
§ **1º** - Os recursos financeiros de que trata este Artigo, serão aplicados diretamente ou através de Convênios, em programas sociais do município observadas as normas legais aplicáveis à Administração Pública, sendo classificados como outros Convênios Estaduais - **l** 72209.00.07.00.000.

§ **2º** - Para recebimento e a movimentação dos recursos, o poder executivo deverá abrir conta corrente única e específica em instituição oficial de crédito.

§ **3º** - No final de cada exercício, o saldo financeiro existente na conta corrente do FMIS será automaticamente transferido, a seu crédito, para o exercício seguinte.

Artigo 2° - A fiscalização do FMIS será feita por um comitê composto de 06 (seis) membros nomeados pelo Executivo Municipal, sendo 03 (três) indicados pelo Poder Público Municipal e 03 (três) pela sociedade civil organizada.
Parágrafo Único - Ao comitê caberá a análise da prestação de contas dos investimentos financeiros com recursos do Fundo Municipal.

Artigo 3° - Fica aprovado o orçamento do FMIS para o exercício financeiro de 2.000, no valor de **R$** 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais), mediante abertura de crédito especial.

Artigo 4º - O orçamento do FMIS, vinculado junto ao orçamento do município no exercício de 2.000, e desmembrado com contabilidade própria a partir do exercício de 2001, terá sua execução orçamentária prevista conforme as seguintes dotações:
1201 - Departamento de Assistência Social
15 - Assistência e Previdência
81 - Assistência e Promoção Social
486 - Assistência
2048 - Manutenção e Operacionalização do FMIS
3120 - Material de Consumo.....R$ 30.000.00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 11.760,00

Soma .....R$ 41.760,00

Artigo 5° - Para cobertura do crédito especial aberto no Artigo 4° no valor de R$ 41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais), serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

0902 - Departamento de Agricultura e Pecuária
04 - Agricultura
18 - Promoção e Extensão Rural
111 - Extensão Rural
1010 - Aquisição de Equipamentos para o Setor

4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 41.760,00

Artigo 6° - O Poder Executivo aprovará o Regimento Interno do Comitê, de que trata o Artigo 2°, e regulamentará no que couber a presente Lei.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observadas as normas federais complementares.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2.000.

DR. ROBERTO ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:BB801D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFICIO CIRCULAR 001/2019-SMDEH

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, COMUNICA, que no dia 10 de Junho de 2019, às 14;00 horas, será realizada Reunião de Tramitação de Processo Final de Conclusão da Seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, referente
as 50 unidades do Residencial Iporã I e 50 unidades do Residencial Iporã II, nas dependências da Biblioteca Municipal na Avenida Monteiro Lobato, 749 – Telefone (67) 3479.1609, ao lado da Secretaria Municipal de Educação.

Distribuídas as Unidades Habitacionais de acordo a Portaria Nº 163 do Ministério da Cidades de 06 de maio de 2016, sendo:

- Idosos 10%
- Portadores de Deficiência 10%
- Grupo de 04 a 06 Critérios 60%
- Grupo de 02 a 03 Critérios 25%
- Grupo de 00 a 01 Critérios 15%

Sendo assim a seleção será realizada conforme a Portaria Nº 163 do Ministério das Cidades de 06 de maio de 2016, por pontuação mediante número de Critérios na ordem do maior para o menor.

Será imprescindível a presença dos Membros do Conselho Municipal de Habitação e Comissão para a Seleção e a todos quanto interessar possa.

Sem mais,

FRANCISCO PIROLI
Prefeito

EDILSON VIEIRA DA SILVA
Secretario
Secretaria de Desenvolvimento Economico e Habitação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:CB6A7253

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS				Exercício2017
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				R$ Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	81.536,36	81.536,36	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	81.536,36	81.536,36	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	81.536,36	81.536,36	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	81.536,36	81.536,36	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	81.536,36	81.536,36	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	81.536,36	81.536,36	0,00
Totais	0,00	81.536,36	81.536,36	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:21F7ECE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 017/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique N. de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o art. 64 do Regimento Interno da Câmara;

Considerando o requerimento de prorrogação da CPI aprovado na sessão plenária do dia 04 de junho de 2019;

RESOLVO:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito por mais 60 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Sidrolândia 05 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE N. DE OLINDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:A7117278

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 016/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos pagamentos realizados pela Câmara Municipal com o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED - E-Social;

RESOLVE:

Art.1º - Fixar a data de pagamento da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Sidrolândia entre o último dia do mês corrente e o 5º dia útil do mês subsequente.

Art.2º - O pagamento corresponderá ao período de 1 a 30 de cada mês.

Art.3º - A data fixada no art. 1º desta portaria terá vigência a partir do mês de junho de 2019.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 22 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente da Câmara de Sidrolândia

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:E08479E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº019/2019/SEAS

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): SAMUEL DE ARAUJO LEITE
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº019/2019/SEAS** firmado em 19/04/2019 para exercer a função de Orientador Social.

Sidrolândia-MS, 01 de Junho de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SAMUEL DE ARAUJO LEITE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0F3F6C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº002/2019/SEFATE

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): REGINALDO APARECIDO DA SILVA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº002/2019/SEFATE** firmado em 01/01/2019 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 01 de Junho de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e REGINALDO APARECIDO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:631E039A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº134/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ELAINE CASEMIRO RODRIGUES TAVARES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº134/2019/SEME** firmado em 18/02/2019 para exercer a função de Assistente de Educação Infantil.

Sidrolândia-MS, 01 de Junho de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE CASEMIRO RODRIGUES TAVARES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5D4F17B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, fica convocado o representante da empresa: **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 05 de junho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3BEDD2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA SEGUNDA SESSÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, agendado para 05 de junho de 2019 as 08h00min, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO – TERCEIRA SESSÃO

OBJETO: Visa receber proposta para AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

REGIME DE EXECUÇÃO: Direta;
TIPO: menor preço por item

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **19 de junho de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia - MS, 05 de junho 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0DECC810

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2000 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecido no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Cintia Tchaia Rodrigues Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	A/04	A/05
Gislene Bozoki	Técnico de Enfermagem	A/05	A/06
Guilherme Vaz Leonel Junior	Motorista II	A/11	A/12
Natalia Gomes de S. Zauchin	Farmacêutico Bioquímico	B/05	B/06
Rosimeire Gomes Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	A/06	A/07
Rostânia Ferreira Leite	Técnico de Enfermagem	B/06	B/07
Loreli de Lurdes M. Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	A/14	A/15
Olimpia Aparecida Mendieta	Auxiliar de Serviços Gerais	A/14	A/15
Olga da Silva Dantas Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	C/14	C/15

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:F7828C03

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2001 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Eliandra Galiano Gonçalves, matricula 1855/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA Referência 09, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:6BC10AFC

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2002 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder ao servidor Dalvam Quirino da Cruz, matricula 1869/1, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Bens Públicos, Classe C1, Nível NA Referência 08, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:2A64E5FD

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2003 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder ao servidor José Alves de Oliveira, matricula 1364/1, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção, Classe C2, Nível NB, Referência 12, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 30% (trinta por cento), nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:355C8B2F

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2004 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Fica alterado o Anexo I do Decreto "P" de nº 1833/2019, datado de 25 de Fevereiro de 2019, excluindo os Professores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 03 de Junho de 2019.

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA
Aldo Jose Feck de Souza	2414/12	EMEF Luigi Gazzolo
Eloina Gomes de Souza	2003/17	EM Francesco Battista Giobbi

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:AE33F6E6

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2005 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder Promoção Funcional aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Art. 21, da Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Nome	Cargo efetivo	Nivel Ant.	Nivel Atual
José Alves de Oliveira	Oficial de Manutenção	B/12	C/12
Marcos Roberto Doncev	Oficial de Manutenção	A/05	B/05
Maria Aparecida dos S. Ferreira	Auxiliar de Serv. Gerais	B/09	C/09
Maria Édina Soares	Auxiliar de Administração	B/06	C/06
Sandra Delma B.de Oliv.Cervantes	Assistente Social	B/05	C/05
Ana Lúcia Pereira da Silva	Assistente Social	B/05	C/05
Rosimeire Andrade S. Quadros	Assistente Social	B/05	C/05

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:93568A45

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2006 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Maria Lucilene Nunes Viana, no cargo em comissão de Assistente II– DAS-6, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 29,5% (vinte e nove virgula cinco por cento) para servir junto a Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:7C87F559

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2007 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Jucicléa Gomes Ferreira, no cargo em comissão de Orientador(a) Educacional, símbolo-CCDMAG-103, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, para servir junto a Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:62D53FEA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2008 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado, com efeitos retroativos a 03 de Junho de 2019.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Lourdes Lopes de Paiva	2017 – 2018	03/06/19	17/06/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:4E8FFD42

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2009 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Maria Helena da Silva	2017 – 2018	05/06/19	19/06/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:FD8F43ED

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2010 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença Maternidade, a servidora Sileusa Ferreira Soares Preza, matrícula 564/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental - N/III, classe E do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme Art. 106 da Lei 285 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 30 de Maio de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:D8FE8ADD

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2011 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença Maternidade, a servidora Sileusa Ferreira Soares Preza, matrícula 564/3, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental - N/III, classe B do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme Art. 106 da Lei 285 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 30 de Maio de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:E619A75F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 147/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: STAF SISTEMA LTDA - EPP** – **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2019 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020, Aditivo de acréscimo de valor de 8,6555%, passando o valor do contrato original de R$ 17.100,47 (dezessete mil e cem reais e quarenta e sete centavos),mensal para R$ 18.580,60 (dezoito mil e quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), mensais sendo, considerando para a continuidade dos serviços torna-se necessária, para continuidade do trabalho. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R$ 205.205,64 (duzentos e cinco mil duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) passando para R$ 222.967,20 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos),
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rodrigo Teles de Souza.

Taquarussu - MS, 05 de junho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:BB2542FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5033, DE 03 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº 5033, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE A DILAÇÃO DE PRAZO PARA OS BENEFICÍOS FISCAIS CONCEDIDOS A EMPRESA ANA ISENI MESACASA-ME, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE TERENOS – PRODESTE.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo nº. 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 2º. da Lei Municipal n.º 1.112, de 08 de Abril de 2014,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº. 3355 em 10 de Abril de 2013, que concedeu benefícios fiscais a empresa **ANA ISENI MESACASA-ME** com a finalidade de desenvolver a atividade no ramo de hotelaria neste município;

CONSIDERANDO que os benefícios fiscais concedidos contemplaram a **DOAÇÃO** do imóvel, a **ISENÇÃO** de Taxas, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidentes sobre a obra de Construção Civil e Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU pelo período de 05 (cinco) exercícios;

CONSIDERANDO que após a escrituração do imóvel doado a empresa e inicio de sua edificação, a concessão dos benefícios fiscais foi embargada pelo eminente juízo desta Comarca, e somente foi restabelecido o ato concessivo após o transito em julgado do acórdão emitido pelo Tribunal de Justiça deste Estado em 25 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO que a empresa contemplada pelo ato concessivo foi prejudicada, e somente usufruiu parcialmente dos benefícios fiscais concedidos no período de 18 de Abril de 2013 (data de publicação do Decreto nº. 3355), até o dia 13 de Janeiro de 2014 (data do embargo).

DECRETA:

Art. 1º. - Os benefícios fiscais concedidos no âmbito do **Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Terenos** – **PRODESTE**, para a empresa **ANA ISENI MESACASA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.856.643/0001-20, através do Decreto nº. 3355 de 10 de Abril de 2013, objetos de paralisação pelo embargo ora relatados serão reiniciados a contar do dia 25 de Maio de 2017, mantida a concessão inicial de 05 (cinco) exercícios.

Art. 2º. – Os incentivos concedidos e demais disposições contidas no Decreto sob nº. 3355 de 10 de Abril de 2013, nos termos da Lei Municipal nº. 826 de 25 de Setembro de 2001, poderão serem revogados caso a beneficiária descumpra quaisquer dispositivos previstos na Lei Municipal n.º 1.112, de 08 de abril de 2014, legislação que disciplina a concessão de benefícios fiscais em vigor.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:989F0F1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019 PROCESSO Nº. 86/2019

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019

PROCESSO Nº. 86/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da licitação, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para uso da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo II do edital", depois de ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Competente, foi em favor da seguinte empresa e de seu respectivo item, conforme relacionado abaixo:

Item 1 – Descrição: **ALMANAQUE** – livreto com 64 páginas; formato 20x15; miolo em papel reciclado 75g, 4x4; capa 4x4 couche 170g, detalhe impresso em hotstamp; lombada quadrada, impressão em sentido horizontal (lombada de 15 cm) – **Valor unitário**: R$ 4,95 – **Quantidade**: 5.000 unidades.
Adjudicado para: GRÁFICA ARAÚJO LTDA ME, CNPJ nº 14.416.803/0001-36.

Três Lagoas – MS, 05 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:37DB90B0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 98/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL AOS SERVIDORES ESPECIFICADOS.

PORTARIA N. 98/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL AOS SERVIDORES ESPECIFICADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
CONSIDERANDO a Lei 2580/2012 c/c a Lei 3092/20016, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS e dá outras providências e;
CONSIDERANDO a avaliação anual de desempenho, que delimita a progressão vertical e horizontal dos servidores municipais da Câmara Municipal, referente ao período de maio de 2017 a abril de 2018;
CONSIDERANDO que o art. 37 da Lei 2580/2012 dispõe sobre critérios de merecimento referente a progressão vertical, devidamente verificados em Avaliações de Desempenho.
CONSIDERANDO que o art. 39 da lei 2580/2012 leciona sobre a progressão funcional horizontal por antiguidade elevando o servidor estável e efetivo,mediante critérios verificados em Avaliação de Desempenho, dentro do respectivo padrões para a rubrica imediatamente superior;
CONSIDERANDO o "Princípio da Legalidade", a que está estritamente vinculada a Administração Pública, bem como o "Princípio da Publicidade" ao qual a administração gera divulgação dos seus atos;

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados as devidas progressões, horizontais, por merecimento (art. 37) e verticais, por antiguidade (art. 39), com a devida passagem de um Nível para outro imediatamente superior, mediante aprovação na Avaliação de Desempenho do período aquisitivo compreendido entre maio de 2017 a abril de 2018, conforme tabela abaixo:
Art. 2º.O percentual de evolução funcional será o especificado na lei 2580/2012, sendo 5% (cinco por cento) para a progressão funcional por merecimento- progressão vertical (art. 37) e 5% (cinco por cento) para a progressão funcional por antiguidade- progressão horizontal (art. 39), conforme especificação individual constante na tabela do art. 1º:

Cargo – Analista (Comunicação; Contábil e Técnico Administrativo)

Ana Maria Rodrigues B R Fonseca – Mat 82	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência D Rúbrica X para a referência E Rúbrica X da Tabela E.
Ariel Dias Garcia – Mat 86	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência D Rúbrica X para a referência E Rúbrica X da Tabela E.
Gislene de Almeida – Mat 87	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência D Rúbrica X para a referência E Rúbrica X da Tabela E.
Clézio Antônio Lara – Mat 26	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência D Rúbrica X para a referência E Rúbrica X da Tabela E.
Elaine de Araújo Gonçalves – Mat 472	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência B Rúbrica IX para a referência C Rúbrica IX da Tabela E.
Sueli Carneiro de Barros Torres – Mat 14	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência B Rúbrica IX para a referência C Rúbrica IX da Tabela E.
Jocilene Ferreira Torres – Mat 438	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência B Rúbrica IX para a referência C Rúbrica IX da Tabela E.

Cargo – Técnico Administrativo III

Diogo Henrique Ferrari Ruiz – Mat 93	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência D Rúbrica VIII para a referência E Rúbrica VIII da Tabela D.

Cargo – Técnico Administrativo II

Glauce Corcioli e Silva – Mat 433	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/12, passando da referência A Rúbrica V para a referência B Rúbrica V da Tabela C.
Natasha Gaspareto de Oliveira – Mat 478	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência B Rúbrica V para a referência C Rúbrica V da Tabela C.
Ubiratan Botelho Alves – Mat 474	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência B Rúbrica V para a referência C Rúbrica V da Tabela C.
Janaina de Freitas Pereira – Mat 473	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência B Rúbrica V para a referência C Rúbrica V da Tabela C.

Cargo – Técnico Administrativo I

Adriana Valieri Nascimento – Mat 429	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência B Rúbrica II para a referência C Rúbrica II da Tabela B.
Claudia Ostronoff – Mat 431	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência B Rúbrica II para a referência C Rúbrica II da Tabela B.

Cargo – Agente de Serviços Especializados

Jorge Victorino – Mat 94	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência D Rúbrica III para a referência E Rúbrica III da Tabela B.
Rafael Martins França – Mat 92	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência D Rúbrica III para a referência E Rúbrica III da Tabela B.
Willian Douglas de Oliveira – Mat 136	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência D Rúbrica III para a referência E Rúbrica III da Tabela B.
Roberto Duarte Gomes – Mat 88	Conforme Artigo 37 e Artigo 39 da Lei 2580/2012, passando da referência B Rúbrica I para a referência C Rúbrica II da Tabela B.
Ana Claudia Paschoalim – Mat 134	Conforme Artigo 37 e Artigo 39 da Lei 2580/2012, passando da referência B Rúbrica I para a referência C Rúbrica II da Tabela B.
Andreza das Dores Silva Sales – Mat 135	Conforme Artigo 37 e Artigo 39 da Lei 2580/2012, passando da referência B Rúbrica I para a referência C Rúbrica II da Tabela B.

Cargo – Auxiliar de Serviços Básicos

Luciene Gomes de Brito Fornazari – Mat 408	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência B Rúbrica II para a referência C Rúbrica II da Tabela A.
Márcia Rodrigues dos Santos – Mat 484	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da referência B Rúbrica I para a referência C Rúbrica I da Tabela A.

Ressalva: Período de avaliação: Maio de 2016 à Abril de 2017

Abylene Monique A Juzenas Ferreira - 412	Conforme Artigo 37 e 39 da Lei 2580/2012, passando da Referência A, Rubrica I para Referência B, Rubrica II, da Tabela B.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Três Lagoas/MS, 05 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:4509E8B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.507 DE 07 DE MAIO DE 2019.

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTORES ALIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

ANGELO GUERREIRO,Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO**e**PROMULGO**a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Piscicultores Aliança, fundada em 30 de outubro de 2013, com sede na Rua Washington Luz, nº 330, bairro Jardim Itamarati, nesta cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 19.425.615/0001-98, protocolado sob o número 6339, no Livro A/17 Fl. 143 e Registrado sob nº 1006 em 21 de novembro de 2013, no Cartório do 4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 05 de junho de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT.
Autor

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C16BE89

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.509 DE 14 DE MAIO DE 2019.

"ESTABELECE O DIA MUNICIPAL, O MÊS MAIO LARANJA E INSTITUI CAMPANHA COM VISTAS À PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO,Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO**e**PROMULGO**a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Três Lagoas/MS o mês "Maio Laranja", como mês do combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentesem que se dedicará anualmente à realização de campanhas de prevenção e o dia 18 de maio como Dia Municipal de prevenção e combate contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, passando a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Três Lagoas.

§ 1º O Símbolo da campanha e ações previstas na presente Lei será um laço na cor laranja, permitindo que órgãos públicos e particulares participem da divulgação decorando suas sedes, logradouros públicos e monumentos na cor laranja.

§ 2º No decorrer do mês de Maio serão realizadas campanhas educativas e preventivas, Seminários, Simpósios e Debates, Audiências Públicas, Caminhadas, coordenadas pelo COMCEX em parcerias com secretarias municipais. Câmara Municipal de Três Lagoas, OAB, CMDCA, Conselhos Tutelares, PRF, Associações sem fins lucrativos, escolas, faculdades, igrejas e demais entidades que queiram participar da Campanha. Na semana em que cair o dia 18 do mês de maio, o município promoverá eventos de mobilização, envolvendo a sociedade civil e instituições públicas, para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

§ 3º Poderão ser utilizados espaços públicos e privados para a execução das campanhas.

Art. 2º São objetivos da Campanha:

I - desenvolver ações de conscientização social da necessidade de proteção e amparo a crianças e adolescentes, contra o abuso sexual;
II - mobilizar a sociedade civil organizada e instituições públicas para ações, estratégias e planos para conscientizar as famílias, escolas, crianças e adolescentes sobre a violência sexual, sua incidência, sinais e efeitos, e para o desenvolvimento de estratégias de combate e de prevenção;
III - implantação de políticas públicas, programas e projetos;
IV - discutir o tema nas Escolas Municipais, Estaduais e particulares no município de Três Lagoas, sempre que possível nas reuniões com a participação dos pais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 05 de junho de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VEREADORA ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVEIRA
Autora

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:21A38882

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.510 DE 14 DE MAIO DE 2019.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3247 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO,Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONOePROMULGO**a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei 3247 de 23 de dezembro de 2016 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Denomina-se Viela Brasilina Araújo Marques, a Viela "F", (quadras 105 E 106), localizada no trecho compreendido entre as Ruas 15 de Junho e Alexandre Abrão, no loteamento Santa Rita, nesta cidade de Três Lagoas-MS."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 05 de junho de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VEREADOR ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JÚNIOR
Autor

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3585CA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.308/SEMAD/2016

Sindicância Administrativa nº 007/2017
Sindicante: Município de Três Lagoas/MS
Sindicados: A apurar

EMENTA: SIDICÂNCIA – DENÚNCIA – EVENTUAL ILEGALIDADE NOS GASTOS COM SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE RUA – ANÁLISE DA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – REALIZAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO – IRREGULARIDADE NÃO VERIFICADA NO PROCESSO LICITATÓRIO – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas durante a instrução da Sindicância Administrativa, restou verificada a regularidade no processo licitatório referente a contratação de empresa responsável pelo serviço de varrição de rua, bem como na realização de aditivo de valor, haja vista a justificativa bem como os parâmetros de reajuste respeitaram o previsto na Lei de Licitações (Lei 8.666/1993), concluindo pelo arquivamento da presente sindicância, haja vista a ausência de autoria e materialidade no cometimento de irregularidade administrativa por parte de servidor.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F457F54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.881/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional no Ofício nº 231/2019 da 4ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional na ocorrência trazida por meio do Ofício nº 231/2019 da 04ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, versando acerca de irregularidades na Clínica de Fisioterapia, acompanhado de Termo de Inspeção expedido no procedimento administrativo nº 09.2017.00002299-3.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de junho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D2AD53BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.189/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.189/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: contratação de empresa para manutenção corretiva com troca de peças do equipamento videocolonoscopio Modelo: CF-Q150L utilizado para a realização de procedimentos médicos na Clínica de Diagnósticos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Valor R$ 16.893,00(dezesseis mil, oitocentos e noventa e três reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 114010 Ficha 289.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 05 junho de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:3B0754ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.190/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, constante no Processo nº. 20.190/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de Sonda de Botton para o tratamento do paciente Samuel Luiz Pontes, referente à determinação judicial proferida no Auto n° 0802166-23.2014.8.12.0114.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Valor R$ 2.887,50(dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 05 de junho de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:52F7AB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.178/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.178/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: aquisição de Materiais de Consumo- Higiene Pessoal e Cosméticos para uso nas unidades da Diretoria de Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: DROGARIA ODEON LTDA- pelo valor de R$ 6.483,20(seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), vencedora dos itens 02; 03; 07; 08; 10 conforme relação de vencedores.
MAMED COMERCIAL LTDA-pelo valor de R$ 689,60(seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), vencedora dos itens 01; 04; 05 conforme relação de vencedores.
NIELLY COSMÉTICOS LTDA- pelo valor de R$ 1.166,00(hum mil, cento e sessenta e seis reais), vencedora dos itens 06; 13 conforme relação de vencedores.
PAULO ROBERTO PACINI & CIA LTDA- pelo valor de R$ 1.181,00(hum mil cento e oitenta e um reais), vencedora dos itens 09; 11, conforme relação de vencedores.
RILL QUIMICA LTDA-pelo valor de R$ 1.440,00(hum mil e quatrocentos e quarenta reais), vencedora do item 12 conforme relação de vencedores.
VALOR: R$ 10.959,80(dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.069– Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 129000 Ficha 401.
Dotações orçamentaria: 08.01.08.244.015.2.070– Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 129000 Ficha 410
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,05 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C46887C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito no uso de suas atribuições, conforme art.24 inciso XXI, **informa aos proprietários, dos veículos cadastrados no transporte de escolares que a vistoria do primeiro semestre do Detran em conjunto com o Município foram prorrogadas e o novo prazo final será 30/06/2019 , conforme Oficio Nº373/ATREL/DETRAN de 01 junho de 2019.**

Três Lagoas – MS, 03 de junho de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO.
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B94FCFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
NOTIFICAÇÃO MEIO AMBIENTE – 059/2019

Local da ocorrência: Avenida Juracy Pereira Falco, Chácara Imperial, Três Lagoas-MS. Coordenadas geográficas: 20°48’28.84”S; 51°44’36.54”O.
Data: 11/05/2019.
Hora da fiscalização: 11h38min.

Qualificação do notificado:
Nome: Cláudio José Duarte.
CPF: 480.621.621-68.
Endereço: Rua José Gonçalves Filho, n° 869, Interlagos, Três Lagoas-MS.
CEP: 79.640-060.

Fica Vossa Senhoria notificada a:

• **Cessar imediatamente** a prática de extração de material mineral (terra), mesmo sem escavação, em áreas públicas ou privadas, sem autorização dos órgãos competentes.

Dispositivos legais:

• Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Art. 55:

“Art. 55. Executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida:
Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.
...”

• Decreto Federal Nº 6.514, de 22 de julho de 2008, Art. 63:

"Art. 63. Executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida:
Multa de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R$ 3.000,00 (três mil reais), por hectare ou fração."

Esta situação deverá ser regularizada IMEDIATAMENTE após o recebimento desta, sujeito a nova vistoria ao local.

O não cumprimento dessa notificação sujeita o notificado à aplicação de multa no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a R$ 3.000,00 (três mil reais) por hectare ou fração, conforme Art. 63 do Decreto Federal 6.514, de 22 de julho de 2008.

Três Lagoas/MS, 27 de maio de 2019.

Responsável pela publicação:

PEDRO HENRIQUE DUARTE DA COSTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40607FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 059/2019 – Pregão Presencial nº 047/2019
Nota de Empenho nº 1755/2019 – Firmado junto com Vips Com e Serviços Ltda.
Nota de Empenho nº 1756/2019 – Firmado junto com Lopez & Filhos Com e Serv. Ltda
Nota de Empenho nº 1757/2019 – Firmado junto com JB Cardoso Serviços de Transp. Ltda
Nota de Empenho nº 1758/2019 – Firmado junto com RKM – Máquinas Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de FERRAMENTAS e UTENSÍLIOS para atender à necessidade da SEC. MUN. DE SAÚDE do município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor Alcides Divino Ferreira, portador do CPF: 389.698.401-25 ocupante do cargo de Guarda de Endemias como Fiscal Titular e o servidor Waldir José de Souza, portador do CPF: 367.473.601-25, ocupante do cargo de Guarda de Endemias como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos empenhos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 21 de Maio de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Alcides Divino Ferreira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Waldir Jose de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:731A2BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 040/2019 - Pregão Presencial nº 032/2019

Contrato Nº 110/2019 – Firmado junto com W.N Diagnóstico Eireli – EPP
Contrato Nº 111/2019 – Firmado junto com JKLAB Prod. e Soluções para Laboratório Eireli EPP
Contrato Nº 112/2019 – Firmado junto com MS Saúde Distribuidora Produtos Hosp.Ltda - ME
Contrato Nº 113/2019 – Firmado junto com OESTE Med Produtos Hospitalares Ltda EPP

Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais (insumos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Atenção Básica, Média Complexidade, Vigilância em Saúde, Sistema Prisional e do Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho", conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor César Vinicius Moleiro Ribas, portador do CPF: 117.165.728-51, ocupante do cargo de Coordenador do Laboratório Municipal Jaime Joaquim de Carvalho como Fiscal Titular e a servidora Geórgia Medeiros de Castro Andrade, portadora do CPF: 465.854.941-72, ocupante do cargo de Diretora de Vigilância em Saúde como fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 14 de Maio de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, César Vinicius Moleiro Ribas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Geórgia Medeiros de Castro Andrade, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6A42EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pauta Nº 08/2019 - 498ª Reunião Ordinária do CMS/TL

Data: 13 de junho de 2019 - Horário: 18h00min

Local: Conselho Municipal de Saúde
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.

Aprovação da Pauta.
Aprovação das atas: 496ª e 497ª.

	ASSUNTO DELIBERATIVO	SOLICITANTE	ASSUNTO
01	Posse de Conselheiro Edmilson Inácio Farias – Representante – FUSUS/TL Decreto nº	Mesa Diretora	Posse
02	Justificativas de faltas	Mesa Diretora	Deliberativo
03	06 (seis) denuncias de usuários do SUS.		
04	Solicitar cópia das correspondências eletrônica entre UPA e HNSA dos óbitos ocorridos mensalmente.	Mesa Diretora	Deliberativo
05	Ofício nº284/2019/GB/SMS/TL – Termo de Colaboração entre CER II APAE e a SMS.	SMS	Deliberativo
06	Ofício nº 17/19/SMS/TL – Programação Orçamentaria mês 10/2018 e Demonstrativo do ajuste do encontro de contas mês 10/2018, do HNSA.	SMS	Deliberativo
07	Ofício nº10/19/SMS/TL – Cópias da programação orçamentária dos meses de julho, agosto e setembro/2018 e cópia do demonstrativo do ajuste do encontro de contas trimestral de julho/agosto/setembro do HNSA.	SMS	Deliberativo
08	Escala do mês Maio e Junho 2019 do SAMU – atualizada.	Mesa diretora	Deliberativo

ASSUNTOS TEMÁTICOS
01 – Of.04/VSA/SMS/TL2019 - Convidar a Vigilância em Saúde Ambiental, para a apresentação dos relatórios VIGISOLO/VIGIÁGUA/VIGIAR, na reunião ordinária 499ª do mês de Julho/2019 em 10/07/2019

02 – Convidar o setor de Endemias para apresentação situacional da Dengue no Município, na reunião ordinária 499ª do mês de Julho/2019 em 10/07/2019

INFORMES

• Oficio n. 173/CES/SES – Solicitando reunião com membros do CMS/TL
• Oficio 210/SMS/GB/TL – Relação dos óbitos ocorridos na UPA
• Ofício 267/2019/GB/SMS/TL – Relação de óbitos na UPA 2017, 2018 e 2019
• Ofício nº 251/2019/GB/SMS/TL – Relação dos Farmacêuticos lotados na SMS.
• Ofício nº 257/2019/GB/SMS/TL – Termo de Rerratificação HNSA da contrat.001/2018
• Ofício nº 232/2019GB/SMS/TL – Convite para apresentação do relatório do 1º Quadrimestre
• Ofício nº126/2019/SEFIN/PMTL – Convite para apresentação audiência pública para prestação de contas do 1º quadrimestre.
• Ofício/SEFIN/PMTL Nº 192/2019 – Convite para audiência Pública para apresentação das propostas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020.
• Convite do HNSA para participar da Cerimônia de 100 do HNSA.
• Ofício nº 113/2019 do HNSA, comunicando a mudança do acesso das viaturas.
• Ofício QUAL.020 do HNSA, solicitando inclusão de pauta na reunião de 13/06/2019, para responder o ofício 049/2019/CMS/TL
• Ofício QUAL. 018 – Resposta ao ofício 022/2019/CMS/TL – Fluxo oncológico.
• Ofício nº 119, 193 e 238/2019/GB/SMS/TL – Resposta sobre a locação da casa de apoio de C.Grande MS
• Ofício do HNSA encaminhando as planilhas dos plantões médicos e de enfermeiros, em resposta ao ofício nº040/2019/CMS/TL.
• Ofício QUAL.020 do HNSA, ao Ofício nº013/2019/CMS/TL – Cirurgia Vascular.
• Ofício nº200/2019/GB/SMS/TL, Resposta ao ofício nº029/2019/SMS/TL, encaminhando a planilha de gasto com medicamentos das ações judiciais.
• Ofício nº001/2019 Comissão de Legislação e Normas CMS/TL, em resposta ao ofício nº147/2019/02PJTLS, ao Promotor Fernando Lanza.
• Solicitação de uma Moção de Repúdio pelo atendimento do UPA feita pelo Sr. José Osmar Holanda.
• Resposta da SMS, sobre a hospedagem do Pastor Pedro Macedo Granja.

Conselho Municipal de Saúde/TL
VILMA PORTELLA
Presidente do CMS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6046CCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1397

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**21/05/2019**	**1397**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **742**									
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**				
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	296	10.01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00596/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					47.554,66		955,00	46.599,66	
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM VEICULO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PLACA HQH 0198, CONFORME ATA Nº 05/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		955,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***		
Prefeito Municipal							Secretaria Mun. Educação Interina		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1E399D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1411

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**21/05/2019**	**1411**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **742**									
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**				
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	287	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00601/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.829,80		706,70	3.123,10	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM VEICULO DO TRANSPORTE RURAL PLACA HQH 3041, CONFORME ATA Nº 05/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		706,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***		
Prefeito Municipal							Secretaria Mun. Educação Interina		
Fornecedor									
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP									
09.445.581/0001-40									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2E9508A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**21/05/2019**	**1412**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **742**									
NOME: **MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP**					CNPJ/CPF: **09.445.581/0001-40**				
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	287	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00606/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.123,10		668,50	2.454,60	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									

Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM VEICULO DO TRANSPORTE RURAL PLACA NRZ 3724, CONFORME ATA Nº 05/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		668,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***		
Prefeito Municipal					Secretaria Mun. Educação Interina		
Fornecedor							
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP							
09.445.581/0001-40							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:18E25EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1413

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2019**	**1413**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**			CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**					
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	346	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.25	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.25						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Móveis						00582/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					97.298,95		246,84	97.052,11
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 AQUISIÇÃO DE CAPACITOR PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº 33/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			246,84
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***				
Prefeito Municipal				Secretaria Mun. Educação Interina				
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3E5C0E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1414

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**22/05/2019**	**1414**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4198**									
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**				
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848									
MUNICIPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	352	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.39.20	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00583/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.210,00		154,27	2.055,73	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DO CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº 33/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			154,27
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***			
Prefeito Municipal						Secretaria Mun. Educação Interina			
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3F5E7B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1415

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2019**	**1415**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**				CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**				
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	45	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00617/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					21.949,02		163,00	21.786,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100055/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 - FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA SER SERVIDO EM REUNIÃO COM DELEGADO REGIONAL DA POLICIA CIVIL NO DIA 23/05, CONFORME OFICIO EM ANEXO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		163,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***CLAUDINEI PAULO DA SILVA***			
Prefeito Municipal					Chefe De Gabinete			
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1AF7CE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1416

GABINETE DO PREFEITO							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							22/05/2019	1416
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4154								
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME				CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10				
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	45	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00618/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					21.786,02		55,15	21.730,87
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA SER SERVIDO EM REUNIÃO COM DELEGADO REGIONAL DA POLICIA CIVIL NO DIA 22/05 - ATRAVES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			Soma/Itens:	R$ 0, 00	Valor Empenhado		55,15
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***CLAUDINEI PAULO DA SILVA***		
Prefeito Municipal							Chefe De Gabinete		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EDF90F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1417

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2019**	**1417**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**				CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**				
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	45	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00619/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

LADO			21.730,87		150,00	21.580,87	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EQUIPE DE DELEGADOS REGIONAIS DA POLICIA CIVIL QUE ESTARÃO NO MUNICIPIO NO DIA 23/05/2019 PARA REUNIÃO DE CORREIÇÃO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		150,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***CLAUDINEI PAULO DA SILVA***		
Prefeito Municipal					Chefe De Gabinete		
Fornecedor							
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA							
03.678.192/0001-88							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2D0BAAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1420

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2019**	**1420**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**			CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**					
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	351	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.39.20	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00588/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.609,16		192,84	1.416,32
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 33/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO:100087/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			192,84
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA			***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***					
Prefeito Municipal			Secretaria Mun. Educação Interina					
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B323659C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1423

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/05/2019**	**1423**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**					CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**			
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO SUB-	FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00622/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					369.230,47		990,00	368.240,47
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva do veículo Trator Massey Fergusson - através da ata de registro de preço nº 05/2019 - serviços rurais								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		990,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE								
32.590.912/0001-57								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:67424BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1424

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/05/2019**	**1424**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**						CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00623/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					368.240,47		594,00	367.646,47
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO D ESERVIÇOS MECâNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO TRATOR CBT - SERVIÇOS RURAIS – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		594,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:45FEC394

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1425

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/05/2019**	**1425**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**					CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.24	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis					00621/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				57.065,19		381,27	56.683,92	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018 VALOR QUE SE LIQUIDA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 20/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		381,27
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***		
Prefeito Municipal						Secretaria Mun. Educação Interina		
Fornecedor								
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA								
05.535.799/0001-34								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DDE5707B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							23/05/2019	1426
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 299								
NOME: ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA					CNPJ/CPF:05.535.799/0001-34			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	387	10.01	13	392	0009	2065	3.3.90.30.24	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis						00620/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

			1.526,62		44,69	1.481,93	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade dePregão Presencial n.º 027/2018 VALOR QUE SE LIQUIDA REFERENTE – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 20/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	Soma/Itens: R$	0,00	Valor Empenhado		44,69
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***		
Prefeito Municipal					Secretaria Mun. Educação Interina		
Fornecedor							
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA							
05.535.799/0001-34							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C4BE0E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1431

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/05/2019**	**1431**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	212	10.01	12	122	0003	2023	3.3.90.30.01	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00625/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.641,79		218,15	4.423,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEOS LUBRIFICANTES PARA O VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PLACA NRZ 3077, CONFORME ATA Nº 31/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		218,15
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***		
Prefeito Municipal							Secretaria Mun. Educação Interina		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7873C95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1433

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/05/2019**	**1433**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**					CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	387	10.01	13	392	0009	2065	3.3.90.30.24	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis					00616/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.481,93	1.862,77	1.619,16	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 20/2018. DESCONTO TABELA SINAP- INSUMOS 02/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.862,77
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***		
Prefeito Municipal							Secretaria Mun. Educação Interina		
Fornecedor									
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA									
05.535.799/0001-34									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6017BBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1434

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								24/05/2019	1434
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979									
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	294	10.01	12	364	0008	2062	3.3.90.30.39	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00627/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						2.902,46	1.714,47	1.187,99	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE PNEU PARA ONIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO, PLACA HQR 7916, CONFORME ATA Nº 03/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.714,47
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***		
Prefeito Municipal							Secretaria Mun. Educação Interina		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5DE6A5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1435

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**24/05/2019**	**1435**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2151**									
NOME: **W S QUEIROZ INFORMATICA - ME**						CNPJ/CPF: **15.244.105/0001-63**			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.16	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00624/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						10.086,93	2.600,00	7.486,93	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 AQUISIÇÃO DE TONERS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 23/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.600,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***		
Prefeito Municipal							Secretaria Mun. Educação Interina		
Fornecedor									
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME									
15.244.105/0001-63									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:517FBE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1436

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**24/05/2019**	**1436**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4171**									
NOME: **D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME**						CNPJ/CPF: **26.732.482/0001-68**			
ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.16	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00626/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	

			7.486,93		4.680,00	2.806,93	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 AQUISIÇÃO DE TONERS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 23/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.680,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***		
Prefeito Municipal					Secretaria Mun. Educação Interina		
Fornecedor							
D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME							
26.732.482/0001-68							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BDFC22F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1443

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/05/2019	1443
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	287	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.99	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00628/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.454,60		10.800,00	1.654,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100073/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS (ALUNOS DA ZONA RURAL), CONFORME ATA Nº 22/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		10.800,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***		
Prefeito Municipal							Secretaria Mun. Educação Interina		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D1560B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1452

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/05/2019**	**1452**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**					CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.24	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis					00630/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				56.683,92		393,48	56.290,44	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, CONFORME ATA Nº 20/2018. COM DESCONTO TABELA SINAP - INSUMOS 03/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		393,48
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA								
05.535.799/0001-34								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1212B3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1453

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/05/2019**	**1453**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	161	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.30.01	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00631/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					268,24		235,70	32,54
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO NRZ 3063 – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		235,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretario De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F1BB8F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1454

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/05/2019**	**1454**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**			CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	397	10.01	27	812	0010	2067	3.3.90.30.24	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis						00629/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					21.173,13		4.554,29	16.618,84
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O MODULO ESPORTIVO, CONFORME ATA Nº 20/2018, FORNECIDOS COM DESCONTO TABELA SINAP INSUMOS 03/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.554,29
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal				Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor							
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA							
05.535.799/0001-34							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E4475182

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1456

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**28/05/2019**	**1456**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**			
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**	CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	294	10.01	12	364	0008	2062	3.3.90.30.24	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis						00632/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.187,99		630,85	557,14

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O POLO UAB (UNIVERSIDADE), CONFORME ATA Nº 20/2018. COM DESCONTO TABELA SINAP - INSUMOS 03/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		630,85

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA	
05.535.799/0001-34	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:71430024

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 976

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2019**	**976**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4134**								
NOME: **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME**			CNPJ/CPF: **17.440.078/0001-20**					
ENDEREÇO: RUA MONTANA, 1037								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00430/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.129,86		87,60	1.042,26

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 ATA DE REGISTRO DE Nº 035/2019 - PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		87,60

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	
17.440.078/0001-20	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:E7F6C705

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 999

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	23/05/2019	999
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00444/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					267.080,14		1.652,40	265.427,74

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 24/05/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.652,40

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	

VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:398EB125

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1000

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/05/2019**	**1000**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**			CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**					
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00443/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					265.427,74		2.376,00	263.051,74
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 24/05/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			2.376,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***				
Prefeito Municipal				Secretário Municipal De Saúde				
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:67890F0B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1003

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			24/05/2019	1003
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 2144								
NOME: EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.				CNPJ/CPF: 73.916.090/0001-39				
ENDEREÇO: RUA TRÊS LAGOAS, 1.236								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00445/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					263.051,74		478,80	262.572,94
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100073/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 ATA DE REGISTRO DE Nº 022/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE PARANAÍBA/MS PARA SEREM ATENDIDOS NA INEPAR NO DIA 25/05/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			478,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.									
73.916.090/0001-39									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:7BA7C9F5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1004

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO

NOTA DE EMPENHO							**27/05/2019**	**1004**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**				CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99 1 81	505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00460/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					262.572,94		2.493,00	260.079,94
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 27/05/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO:000049/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.493,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:9CBFB6D9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1005

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		27/05/2019	1005
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00459/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					260.079,94		1.657,50	258.422,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 27/05/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.657,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:E2DB6D2C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 030/2019

Pregão Presencial n.º 030/2019.
Objeto - objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o aquisição de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.
Valor Total Registrado: R$ 988.070,10 (novecentos e oitenta e oito mil, setenta reais e dez centavos), conforme segue:
Preços registrados para os licitantes vencedores das cotas reservadas de 25% para ME OU EPP:
1 – D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
4	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA -** ongelado, sem espinhas, isento de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele). As peças devem ser em FILÉS de aproximadamente 120gr. apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir algumas alterações. Deverá estar congelado e se transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxico. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, peso líquido, nº do registro no M.A.P.A. (SIF). Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	1.132	25,49	28.854,68
TOTAL DO LOTE					**R$ 28.854,68**

2 – MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	**CARNE BOVINA - TIPO PEDAÇO –** acém ou paleta, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro caracteríticos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	2.900	13,49	39.121,00
2	**CARNE BOVINA MOIDA** – Tipo ACÉM, seguido de imediato congelamento, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de osso e carne mecanicamente separada (CMS), aditicos coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Com aspecto, cor e cheiro caracteríticos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	2.947	13,49	39.755,03
4	**SUCO DE LARANJA INTEGRAL 100% -** puro, pronto para consumo. Ingredientes: Suco de laranja pasteurizado. Sem gluten. Sem adição de açúcar. Sem conservantes. Não fermentado. Não alcoolico. Não gasoso. Com registro no MAPA. Prazo de validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 900 ml.	UNID	3.875	5,49	21,273,75
TOTAL DO LOTE				**R$ 100.149,78**	
TOTAL DA COTA RESERVADA				**R$ 129.004,46**	

Preços registrados para os licitantes vencedores sem cota reservada 75%

1 – EMPRESA: D.R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
34	**CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) –** congelado, com osso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadoas, ausência de parasitas e larvas e sujidades. Acondicionado em saco plástico polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	8.220	5,94	48.826,80
35	**CARNE DE FRANGO (PEITO) –** congelado, com osso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadoas, ausência de parasitas e larvas e sujidades. Acondicionado em saco plástico polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	2.820	6,89	19.429,80
56	**FEIJÃO –** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificações do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.892	8,40	32.692,80
59	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA -** ongelado, sem espinhas, isento de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele) . As peças devem ser em FILÉS de aproximadamente 120gr. apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir algumas alterações. Deverá estar congelado e se transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxico. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, peso líquido, nº do registro no M.A.P.A. (SIF). Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	3.398	25,94	88.144,12
TOTAL DO LOTE					**189.093,52**

2 - EMPRESA: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
6	**AÇUCAR CRISTAL** - de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	PCTE	3.084	8,90	27.447,60
7	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO -** 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes, naturais glicosideos de steviol, conservantes: benzoato de sodio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar a partir da data de entrega.	FRASC	71	R$ 8,50	R$ 603,50
12	**ARROZ** - tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	5.201	R$ 11,50	R$ 59.811,50
25	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Consistência crocante, sem corantes artificiais, embalagem em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	PCT	3.305	R$ 3,35	R$ 11.071,75
26	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER** - Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor. Embalagem interna em papel celofone. Embalagem externa com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com 400 gr.	PCT	1.600	R$ 3,35	5.360,00
27	**CAFÉ PURO**, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	4.495	R$ 4,99	R$ 22.430,05
45	**COLORAU** - Colorau em pó fino e homogêneo, produzidos com frutos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica atóxica de 01 kg. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	330	R$ 7,90	R$ 2.607,00
52	**EXTRATO DE TOMATE** - Concentrado, de primeira qualidade. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Ingredientes: Tomate, sal e açucar. Peso líquido: 340 gramas. Deve estar intactas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI	3.615	R$ 1,89	R$ 6.832,35
60	**FUBÁ DE MILHO** - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Embalagem plástica de 500 gr intacta, bem vedada. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UNI	770	R$ 1,50	R$ 1.155,00
71	**MACARRÃO DE SEMOLA (SEM OVOS) -** Tipo padre nosso - Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gramas. Isento de substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	600	R$ 3,14	R$ 1.884,00
72	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo conchinha; Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	1.000	R$ 3,29	R$ 3.290,00
73	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo espaguete, Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	2.790	R$ 2,98	R$ 8.314,20
74	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo parafuso, Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	4.490	R$ 2,98	R$ 13.380,20
80	**MILHO PARA PIPOCA** tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500gr. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do produto, marca, ingredientes, data de validae, lote e informações nutricionais. Embalagem em saco plástico transparente. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	520	R$ 2,40	R$ 1.248,00
81	**MILHO VERDE - E**m conserva, embalado em lata/longa vida ou sachês contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir data de entrega.	UNI.	1.570	R$ 1,69	R$ 2.653,30
84	**ÓLEO DE SOJA** - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica (tippo PET) com 900 ml. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedêncai, informação nutricional, nº de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	UNI	5.230	R$ 3,50	R$ 18.305,00
103	**SARDINHA** - Em conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embala em lata com revestimento interno apropriado vedada, isento de ferrugem e substância nocivas, com peso líquido de 250 gr. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	51	R$ 4,50	R$ 229,50
TOTAL DO LOTE				**186.622,95**	

3 – EMPRESA: MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**ABOBRINHA VERDE -** de primeira qualidade, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras ou partes moles. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	980	R$ 2,70	R$ 2.646,00
5	**ACHOCOLATADO EM PÓ -** Alimento achocolatado em pó contendo açucar, cacau solúvel, maltodextrina, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica atóxica, resistente e intacta. Contendo 800gr. Rótulo com identificação do produto, informação, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de valdade e lote.	UNI.	1.635	R$ 8,09	R$ 13.227,15
8	**ALFACE -** Lisa ou crespa. Verde, Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	1.430	R$ 5,80	R$ 8.294,00
9	**ALHO –** A granel**,** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	675	R$ 12,59	R$ 8.498,25
10	**AMENDOIM -** Crú, pacote contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	245	R$ 8,54	R$ 2.092,30
11	**AMIDO DE MILHO -** Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	CX	280	R$ 3,90	R$ 1.092,00
13	**ARROZ INTEGRAL -** pacote 01 kg	KG	50	R$ 4,49	R$ 224,50
14	**AVEIA EM FLOCOS FINO** - Caixa de 200 gr	PCT	40	R$ 4,99	R$ 199,60
15	**AZEITE DE OLIVA** - Azeite de oliva, de procedência importado; embalagem com 500 ml.	UNI.	50	R$ 13,49	R$ 674,50
16	**AZEITONA VERDE EM CONSERVA**, Com caroço, embalado em vidro contendo no mínimo 500 gramas drenado e 750 gr líquido , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	60	R$ 10,79	R$ 647,40
17	**BALA MOLE** – Sabores sortidos – pacote 750 gr	PCT	185	R$ 8,99	R$ 1.663,15
18	**BANANA MAÇA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem apresentando etiqueta de pesagem.	KG	1.950	R$ 3,40	R$ 6.630,00
19	**BANANA NANICA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem apresentando etiqueta de pesagem.	KG	4.050	R$ 3,05	R$ 12.352,50
20	**BATATA DOCE -** Lavada, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em saco pláticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	440	R$ 2,90	R$ 1.276,00
22	**BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR MORANGO -** Com composição de leite pasteurizados, soro fresco de leite, açucar, preparado de fruta (polpa de morango) e conservantes autorizados pela Anvisa. Embalagemde plástico resistente, com 900 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Apresentar certificado de inspeção por serviço municipal, estadual ou federal. Prazo de validade minimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	UNI.	3.100	R$ 3,50	R$ 10.850,00
24	**BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE -** consistência crocante, sem corantes artificiais, embalagem em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas (3x1). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	PCT	20	R$ 4,49	R$ 89,80
28	**CAMOMILA -** Pacote com 10 gr	PCT	110	R$ 2,60	R$ 286,00
30	**CANJICA DE MILHO** - Milho sem casca, pacote com 500 gramas, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	243	R$ 3,40	R$ 826,20
31	**CARNE BOVINA - TIPO BIFE -** de primeira qualidade, sem osso, tipo alcatra ou contra filé, sem pelanca, sem sebo, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro caracteríticos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	120	R$ 22,90	R$ 2.748,00
32	**CARNE BOVINA** – **Tipo pedaço,** acém ou paleta, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro caracteríticos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	8.700	R$ 13,49	R$ 117.363,00
33	**CARNE BOVINA MOIDA** – Tipo ACEM, seguido de imediato congelamento, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Não será pertimida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de osso e carne mecanicamente separada (CMS), aditicos coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Com aspecto, cor e cheiro caracteríticos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	8.843	R$ 13,49	R$ 119.292,07
39	**CEREAL INFANTI**L - SABOR ARROZ. Embalagem com 400 gr Ingredientes: farinha de arroz, açucar, amido, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina A, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços d eleite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	160	R$ 8,99	R$ 1.438,40
40	**CEREAL INFANTIL** - SABOR MILHO - Embalagem com 400 gr. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	120	R$ 8,99	R$ 1.078,80
41	**CHÁ DE ERVA MATE -** Torrado, caixa com 250 GR, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1.065	R$ 6,80	R$ 7.242,00
42	**CHEIRO VERDE -** O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	1.050	R$ 3,50	R$ 3.675,00
44	**COCO RALADO** - Embalagem pacote com 100g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lote.	UNI.	180	R$ 4,49	R$ 808,20
47	**COUVE - MANTEIGA -** De primeira qualidade. Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	MAÇO	1390	R$ 5,50	R$ 7.645,00
48	**CRAVO DA ÍNDIA -** Embalagem pacote com 10 gr.	PCT	140	R$ 2,69	R$ 376,60
49	**CREME DE LEITE** - Creme de leite, UHT homogeneizado, sem Necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 gramas. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	180	R$ 2,69	R$ 484,20
50	**DOCE DE GOIABA** goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	30	R$ 4,49	R$ 134,70
51	**ERVA DOC**E - PACOTE COM 10G	PCT	115	R$ 1,99	R$ 228,85
54	**FARINHA DE TRIGO** - 1ª qualidade, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	1.080	R$ 2,69	R$ 2.905,20
57	**FERMENTO EM PÓ** - Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato manocálcico, bicabornato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante, isento de mofo e qualquer substância nociva. Acondicionado em embalagen plástica em polietileno, com tampa de rosca em polietileno, contendo 250 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	310	R$ 6,29	R$ 1.949,90
58	**FIGADO BOVINO -** Congelado, de 1ª qualidade, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas. Embalagem em filme PVC transparente, ou saco plático transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG	440	R$ 7,19	R$ 3.163,60
64	**LEITE CONDENSADO** - Embalagem lata/longa vida com 395g contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnnpa.	UNI.	240	R$ 3,86	R$ 926,40

67	**LIMÃO TAHITI** - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado com o consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	470	R$ 3,75	R$ 1.762,50
70	**MAÇA FUGI OU GALA -** Primeira qualidade, in natura, com casca sã, sem rupturas e pancada na casca. Apresentando tamanho e cor uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem apresentando etiqueta de pesagem.	KG	3.550	R$ 5,90	R$ 20.945,00
77	**MANDIOCA** - Tipo branca/amarela, sem casca, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.030	R$ 3,99	R$ 4.109,70
78	**MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA**, - No mínino 65% de lipídeos, com lacre protetor, 1ª qualidade, embalagem primária, potes de polietileno resistente contendo 500 gr. A rotulagem deverá conter, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data da entrega.	UN.	2.618	R$ 4,05	R$ 10,602,90
85	**OVOS DE GALINHA -** Cor branca, Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. A rotulagem deve conter lote, data de validade. Registro no Ministério da agricultura, prazo de validade mínimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DUZIA	1.535	R$ 5,20	R$ 7.982,00
88	**PIRULITO** – Com cabo, pacote 700 gr, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	125	R$ 9,45	R$ 1.181,25
89	**PÓ PARA GELATINA –** 35 gr**, s**abores diversos. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades. A rotulagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	770	R$ 1,30	R$ 1.001,00
90	**PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO** – Já adoçado, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais, contém fenilalanina e vitamina C. Um litro de água para cada envelope do produto. Colorido artificialmente e outras substâncias permitidas. Diversos sabores. Acondicionado em envelope de 30 gr e suas condições deverão estar de acordo com a NTA61. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	800	R$ 1,16	R$ 928,00
96	**POLVILHO AZEDO** - 1ª qualidade, embalagem 01 kg, acondicionado em embalagem polipropileno transparente. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, n° de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	UNI.	80	R$ 9,99	R$ 799,20
97	**POLVILHO DOCE** - 1ª qualidade, embalagem 01 kg, acondicionado em embalagem polipropileno transparente. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, n° de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	UNI.	30	R$ 7,15	R$ 214,50
98	**QUEIJO RALADO** - Parmesão, embalagem com no mínimo 50gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto devera ter registro no ministério da agricultura.	UNI.	170	R$ 3,99	R$ 678,30
99	**QUIABO -** Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	40	R$ 5,22	R$ 208,80
101	**SAL REFINADO -** iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	1.286	R$ 1,75	R$ 2.250,50
104	**SUCO DE LARANJA INTEGRAL 100 % -** puro, pronto para o consumo. Ingredientes: Suco de laranja pasteurizado. Sem gluten. Sem adição de açucar. Sem conservantes. não fermentado. não alcoolico. Nao gasoso. Com registro no MAPA. Prazo de validade minima de 30 dias, a contar da data da entrega. Embalagem de 900 ml.	UNI	11.625	R$ 5,49	R$ 63.821,25
105	**TOMATE IN NATURA** - de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, isento de partes putridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3.705	R$ 6,20	R$ 22.971,00
107	**VINAGRE** do tipo branco , com álcool, contendo no mínimo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	384	R$ 2,25	R$ 864,00
TOTAL				**R$ 483.349,17**	
TOTAL SEM RESERVA				**R$ 859.065,64**	

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 17 de maio de 2019.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FEBCBC91

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 029/2019

Pregão Presencial N.º 029/2019

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços de materiais gráficos para futuras aquisições do município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora:
1 – GARCIA, QUEIROZ E HIPOLITO LTDA.
Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Carimbo automático colop tam. 20	unidades	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
5	Carimbo automático colop tam. 30	unidades	80	R$ 35,00	R$ 2.800,00
6	Carimbo madeira tam. grande	unidades	40	R$ 20,00	R$ 800,00
7	Carimbo madeira tam. médio	unidades	40	R$ 15,00	R$ 600,00
8	Carimbo madeira tam. pequeno	unidades	40	R$ 14,00	R$ 560,00
10	Envelope Pardo Modelo 178- (para guardar filme 18x24 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 26x19 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	20	R$ 71,00	R$ 1.420,00
14	Envelope Pardo Modelo KN 41 - (para guardar filme 30x40 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 42x32 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	20	R$ 121,50	R$ 2.430,00
17	Etiqueta Captura – Chagas - sulfite 75 g	unidades	500	R$ 0,26	R$ 130,00
18	Etiqueta de Laboratório F.A.Dengue – Sulfite 75g	unidades	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
19	Ficha Anamnese Odontológica - 1/9 - 1x1 - sulfite 56g.	unidades	5.000	R$ 0,06	R$ 300,00
21	Ficha Assistência Farmacêutica – (Programa Hiperdia)-1/8 – 1x1 – cartão 180g	unidades	1.400	R$ 0,20	R$ 280,00
22	Ficha Boletim de campo e laboratório F.a. Dengue LIRA – sulfite 75 g	Unidades	3.000	R$ 0,09	R$ 270,00
23	Ficha Boletim de reconhecimento F.A.Dengue – sulfite 75g	unidades	15.000	R$ 0,05	R$ 750,00
25	Ficha Caps de controle de frequência – sulfite 75g	Bloco c/ 100 unidades	50	R$ 7,05	R$ 352,50
27	Ficha Cartão da Gestante 1/8 - 4x2 duplex 300grs	unidades	1.400	R$ 0,75	R$ 1.050,00
28	Ficha Cartão de Matrícula Familiar -1/8 - 1x1 - cartão 180g	unidades	6.800	R$ 0,19	R$ 1.292,00
32	Ficha de Atividade Coletiva (E-sus) - sulfite 75g	unidades	1.200	R$ 0,09	R$ 108,00
35	Ficha de Captura de Triatomíneos - sulfite 75g	unidades	1.000	R$ 0,17	R$ 170,00
36	Ficha de Consolidado Parcial dos Extratos F.a.Dengue LIRA – sulfite 75 g	Unidades	1.000	R$ 0,17	R$ 170,00
39	Ficha de identificação de RX – sulfite 56grs	Blocos c/ 50 unidades	200	R$ 4,25	R$ 850,00
43	Ficha de visita F.A. Dengue - Sulfite 75g	unidades	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00
45	Ficha de eletrocardiograma-1x16-1x1- cartão 180g	unidades	800	R$ 0,29	R$ 232,00
46	Ficha espelho de vacina – cartão 180gr	unidades	3.200	R$ 0,26	R$ 832,00
51	Ficha Levantamento rápido de índices do Aedes – LIRA - sulfite 75 g	unidades	500	R$ 0,26	R$ 130,00

52	Ficha Registro Diário de Aplicações a ultra baixo volume F.A. Dengue – sulfite 75 g	unidades	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00
53	Ficha Registro Diário de Captura e Borrifação Chagas – sulfite 75 g	unidades	1.000	R$ 0,17	R$ 170,00
54	Ficha Registro Diário do Guarda de Borrifação – sulfite 75 g	unidades	1.000	R$ 0,17	R$ 170,00
58	Ficha Resumo do Boletim de campo F.A.Dengue LIRA – Sulfite 75 g	Unidades	500	R$ 0,23	R$ 115,00
59	Ficha resumo Reconhecimento de F.A.Dengue – sulfite 75 g	Unidades	3.000	R$ 0,10	R$ 300,00
60	Ficha Resumo Semanal de Captura e Borrifação Chagas – sulfite 75 g	unidades	1.000	R$ 0,17	R$ 170,00
61	Ficha Resumo semanal do serviço antivetorial FA/D – sulfite 75g	Unidades	500	R$ 0,23	R$ 115,00
64	Receituário Azul - 1/24 – 1x1 – superbond 55g	blocos c/ 100 unidades	200	R$ 4,00	R$ 800,00
TOTAL				**R$ 22.946,50**	

2 – CARMEN CECILIA BORGHI – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Envelope pardo modelo 178(para guardar filme 28x20cm de mamografia) Kraft 90g	Cx c/ 250 envelopes	50	R$ 84,00	R$ 4.200,00
30	Ficha de atendimento individual (E-sus Atenção Básica)- sulfite 75g	Blocos c/ 100 uniddes	350	R$ 6,90	R$ 2.415,00
33	Ficha de cadastro domiciliar (E-sus atenção básica) sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	1.600	R$ 6,48	R$ 10.368,00
34	Ficha de Cadastro individual (E-sus atenção básica) – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	1.400	R$ 6,68	R$ 9.352,00
37	Ficha de Controle de Veículos CDV – Reciclato 75 g	Blocos c/100 unidades	200	R$ 7,98	R$ 1.596,00
38	Ficha de guia de referência e contra referência – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	690	R$ 6,80	R$ 4.692,00
44	Ficha Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária em 3 vias – sulfite 75g	Blocos c/ 150 unidades	500	R$ 7,10	R$ 3.550,00
56	Ficha Requisição de Mamografia (folha de impresso verde) - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	2.800	R$ 5,98	R$ 16.744,00
57	Ficha Resultado de Mamografia (folha de impresso azul) - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	2.800	R$ 5,98	R$ 16.744,00
TOTAL					**R$ 69.661,00**

3 – C.R.B. ZAPAROLLI – EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Atestado – 1/16 - 1x0 - sulfite 56g.	blocos c/ 100 unidades	810	R$ 3,00	R$ 2.430,00
2	Boletim Diário de tráfego BDT – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	50	R$ 6,00	R$ 300,00
3	Boletim de Casas Pendentes - Sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
9	Cartão Vacina adulto - cartão 180g	unidades	2.400	R$ 0,19	R$ 456,00
12	Envelope Pardo Modelo KN 34 – (para guardar filme 24x30 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 35x25 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	20	R$ 96,50	R$ 1.930,00
13	Envelope Pardo Modelo KN 35x43 cm (para guardar filme 35x43 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 48x38 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	20	R$ 220,00	R$ 4.400,00
15	Envelope Pardo Modelo KN 47 - (para guardar filme 35x35 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 36x36 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	20	R$ 226,50	R$ 4.530,00
16	Envelope Pardo para Prontuário 36x26 cm- Obs. O tamanho do envelope (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	30	R$ 105,00	R$ 3.150,00
20	Ficha APAC – Laudo p/ Solic. Procedimento Ambulatorial- 1/9 - 1x0 - sulfite 56g.	blocos c/ 100 unidades	2.100	R$ 4,20	R$ 8.820,00
24	Ficha cadastro Sis-Pre- natal – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	800	R$ 6,30	R$ 5.040,00
26	Ficha CAPS Evolução – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	200	R$ 6,50	1.300,00
29	Ficha Cem - Centro de Especialidades Médicas - 1/8-1x1- cartão 180g	unidades	2.000	R$ 0,23	R$ 460,00
31	Ficha de atendimento odontológico individual (E-sus Atenção Básica) sulfite 75 g	Blocos c/ 100 unidades	650	R$ 6,63	R$ 4.309,50
40	Ficha de Procedimentos atenção básica – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	410	R$ 7,05	R$ 2.890,50
41	Ficha de Registro Diário do Serviço Antivetorial FA/D - sulfite 75g	unidades	10.000	R$ 0,06	R$ 600,00
42	Ficha de Visita Domiciliar (E-sus Atenção Básica) – sulfite 75 g	Blocos c/ 100 unidades	1.250	R$ 6,80	R$ 8.500,00
47	Ficha Fisioterapia - 1/12– 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	100	R$ 7,08	R$ 708,00
48	Ficha Fonoaudiologia – 1/12 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	100	R$ 6,80	R$ 680,00
49	Ficha Geral de Atendimento - 1/9 – 1x1 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	2.100	R$ 5,00	10.500,00
50	Ficha Geral de Continuação - 1/9 – 1x0 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	2.100	R$ 5,00	10.500,00
55	Ficha Requisição de Exame Citopatológico – Colo do Útero - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	4.000	R$ 5,60	22.400,00
62	Ficha Solicitação de Assistência Especializada - 1/9 – 1x0 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	700	R$ 6,95	4.865,00
63	Receituário - 1/16 – 1x0 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	2.450	R$ 2,90	R$ 7.105,00
65	Receituário Controle Especial (branco e amarelo) –1/12 – 1x1 – sulfite 56g 1º via branca e 2º via amarela superbond 55g	blocos c/ 100 unidades	2.450	R$ 4,95	R$ 12.127,50
VALOR TOTAL					**R$ 121.001,50**

Valor Total da Ata - R$ 213.609,00 (duzentos e treze mil, seiscentos e nove reais).

Período de validade do Registro de Preços - 12 meses.

Homologado – 23 de abril de 2019.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2A99F808

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 022/2019

Pregão Presencial n.º 022/2019.

Objeto - selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.

Valor dos produtos:

1 – C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**AFASTADOR MINESSOTA -** confeccionado em aço inoxidável, com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização e atender a norma ABNT NBR ISO 7153-1.	Unidade	12	R$ 13,80	R$ 165,60
11	**ALGODÃO EM ROLETE -** intra bucal, manta, absorvente, macio, livre de impurezas e alvejado, produzido com fibras selecionadas 100% naturais, com formato cilíndrico e compacto. Utilizado para absorção de saliva, fluidos e sangue. Embalagem com 100 roletes, com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Pacote com 100 unidades	210	R$ 2,70	R$ 567,00
47	**BRUNIDOR SIMPLES PARA AMÁLGAMA Nº 28** - em aço inoxidável, bola, nº 28, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$ 14,80	R$ 444,00
52	**CARIOSTÁTICO 30% -** cariostático a 30%, solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, frasco de 5ml**,** identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Frasco com 5ml	48	R$ 32,65	R$ 1.567,20
54	**CIMENTO PROVISÓRIO (TIPO PULPOSAN) LÍQUIDO-** para uso odontológico tipo – pulposan, qualidade equivalente ou superior, líquido, unidade equivalente a embalagem contendo frasco 20 ml.	Frasco com 20ml	120	R$ 26,25	R$ 3.150,00
55	**CIMENTO PROVISÓRIO (TIPO PULPO SAN) PÓ –**composição óxido de zinco, fósfato, cálcio e sulfato de bário, apresentação pó, aplicação, frasco de 50gr.(Subitem 09 - CatMat 0131830).	Unidade	90	R$ 26,90	R$ 2.421,00
60	**CONDICIONADOR ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37%, COM BASE AQUOSA** – contendo ácido fosfórico a 37%, cor azul, tixotrópico, para uso em esmalte ou dentina. Embalagem com seringas de 2,5ml de gel, pontas aplicadoras descartáveis. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação.	Pacote com 3 seringas de 2,5ml	90	R$ 7,50	R$ 675,00
65	**CREME DENTAL SEM FLÚOR-** Creme dental infantil sem flúor, sem corantes, baixa abrasividade, indicado para crianças de 0 a 3 anos, com sabor de frutas naturais, tubo plástico de 90 gramas, nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA.	Unidade	950	R$ 12,50	R$ 11.875,00
117	**LUBRIFICANTE SPRAY-** conteúdo: 200ml acompanha bico aplicador, óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua formula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos.	Frasco com 300 ml	12	R$ 32,90	R$ 394,80
138	**RESINA COMPOSTA A1 (TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A1 , em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 78,5%em peso e 63,3% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdmaapresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	42	R$ 43,00	R$ 1.806,00
141	**RESINA COMPOSTA B1 (TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida , para uso nos dentes anteriores e posteriores cor B1 , em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,80% em peso e 67,8% em volume; matriz orgânica de bis-gma etegdma, apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	24	R$ 43,00	R$ 1.032,00
142	**RESINA COMPOSTA B2(TIPO TPH)**– resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida , para uso nos dentes anteriores e posteriores cor B2 , em seringa de 4g (tipo TPH), matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,80% em peso e 67,8% em volume; matriz orgânica de bis-gma etegdma, apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	42	R$ 43,00	R$ 1.806,00
143	**RESINA COMPOSTA C2(TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor C2, em seringa de 4g (tipo tph). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,80% em peso e 67,8% em volume; matriz orgânica de bis-gma etegdma. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	42	R$ 43,00	R$ 1.806,00
148	**SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL (tipo Prime &Bond) -** Kit de adesivo dentinário monofrasco (primer e adesivo em umúnico frasco) fotopolimerizável à base de 2-hidroxietilmetacrilato, com PH ácido, frasco na cor laranja para barrar ação fotopolimerizadora indesejada de qualquer fonte luminosa contra o adesivo presente no frasco e este com design que permita ao operador abrir, manipular e fechar o frasco do produto com uma mão apenas, cada frasco contendo seis mililitros de adesivo e com dispersante de sílica coloidal de cinco nanômetros de diâmetro. Baseado nas especificações doadesiso. singlebond II 3M. validade 12 meses a contar da entrega.	Frasco com 4ml	60	R$ 106,00	R$ 6.360,00
163	**VERNIZ COM FLÚOR –** fluorniz. Verniz com flúor. 5% de fluoreto de sódio. Caixa contendo 1 frasco com 10ml de fluorniz e 1 frasco com 10ml de solvente para fluorniz.	Frasco com 10ml	48	R$ 43,90	R$ 2.107,20
TOTAL				**R$ 36.176,80**	

2 – MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	**CREME DENTAL COM FLÚOR E EVIDENCIADOR DE PLACA –** contendo 1500 PPM de flúor disponível, estável e reativo, apresentar ph de 5 a 10. Embalados em tubos ou bisnagas plásticas com 90 gramas, providos de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	950	R$ 2,79	R$ 2.650,50
69	**Cureta periodontia gracey 11/12 -** Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Fabricado em aço inoxidável; autoclavável.	unidade	14	R$ 23,87	R$ 334,18
70	**Cureta periodontia gracey 13/14 -** Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Fabricado em aço inoxidável; autoclavável.	unidade	14	R$ 23,87	R$ 334,18
71	**Cureta periodontia gracey 5/6 -** Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Fabricado em aço inoxidável; autoclavável.	unidade	14	R$ 23,87	R$ 334,18
72	**Cureta periodontia gracey 7/8 -** Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Fabricado em aço inoxidável; autoclavável.	unidade	14	R$ 23,87	R$ 334,18
91	**FLÚOR SACHÊ** - sachês de fluoreto de sódio para uso odontológico (pote plástico contendo 500 sachês) cápsulas com 1,0 g de (NAF).	Pote com 500 sachês	6	R$ 990,00	R$ 5.940,00
123	**MOCHO (GÁS) COM ENCOSTO -** Base inferior com 05 rodízios para facilitar a movimentação do dentista com maior conforto e precisão. - Encosto para uma maior performance ergonométrica. - Regulagem de altura e profundidade do encosto. - Regulagem de altura do assento obtida através de uma alavanca lateral situada sob o assento com variável entre 46 a 58 cm de altura.	Unidade	5	R$ 475,00	R$ 2.375,00
145	**SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL –** selante, uso odontológico, para fóssulas e fissuras, fotopolimerizável, com ataque ácido, por luz visível, embalagem: caixa com 05 tubos de selante de 05 g cada e 01bloco de papel, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação.	Caixa com 5 bisnagas de 2g	48	R$ 77,99	R$ 3.743,52
157	**TESOURA CIRÚRGICA CURVA PEQUENA-** Confeccionada em aço inox, medindo 10 cm de comprimento, embalada (individualmente).	Unidade	18	R$ 29,85	R$ 537,30
TOTAL				**R$ 16.583,04**	

3 – COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	**Avental de chumbo -** avental Padrão para proteção do paciente (Adulto/ Infantil); Confeccionado em borracha plumbífera flexível; Com equivalência em chumbo de 0,50mmPB; Acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro.	unidade	7	R$ 702,00	R$ 4914,00
21	**AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E PUNHO** - tamanho "m", Avental descartável confeccionado em não tecido. 100% polipropileno, na cor branca, tamanho único, equivalente ao tamanho grande com mangas longas, elástico nos punhos, fechado na frente e com abertura nas costas; embalado em pacote plástico contendo no mínimo 10 (dez) unidades, devidamente identificado com dados do fabricante e prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses após a data de entrega.	Pacote com 10 unidades	200	R$ 17,09	R$ 3.418,00
56	**CITANEST 3% -** anestésico local para uso odontológico, adulto e pediátrico composto de: cloridrato de prilocaína 30mg + felipressina (octopressin) 0,03 U.I. Apresentação em forma de tubetes com 1,8ml (anestubes) em caixas com 50 unidades e validade mínima de 1 ano, identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 50 tubetes	360	R$ 87,50	R$ 31.500,00
75	**ESCOVA DENTAL ADULTO –** escova dental, adulto, cerdas macias. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	4.000	R$ 1,09	R$ 4.360,00
76	**ESCOVA DENTAL INFANTIL –** escova dental, infantil, cerdas macias. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	5.000	R$ 1,04	R$ 5.200,00
90	**FLÚOR EM GEL (tipo Flugel) -** Embalagem com 200ml * Flúor Neutro: Fluoreto de sódio 2%. * Não tem corantes. * Gel neutro transparente e com agradável sabor menta. * Seu grau de viscosidade mantém o gel na moldeira sem escorrer. * Registro Anvisa 10017710142.	Unidade	12	R$ 6,41	R$ 76,92
152	**SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3%** 1:100.000, uso odontológico adulto e pediátrico, para	Caixa com 50 tubetes	120	R$ 72,71	R$

	bloqueio nervoso regional. Tubetes com 1,8ml, embalados em caixa com 50 unidades. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação. Certificado FISPQ.				8.725,20
155	**Sugador Cirúrgico Descartável Estéril -** auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas. Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível.	Embalagem com 20 unidades.	50	R$ 36,35	R$ 1.817,50
156	**SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ATÓXICO (COLORIDO)** – Embalagem c/40 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Embalagem com 40 unidades	480	R$ 5,29	R$ 2.539,20
162	**TOCAS DESCARTÁVEIS –** toucas em tnt 20g, sanfonadas, descartáveis, com elástico revestido, tamanho grande, com solda por ultrassom, cor branca, pacote c/ 100 unidades, embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização, certificado de boas práticas de fabricação e certificado de aprovação (CA).	Pacote com 100 unidades	150	R$ 9,80	R$ 1.470,00
TOTAL				**R$ 64.020,82**	

4 – BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**AGULHA GENGIVAL CURTA**- agulha em aço inoxidável, esterilizada, descartável, usada para anestesia em uso odontológico, cx c/100 und. embalados de acordo com praxe do fabricante trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Caixa com 100 unidades	180	R$ 35,50	R$ 6.390,00
15	**Amalgamador capsular** - tipo Vibramat, automático com painel de controle com teclado tipo membrana e display indicador de tempo com escala entre 0 e 19 segundos, com divisões de 1 segundo, memória de tempo selecionável, tampa de proteção em acrílico transparente, dispositivo de segurança que permite o funcionamento do aparelho somente quando fechado, batedor de cápsula com 4.200 oscilações por minuto, BIVOLT.Modo operação digital, tipo capsular. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R$ 1.041,00	R$ 3.123,00
18	**APLICADOR DE DYCAL** - angulado, aplicador duplo, confeccionado em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Corpo ranhurado para apoio digital, com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, embalados de acordo com praxe do fabricante, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$ 14,90	R$ 447,00
49	**CALCADOR PARA AMALGAMA WARD Nº 05**- em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro do Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$ 14,80	R$ 444,00
51	**CAPA PARA SERINGA TRÍPLICE –** descartável, confeccionada em plástico duro, compatível com seringa tríplice. Obs: cada lote com 100 unidades equivale a uma peça.	Caixa com 100 unidades	50	R$ 36,70	R$ 1.835,00
53	**CIMENTO ENDODÔNTICO (tipo Endofill)**-cimento obturador endodôntico pó (oxido de zinco resina hidrogenada sulfato de daptsubcarbonato de bismuto borato de sódio] e líquido (eugenol, óleo de amêndoa doce) ([endofil], identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com pó (12g) e líquido (10ml)	12	R$ 61,45	R$ 737,40
80	**ESPELHO BUCAL Nº 5** – USO ODONTOLÓGICO, plano (sem aumento), uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	300	R$ 4,40	R$ 1.320,00
81	**ESPONJA HEMOSTÁTICA (tipo Hemospon) -** embalada em blister individual, estéril, absorvível e bio- compatível. Bula com informações em português. Embalagem com 10 unidades de pastilhas, identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 10 pastilhas	70	R$ 36,50	R$ 2.555,00
92	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 1-** Em aço inox, universal, esterilizável através de calor úmido, seco, ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
93	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 150 –** em inox, universal, para incisivos, caninos e pré-molares superiores, uso odontológico, embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
94	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 151** – em inox, universal, para incisivos, caninos e pré-molares inferiores, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
95	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 16 - PARA MOLARES INFERIORES –** fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
96	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 17 -** fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares inferiores, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
97	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 18L -** fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares superiores do lado direito, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
98	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 18R**-fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares superiores do lado direito, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
99	**FÓRCEPS ODONTO INFANTIL Nº 17**- fórceps infantil confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares inferiores, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
100	**FÓRCEPS ODONTO INFANTIL Nº 69 -** fórceps infantil confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para raízes de dentes superiores e inferiores, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 74,20	R$ 890,40
102	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 12** – grampo para isolamento nº 12, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	3	R$ 24,00	R$ 72,00
103	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº14 –** grampo para isolamento nº 14, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	3	R$ 24,00	R$ 72,00
103	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 200 –** grampo para isolamento nº 200, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	3	R$ 24,00	R$ 72,00
105	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 203** grampo para isolamento nº 203, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	3	R$ 24,00	R$ 72,00
110	**Kit acadêmico 3 peças fg Micro motor s/ spray -** Kit Silent composto por: Alta Rotação MRS 400 FG (saca brocas); micro Motor s/ spray; contra àngulo; óleo lubrificante para baixa e alta rotação. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; autoclavável a até 135C; Micromotor com ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Garantia de 6 meses.	unidade	7	R$ 2.396,45	R$ 16.775,15
122	**MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL (tipo Cavibrush) -** micro aplicador descartável, tipo micro brushextrafina, fino e regular, caixa com 100unidades.	Caixa com 100 unidades	48	R$ 16,00	R$ 768,00
146	**SERINGA PARA ANESTESIA, SERINGA CARPULE**–com refluxo; corpo contendo inscrição da marca ou fabricante; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço, acabamento e polimento perfeitos; esterilizável.	Unidade	60	R$ 44,00	R$ 2.640,00
TOTAL				**R$ 45.336,15**	

5 – DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALAR;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	**AMÁLGAMA EM CÁPSULA (2 PORÇÕES) -** esférica com partícula fina de cristalização regular (tipo não - gama II, com 40% de prata), pacote com 500 capsulas de uma porção cada.	Pote com 500 cápsulas	12	R$ 1.755,00	R$ 21.060,00
17	**ANESTÉSICO TÓPICO, LIDOCAÍNA 25 MG E PRILOCAÍNA 25MG –** anestésico tópico; em forma de gel; com sabores diversos; em pote com aproximadamente 12 g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Pote com 12g	120	R$ 8,10	R$ 972,00
57	**CLOREXIDINA 2% C/ 100 ML ANTISSEPTICO –**Solução aquosa de Digluconato de Clorhexidine a 2 % para limpeza e desinfecção de cavidade e/ou instrumentação. Frasco de 100 ml Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Unidade	30	R$ 12,80	R$ 384,00
73	**DETERGENTE ENZIMÁTICO** - biodegradável acima de 90%, desencrostante, para instrumental cirúrgico, com 4 enzimas (amilase, carbohidrase, associadas a combinação ativa) frasco com 01 litro..	Frasco com 1l	70	R$ 19,90	R$ 1.393,00
121	**MEPIVACAÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML (2%)** – com vaso, 1:100.000 , uso odontológico adulto e pediátrico, para bloqueio	Caixa com 50	120	R$ 102,10	R$

	nervoso regional. Tubetes com 1,8ml, embalados em caixa com 50 unidades. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação.	unidades			12.252,00
TOTAL				**R$ 36.061,00**	

6 – C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO -** Capacidade 60 litros, Potencia mínima de 2 HP, isento de óleo, silencioso nível de ruído de 62db,reservatório com pintura interna anti oxidante, com dispositivo de segurança, como pressostato chave geral liga e desliga e filtro de ar com drenagem automática. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
89	**FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RX ODONTOLOGICO –** composto por tiossulfato de amônia 10-15%; solução pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco com 475 ml aproximadamente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Frasco com 475 ml	100	R$ 20,50	R$ 2.050,00
130	**PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº17**– Pinça Clínica. Em aço inoxidável AISI 420, conhecida como pinça de algodão.	Unidade	48	R$ 13,40	R$ 643,20
131	**PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU 10CM –** em aço inox, com boca dentada para síntese de tecidos (sutura).	Unidade	60	R$ 53,00	R$ 3.180,00
144	**REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO –** solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a3% embalado em frasco leitoso com aproximadamente475ml. Devera constar externamente os dados de identificação e procedência do produto, data de validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega, numero e lote no registro no Ministério da Saúde	Frasco com 475ml	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
158	**TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12cm –** em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 9/ 12 cm, utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, para cortar fios, tecidos moles.	Unidade	20	R$ 27,80	R$ 556,00
159	**TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8cm –** em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 9/ 12 cm, utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, para cortar fios, tecidos moles.	Unidade	36	R$ 27,80	R$ 1.000,80
TOTAL				**R$ 25.930,00**	

7 – ODONTOMED CANAA LTDA;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA TAM. P -** Adulto e infantil de borracha passível de esterilização a calor úmido e produtos químicos sem sofrer alterações. Deverá constar externamente dados de identificação procedência e numero do lote, pacote com 2 unidades.	Pacote com 02 unidades	3	R$ 15,00	R$ 45,00
4	**ALAVANCA APICAL RETA Nº 301** - cabo maciço, instrumental para cirurgias confeccionado em aço inoxidável, perfeitamente delineada com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização embalado de acordo com praxe do fabricante, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	18	R$ 28,00	R$ 504,00
5	**ALAVANCA SELDIN DIREITA** - adulto, em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	18	R$ 27,00	R$ 486,00
6	**ALAVANCA SELDIN DIREITA INFANTIL** - em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 28,00	R$ 336,00
7	**ALAVANCA SELDIN ESQUERDA** - adulto, em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	18	R$ 28,00	R$ 504,00
8	**ALAVANCA SELDIN ESQUERDA INFANTIL** - em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 28,00	R$ 336,00
9	**ALAVANCA SELDIN RETA** - adulto, em aço inoxidável, nº 2, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	18	R$ 28,00	R$ 504,00
10	**ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL** - em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	12	R$ 28,00	R$ 336,00
12	**Alveolótomo luer curvo** - Indicado para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas ósseas. Tamanho 16 cm; aço inox; autoclavável.	unidade	14	R$ 90,00	R$ 1.260,00
13	**AMÁLGAMA EM CÁPSULA (1 PORÇÃO) -** esférica com partícula fina de cristalização regular (tipo não - gama ii, com 40% de prata), pacote com 500 capsulas.	Pote com 500 cápsulas	3	R$ 1.350,00	R$ 4.050,00
19	**ARCO DE OSTBY**- para uso odontológico em plástico resistente, autoclavável para isolamento absoluto.	Unidade	5	R$ 14,00	R$ 70,00
22	**BABADOR DESCARTÁVEL**- com absorção completa dos líquidos, 2 camadas de papel, 1 camada de plástico. papel com frisos horizontais que permite a distribuição uniforme dos líquidos absorvidos. pct c/125 unidades, não estéril. tamanho: 33 x 48 cm cor branca, embalados de acordo com praxe do fabricante trazendo extemamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do ministério da saúde.	Pacote com 125 unidades	120	R$ 22,00	R$ 2.640,00
23	**Bandeja Lisa Inox -** Utilizadas em diversas áreas para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Material: Inox. 26x12x1,5cm.	unidade	24	R$ 37,00	R$ 888,00
24	**Bicarbonato de sódio 100g -** Bicarbonato de Sódio, Extra Fino. Aroma Natural. Indicado para profilaxia.	Pote com 100g	30	R$ 16,49	R$ 494,70
25	**BROCA 702**- haste longa (cirúrgica), nº 702, para alta rotação, constituída de haste de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio sinterizado. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	70	R$ 14,00	R$ 980,00
26	**BROCA CHAMA 3118** A/R- broca diamantada ponta de chama n.º 3118 a/r, ponta diamantada, alta rotação, chama 3118 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	48	R$ 13,00	R$ 624,00
27	**BROCA CHAMA 3118FF** - ponta diamantada, alta rotação, chama, 3118ff haste 19mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	48	R$ 13,00	R$ 624,00
28	**Broca de Aço Esférica CA de Baixa Rotaçãonº2-** de aço carbono Indicadas para o uso em estruturas dentinaria, principalmente na remoção de tecidos cariados.	unidade	30	R$ 10,00	R$ 300,00
29	**Broca de Aço Esférica CA de Baixa Rotaçãonº3-** de aço carbono Indicadas para o uso em estruturas dentinaria, principalmente na remoção de tecidos cariados.	unidade	30	R$ 10,00	R$ 300,00
30	**Broca de Aço Esférica CA de Baixa Rotaçãonº4-** de aço carbono Indicadas para o uso em estruturas dentinaria, principalmente na remoção de tecidos cariados.	unidade	30	R$ 10,00	R$ 300,00
31	**BROCA DIAMANTADA 1092** - ponta diamantada, alta rotação, cilíndrica topo plano 1092 haste 19mm. produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	30	R$ 13,00	R$ 390,00
32	**BROCA DIAMANTADA 1094** - ponta diamantada, alta rotação, cilíndrica topo plano 1094 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	30	R$ 13,00	R$ 390,00
33	**BROCA DIAMANTADA 2134 -** broca cilíndrica diamantada nº 2134, broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada, grana fina e ultra fina; sortido; para acabamento; numero 2134, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada; contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação**.**	Unidade	48	R$ 13,00	R$ 624,00
34	**BROCA ESFÉRICA 1016 HL** - ponta diamantada, alta rotação, esférica 1016 hl haste 25mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	60	R$ 13,00	R$ 780,00
35	**BROCA DOURADA 3195F** - broca acabamento resina n.º 3195 f a/r, dourada ponta diamantada, alta rotação, cônica, 3195f haste 25mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	48	R$ 13,00	R$ 624,00
36	**BROCA DOURADA 3195FF** - broca acabamento resina n.º 3195 ff a/r, ponta diamantada, alta rotação, cônica, 3195ff haste 25mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	48	R$ 13,00	R$ 624,00
37	**BROCA ESFÉRICA 1012 -** ponta diamantada, alta rotação, esférica 1012 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	78	R$ 13,00	R$ 1.014,00
38	**BROCA ESFÉRICA 1014** - ponta diamantada, alta rotação, esférica 1014 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência,	Unidade	78	R$ 13,00	R$

	com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.				1.014,00
39	**BROCA ESFÉRICA 1016** - ponta diamantada, alta rotação, esférica 1016 haste 19mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	60	R$ 13,00	R$ 780,00
40	**BROCA GATES Nº1 (32mm) -** broca gates nº 1, de 32 mm, em aço inoxidável diâmetro 1. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	10	R$ 22,00	R$ 220,00
41	**BROCA GATES Nº2 (32mm) -** broca gates nº 2, de 32 mm, em aço inoxidável diâmetro 2. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	10	R$ 22,00	R$ 220,00
42	**BROCA GATES Nº3(32mm) -** broca gates nº 3, de 32 mm, em aço inoxidável diâmetro 3. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	10	R$ 22,00	R$ 220,00
43	**BROCA LENTULO (tipo Maillefer) nº 1 a 4 -** 25mm - Broca espiral de aço inoxidável indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares. * Registro na Anvisa 80196880198. * Lentulo 1 Vermelha: Nº25. * Lentulo 2 Azul: Nº30. * Lentulo 3 Verde: Nº35. * Lentulo 4 Preta: Nº40.	Embalagem com 4 unidades	5	R$ 70,00	R$ 350,00
44	**BROCA TRONCO-CÔNICA 1032 -** broca cone invertido 1032, ponta diamantada, alta rotação, haste 19mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	42	R$ 13,00	R$ 546,00
45	**BROCA TRONCO-CÔNICA 1034** - broca cone invertido 1034, ponta diamantada, alta rotação, haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	42	R$ 13,00	R$ 546,00
46	**BROCA TRONCO-CÔNICA 1036 -** broca cone invertido 1036, ponta diamantada, alta rotação, haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	60	R$ 13,00	R$ 780,00
48	**CABO PARA ESPELHO BUCAL** – adulto, confeccionado em aço inoxidável, apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Corpo ranhurado para apoio digital, com sistema de rosca perfeito para encaixe do espelho bucal, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Embalados de acordo com praxe do fabricante. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	140	R$ 4,54	R$ 635,60
50	**Câmara escura odontológica -** Angulagem para entrada das mãos; caixa moldada em polipropileno (PP); Base removível; possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos; visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz; batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho; permite a visualização no interior; dimensões: 230mm (altura), 340mm	unidade	7	R$ 195,00	R$ 1.365,00
58	**COLGADURA SIMPLES –** para revelação de radiografias periapicais, suporte em aço inox, pacote c/ 10 unidades, passível de esterilização a seco e a vapor, sem sofrer oxidação.	Pacote com 10 unidades	28	R$ 60,00	R$ 1.680,00
61	**CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R7** –uso odontológico, acessório FF com 28mm de comprimento em caixas sortidas com 120 pontas individuais, apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Caixa com 60 unidades	25	R$ 22,00	R$ 550,00
62	**CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª série –**calibrados para obturação de canais radiculares, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02,com 28mm de comprimento. Em caixas sortidas nos calibres números 15-40 caixa com 60 unidades, apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Caixa com 60 unidades	20	R$ 17,66	R$ 353,20
63	**CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª série –** calibrados para obturação de canais radiculares, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento em caixas sortidas nos calibres números 45-80 apresentar registro dos produtos na ANVISA**.**	Caixa com 120 unidades	10	R$ 17,66	R$ 176,60
66	**CUNHA DE MADEIRA (TIPO TDV) ANATÔMICAS** – uniformes, sem rebarbas ou arestas, sortidas e coloridas. Caixa com 100 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 100 cunhas	60	R$ 15,00	R$ 900,00
67	**CURATIVO ALVEOLEX –** Curativo alveolar com própolis. Composição 10% de própolis, 5% de iodofórmio, cera de abelha e espessante. Frasco de 10g, Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Frasco com 10g	90	R$ 40,00	R$ 3.600,00
68	**CURETA CLÍNICA DE DENTINA Nº 05**, haste longa em aço inox. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	Unidade	30	R$ 8,97	R$ 269,10
74	**ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA –** Escova de Robson, Para polimento, cerdas brancas, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	90	R$ 1,98	R$ 178,20
77	**ESPÁTULA Nº 24 EM AÇO INOX –** dupla para cimento/cera, nº 24, em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$ 12,50	R$ 375,00
78	**ESPÁTULA N º 36 EM AÇO INOX** – dupla para cimento/cera, nº 36, em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	R$ 12,50	R$ 375,00
82	**FILME RADIOGRÁFICO (Periapical**) – Película dental, filme dental, caixa com 150 filmes. Filme periapical, indicado para examescompletos da estrutura dentária e áreas adjacentes,filme dental intraoral de velocidade E, que fornece uma nitidez brilhante de imagem usando apenas a metade do tempo de exposição que necessitam os filmes tradicionais de velocidade D.	Caixa com 150 filmes	26	R$ 148,00	R$ 3.848,00
83	**FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0 (SEDA)** – não absorvível, orgânico, multifilamentar, trançado, de origem animal, com agulhas cirúrgicas de corte reverso em aço inoxidável, tamanho 4.0, esterilizado, descartáveis, embalados individualmente. Caixa com 24 unidades. Embalagem com identificação em português: nº o lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 24 envelopes	48	R$ 35,00	R$ 1.680,00
84	**FIO DE SUTURA AGULHADO 5-0 (NYLON**) - env - fio mononylon 5-0 ag 1,3cm atraum cilíndrica fio cirúrgico, monofilamentar, depoliamida, preto, espessura 5-0, com 75cm de comprimento, com agulha 3/8 circulo cilíndrica atraumática, medindo 1,3cm, estéril, caixa com 24 envelopes.	Caixa com 24 envelopes	48	R$ 36,00	R$ 1.728,00
85	**FIO DENTAL -** - Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente, com aromatizante lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo. Embalado em estojo individual de polipropileno com 50metros trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no MS.	Unidade com 125m	48	R$ 5,00	R$ 240,00
86	**FITA MATRIZ DE POLIÉSTER -** fita matriz de poliéster, transparentes para restaurações de resina compostasem porta-matriz. Validade mínima: 18 meses.	Unidade	96	R$ 2,50	R$ 240,00
87	**FITA MATRIZ METÁLICA 0,5mm -**Fita matriz metálica para amálgama 5,0 mm – aço inoxidável, com 50 cm.	Unidade	96	R$ 2,29	R$ 219,84
88	**FITA MATRIZ METÁLICA 0,7mm -** Fita matriz metálica para amálgama 5,0 mm – aço inoxidável, com 50 cm.	Unidade	96	R$ 2,29	R$ 219,84
101	**FORMOCRESOL –** frasco com 10 ml, solução à base de formaldeído, ortocresol, glicerina e álcool-etílico. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa, descrição do material e modo de utilização.	Frasco com 10ml	48	R$ 8,39	R$ 402,72
106	**HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (Hidro c)** – Hidróxido de cálcio, descrição: Pasta base, pastacatalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13 g, composta basicamente porsalicilato, catalisador em tubo com aproximadamente 11 g, composto basicamente por hidrox. Ca, óxido de Zn, etiltolueno, caixa com 2 bisnagas procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa com 2 bisnagas	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
107	**HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. –** puro; embalado em frasco com 10g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Frasco com 10g	30	R$ 9,19	R$ 275,70
108	**HOLLEMBACK ESCULPIDOR Nº 2 –** tamanho 16cm -especificação técnica: esculpidor hollemback2 millenium, em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 16 cm, usado para esculpir características anatômicas e remover excessos de materiais.	Unidade	30	R$ 15,00	R$ 450,00
109	**IONÔMERO DE VIDRO –** ionômero de vidro restaurador- pó, líquido e dosador, pó contendo aproximadamente 10 g e líquido contendo aproximadamente 8ml, embalado em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data da entrega**.**	Kit pó (10g) e líquido (8ml)	60	R$ 23,00	R$ 1.380,00
111	**LENÇOL DE CAMURÇA -** camurça p/ eliminar o excesso de mercúrio do amalgama, c/ 13 x 13cm.	Unidade	30	R$ 18,00	R$ 540,00
112	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR 2ª série25mm-** lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310,eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. Secção transversal em forma de gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas	Embalagem com 06 limas	5	R$ 30,00	R$ 150,00
113	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR 1ª série25mm-** lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08ao 140. Secção transversal em forma de "gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas.	Embalagem com 06 limas	17	R$ 30,00	R$ 510,00
114	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR nº 8 25mm** – lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302	Embalagem com 03	14	R$ 30,00	R$ 420,00

	com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08ao 140. Secção transversal em forma de "gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas.	unidades			
115	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR Nº 10 25mm –** lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. Secção transversal em forma de "gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas.	Embalagem com 03 unidades	14	R$ 30,00	R$ 420,00
116	**LIMA TIPO SELDIM OSSO Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL.**	Unidade	7	R$ 40,00	R$ 280,00
118	**Macro Escova Dental** - Ideal para demonstrações de técnicas de escovação para crianças em escolas e pacientes em clínicas odontológicas. Cabo feito em polipropileno e Cerdas em nylon; Comprimento: 35cm; Validade: Indeterminada.	Unidade	6	R$ 37,95	R$ 227,70
119	**Macro Modelo Escovação -** com arcada superior, arcada inferior e articulador metálico flexível. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental. Medidas: Alt. 8,5 x Larg 9,**5 X Comp 10** **32 dentes**	Unidade	6	R$ 234,00	R$ 1.404,00
120	**Luva de Latex Para Limpeza** - Produzida em látex, ela possui alta aderência e palma antiderrapante que oferece mais segurança para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. Uso geral, indústria alimentícia e trabalhos envolvendo contato com agentes químicos (classes A, B e C da Norma MT-11) durante atividades relacionadas a serviços de limpeza e higienização. Cor: Amarela Tamanho: Único (Médio)	Unidade (par)	30	R$ 9,00	R$ 270,00
124	**NEGATOSCÓPIO 35X43CM COR BRANCA** – para fixação em parede para leitura e interpretação de chapas radiográficas, iluminação por lâmpadas fluorescentes homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e flexível, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintado após tratamento anti-ferruginoso, dimensões aproximadas referentes a área de leitura: 35cm de comprimento x 43 cm de largura, tensão bivolts, cor branca.	Unidade	3	R$ 282,15	R$ 846,45
126	**PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO –** uso odontológico, com fina camada de parafina, resistente à tração e à umidade. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Pacote com 12 folhas.	Pacote com 12 folhas	60	R$ 3,25	R$ 195,00
127	**PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO –** frasco com 20 ml, uso odontológico, clorofenicol, canforado. Validade – 2 anos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Frasco com 20ml	30	R$ 11,80	R$ 354,00
128	**PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO** – abrasiva, anti-séptica, com flúor, viscosa, sabor e odor agradável, utilizada para a remoção de manchas superficiais e placa bacteriana da superfície dentária, removível por água. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Unidade	30	R$ 13,00	R$ 390,00
129	**PEDRA DE ARKANSAS (PEDRA PARA A AFIAÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE PERIODONTIA)**	Unidade	3	R$ 50,00	R$ 150,00
132	**Placa de vidro** - Placa de vidro retangular, possui 6 mm de espessura. Aplicação: utilizada para espatulação de cimentos e pastas.	unidade	8	R$ 14,30	R$ 114,40
133	**PORTA ALGODÃO INOX, COM TAMPA, 08X10CM –** porta algodão servidor inox, tamanho 0,8x10 cm, utilizado para acondicionamento de gaze, algodão e detritos.	Unidade	12	R$ 49,00	R$ 588,00
134	**PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO OU APLICADOR DE AMÁLGAMA EM PLÁSTICO** – uso odontológico, para inserção de amálgama em cavidade dentária, em plástico, ponta angulada, autoclavável, uso adulto. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Unidade	30	R$ 11,12	R$ 333,60
135	**PORTA MATRIZ PRISMA** – em aço inox, para adaptação de matriz de aço de 5mm ou 7mm, para conformação de restaurações, com dois dispositivos de regulagem, que permita perfeito ajuste ao dente, autoclavável.	Unidade	24	R$ 30,00	R$ 720,00
136	**POSICIONADOR DE RX AUTOCLAVÁVEL-** Posiciona dor completo para raio-x, em material autoclavável, kit com 04 peças + pote.	Kit com 04 peças + pote	7	R$ 65,30	R$ 457,10
137	**RÉGUA ENDODÔNTICA-** régua uso odontológico, em aço inox, para endodontia, milimetrada, graduada até 40mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	2	R$ 20,00	R$ 40,00
139	**RESINA COMPOSTA A2(TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A2, em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 78,5%em peso e 63,3% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	42	R$ 43,00	R$ 1.806,00
140	**RESINA COMPOSTA A3(TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A3, em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 78,5%em peso e 63,3% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	42	R$ 43,00	R$ 1.806,00
147	**SINDESMÓTOMO -** cabo oitavado, confeccionado em aço inox seguindo as normas da ABNT atinentes ao produto.	Unidade	30	R$ 14,40	R$ 432,00
149	**SISTEMA DE ACABAMENTO DE RESINA (tipo Enhance)** enhance. composição: tripolímero (estireno-butadieno, metacrilato de metila), sílica pirolíticasilanizada, uretano dimetacrilato, canforoquinonanmetildietanolamina e óxido de alumínio, com 7 pontas sortidas.	Kit com 7 pontas sortidas	30	R$ 87,00	R$ 2.610,00
150	**SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA (TIPO EVIPLAC) -** Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Facilita a visualização da placa bacteriana, permitindo melhor higiene bucal dos pacientes. Auxilia na prevenção da cárie e no controle de doenças bucais, detectando a placa dental na fase inicial. Solução para uso tópico e bochecho. Composição: Fucsina Básica 0,7%; Álcool 96º e Água Deionizada.	Embalagem com 10ml.	24	R$ 8,70	R$ 208,80
151	**Solução Hemostática Tópica (tipo hemostop) -** solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Apresenta ainda grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem, não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos além de permitir moldagens nítidas das bordas gengivais dos preparos cavitários, sem provocar retração gengival. Composição: Cloreto de Alumínio; Hidroxiquinoleina; Propilenoglicol; Álcool Etílico; Álcool Isopropílico e Água	Embalagem com 01 frasco contendo 10 ml do produto	14	R$ 40,00	R$ 560,00
153	**SONDA EXPLORADORA nº 05 -** odontológica, fabricada em aço inoxidável, seguindo as normas da ABNT atinentes ao produto.	Unidade	30	R$ 10,00	R$ 300,00
154	**Sonda milimetrada -** Indicado para procedimentos clínicos. Aço inox.	unidade	35	R$ 23,00	R$ 805,00
160	**TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER 4mm (TIPO 3M)** – caixa com 150 tiras, abrasivas, com aplicação de óxido de alumínio , para acabamento e polimento de restaurações dentárias, descartáveis. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 150 tiras	30	R$ 15,00	R$ 450,00
161	**TIRA ABRASIVA EM AÇO 4 mm X 150 mm** –envelope com 12 unidades, para acabamento de restaurações dentárias, descartáveis. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Envelope com 12 tiras	78	R$ 15,00	R$ 1.170,00
TOTAL				**R$ 65.599,65**	
TOTAL GERAL				**R$ 289.707,46**	

Valor Total da Ata - R$ 289.707,46 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**.**

Homologado – 27 de março de 2019.

Vigência – 12 meses.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:25B67F25

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 037/2019

Pregão Presencial n.º 037/2019

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Aparecida do Taboado/MS.

1 – MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME.

ITEM	GÊNEROS	UNI.	QTDE DE PRODUTO EM CADA CESTA	QTDE TOTA DE PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
1	**ARROZ -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	2	2.400	11,15	26.760,00
2	**FEIJÃO -** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	2	2.400	3,85	9.240,00
3	**SAL REFINADO** - iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	1.200	1,25	1.500,00
4	**AÇUCAR CRISTAL -** de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	1.200	9,80	11.760,00
5	**CAFÉ PURO**, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	1.200	5,75	6.900,00
6	**MACARRÃO COM OVOS** - tipo espaguete, embalados em pacotes de 01 kg, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	1.200	3,30	3.960,00
7	**ÓLEO DE SOJA** - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica com volume de 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UNI.	2	2.400	3,35	8.040,00
8	**EXTRATO DE TOMATE** - de primeira qualidade, tradicional, embalado em lata/longa vida ou sachês de 850 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1	1.200	4,35	5.220,00
9	**DOCE DE GOIABA** – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1	1.200	2,80	3.360,00
10	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena/leite, classificação doce, sem recheio – 400 gr, lote e prazo de validade.	PCT	1	1.200	2,80	3.360,00
11	**FUBÁ DE MILHO** - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500 gr, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	1.200	1,25	1.500,00
12	**SARDINHA** - Em conserva, água de constituição (ao próprio suco), molho com tomate temperado e sal . Embalada em lata com revestimento interno apropriado vedada, isento de ferrugem e substância nocivas, com peso líquido de 165 gr. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	2	2.400	6,00	14.400,00
VALOR TOTAL DA CESTA BÁSICA				**R$ 96.000,00**		
PREÇO DE CADA CESTA BÁSICA				**R$ 80,00**		

Vigência – a contratação terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, de conformidade com a legislação de regência.

Homologação - 23 de maio de 2019.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:13FC9BAD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 036/2019

Pregão Presencial n.º 036/2019.
Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de aparelho de suporte ventilatório não invasivo – BIPAP em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Vencedor: MARCA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP

Valor: R$ 11.269,00 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais).

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Aparelho BIPAP com as seguintes configurações: Pressão: 4cm a 30cm H2O. Monitorização de volume e corrente exalado e frequência respiratória; Pressão positiva (inspiratória e expiratória) e frequência respiratória de back-up; Alívio de Pressão: Bi-flex; Tempo de Rampa: 0 a 45 minutos Ajustes: Teclado ou via cartão smartcard Memória: 12 meses, teste FOSQ Voltagem: 110 a 240 VCA, automática. Compensação de altitude: Automática. Modalidades de ventilação: CPAP, S, T, S/T + a função, AVAPS; APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO/MATERIAL. Garantia mínima do produto: 24 meses.	1	R$ 9.640,00	R$ 9.640,00
2	Máscara Nasal em acrílico transparente com válvula exalatória, bocal em silicone ou gel atóxico, e head-gear em neo-prene para fixação ao rosto, entrada suplementar para conexão de cânula de oxigênio. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO/MATERIAL. Garantia mínima do produto: 06 meses.	1	R$ 290,00	R$ 290,00
3	Máscara Oro-nasal em acrílico transparente com válvula exalatória, bocal em silicone ou gel atóxico, e head-gear em neo-prene para fixação ao rosto, entrada suplementar para conexão de cânula de oxigênio. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO/MATERIAL. Garantia mínima do produto: 06 meses	1	R$ 290,00	R$ 290,00
4	Umidificador para CPAP/BIPAP System One serie 60	1	R$ 500,00	R$ 500,00
5	Nobreak NHS Premium PDV Garantia mínima do produto: 06 meses.	1	R$ 549,00	R$ 549,00
TOTAL			**R$ 11.269,00**	

Prazo de vigência do contrato – 03 meses.

Homologação – 15 de maio de 2019.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:605CFBAC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 003/2019

Pregão Presencial n.º 003/2019.

Objeto - selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o fornecimento de equipamentos de informática em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.

Valor dos produtos:

1 – MATHEUS CESTARI MAGALHÃES - EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**SERVIDOR DE BACKUP** - - CPU: 2.24GHz ou superior. - Mecanismo de criptografia de hardware AES-NI integrado - Motor de aceleração de hardware formato suportado: H.264 (AVC), H.265 (HEVC), MPEG-4 Parte 2, MPEG-2, VC-1 - Memória: 4GB DDR3L SODIM (2GB x2 máximo 8GB) - Suporte HDD / SSD 3,5 ou 2,5: 4 x SATA 3 6Gb/s com capacidade Máxima de 40TB (10 TB HDD X 4) - Capacidade pode variar de acordo com os tipos de RAID - Expansão: - 03 Portas USB 3.0 - 02 Portas USB 2,0 - 02 Portas eSATA - 02 Rede Gigabit Ethernet - 01 Saída HDMI 1.4b - 01 Audio S/PDIF x1 - 01 Receptor de infravermelho. - Painel de LCD - Fan: 120mm x 1 - Fonte de Alimentação: 90watts - Tensão de alimentação de entrada: 100V a 240V AC - Certificação: FCC, CE,VCCI, BSMI, C-TICK - Virtualização - Pronta para VMware e Citrix - CPU: 2.24GHz ou superior. - Mecanismo de criptografia de hardware AES-NI integrado - Motor de aceleração de hardware formato suportado: H.264 (AVC), H.265 (HEVC), MPEG-4 Parte 2, MPEG-2, VC-1 - Memória: 4GB DDR3L SODIM (2GB x2 máximo 8GB) - Suporte HDD / SSD 3,5 ou 2,5: 4 x SATA 3 6Gb/s com capacidade Máxima de 40TB (10 TB HDD X 4) - Capacidade pode variar de acordo com os tipos de RAID - Expansão: - 03 Portas USB 3.0 - 02 Portas USB 2,0 - 02 Portas eSATA - 02 Rede Gigabit Ethernet - 01 Saída HDMI 1.4b - 01 Audio S/PDIF x1 - 01 Receptor de infravermelho. - Painel de LCD - Fan: 120mm x 1 - Fonte de Alimentação: 90watts - Tensão de alimentação de entrada: 100V a 240V AC - Certificação: FCC, CE,VCCI, BSMI, C-TICK - Virtualização - Pronta para VMware e Citrix - Protocolos de rede: - CIFS / SMB, SMB 2.0 / 3.0, AFP, NFS, FTP (Unicode suportado), TFTP, WebDAV, Rsync, SSH, SFTP, iSCSI / IP-SAN, http, https, Proxy, SNMP, Syslog - Rede: TCP/IP (IPv4 & IPv6) - Jumbo Frame (MTU) – VLAN - Conexão à nuvem - Rede sem fio³ - Compatibilidade DDNS e EZ-Router - Suporta Wake-on-LAN (WOL) - Sistema de arquivo - Disco Interno: EXT4 - Disco externo: FAT32, NTFS, EXT3, EXT4, HFS - Gerenciamento de armazenamento: Suporte Vários volumes com discos de reposição - Tipo de volume: Disco único, JBOD, RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 6, RAID 10 - Suporte para migração online de nível RAID - ISCSI Leitura / Gravação (arquivo de 5 GB, 1GbE x 1) / IP-SAN - Metas máximas: 256 - LUNs máximos: 256 - Versões de instantâneo máximo de um único LUN: 256 - Máscara de destino - Mapeamento LUN - Montagem de Arquivos ISO - Suporta MPIO - Reservas persistentes (SCSI-3) - Controle de acesso: Número máximo de usuários: 4096 - Número máximo de grupos: 512 - Número máximo de pastas compartilhadas: 512 - Número máximo de conexões simultâneas: 512 - Segurança: Criptografia AES de 256 bits - Firewall: impedir o acesso não autorizado - Notificações de alertas: E-mail, SMS - Conexões criptografadas: https, FTP sobre SSL / TLS, SSH, SFTP, Rsync sobre SSH - Mecanismo de criptografia de hardware incorporado: AS70 / 64/63 // 62/61/31/32/10 Series - Dispositivos externos: Suporta dispositivos de armazenamento externo USB / eSATA3 - Suporte USB Dongle Wi-Fi - Suporte Bluetooth Dongle / Speaker - Suporte de impressora USB - Suporte USB DAC / IR / Suporte para teclado / mouse - CD ROM Drive / DVD ROM Drive / Blu-Ray ROM - ACL: - Fornece métodos de configuração de permissão de ACL de ACL e Linux ACL - Suporta usuários e grupos locais - A função exclusiva de reposição de permissão permite aos usuários restaurar rapidamente as permissões padrão - Servidor VPN: - Protocolos VPN suportados: PPTP, OpenVPN e IPsec - Ver conexões atuais e habilidade para desconectar conexões suspeitas - Registro de conexão abrangente. - Dimensão: 50cm x 62,5cm x 34,5cm (Altura x Largura x Comprimento). - Tipo: SATA 3, 3.5" - Capacidade: 8TB - Interface: 6.0Gb/s - Cache: 256 MB - Baias de disco suportadas: 8+ - Câmeras suportadas: Até 64 - Taxa máx. de transferência sustentável: 210MB/s - Tolerância de tensão, incl. ruído (5V): ±5% - Tolerância de tensão, incl. ruído (12V): ±10% - Potência de ativação (12V, A): 2.0 - Potência média em operação: 9W - Média, ocioso: 7.6W - Modo de espera: 0.6 W - Modo de hibernação: 0.6W - Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10E15 - MTBF (horas): 1M - Ciclos de carga / descarga: 300,000 - Limite da Taxa de Carga de Trabalho (WRL): 180.	UNI	1	R$ 7.550,00	R$ 7.550,00
7	**CHAVEADOR KVM** - Chaveador Kvm 8 portas Usb para rack 19 polegadas - 1x Usb (tipo A) / Ps/2 Mouse 6-pinos Mini Din - 1x Usb (tipo A) / Ps/2 Teclado 6-pinos Mini Din - 1x Vga Hddb 15-pinos - Porta para Pc: 8x Vga Hddb 15-pinos - Suporta ambas interfaces Usb e Ps/2 para porta de console Vídeo de Alta Qualidade de até 2048 x 1536 Vga resolução - Firmware passível de upgrade via porta Pc - Auto-Scan para PCs monitorados com intervalo de scan ajustável de 10 a 99 segundos - Status do teclado restaurado quando chaveia PCs - Som de bip para confirmação de troca de porta (habilitar/desabilitar) - Chaveamento por botão (push button) - Plug & Play e Hot-Pluggable	UNI	1	R$ 1.460,00	R$ 1.460,00

	- LEDs de Diagnóstico - LEDs indicadores para fácil monitoração do status Online (Vermelho), Seleção (Verde) - kit cabos 1.8m para Chaveador Kvm (Usb para teclado/mouse e DB15 p/ video).				
TOTAL				**R$ 9.010,00**	

2 – DIAL – COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	**HARD DISK (HD) SATA3** - - Tipo: SATA 3, 3.5" - Capacidade: 8TB - Interface: 6.0Gb/s - Cache: 256 MB - Baias de disco suportadas: 8+ - Câmeras suportadas: Até 64 - Taxa máx. de transferência sustentável: 210MB/s - Tolerância de tensão, incl. ruído (5V): ±5% - Tolerância de tensão, incl. ruído (12V): ±10% - Potência de ativação (12V, A): 2.0 - Potência média em operação: 9W - Média, ocioso: 7.6W - Modo de espera: 0.6 W - Modo de hibernação: 0.6W - Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10E15 - MTBF (horas): 1M - Ciclos de carga / descarga: 300,000 - Limite da Taxa de Carga de Trabalho (WRL): 180.	UNI	3	R$ 1.420,00	R$ 4.260,00
5	**MONITOR** - Fonte Interna - Entrada VGA, DVI, HDMI - Tamanho do Painel: 18.5" Widescreen LED - Resolução Máxima: 1600x900@60Hz - Brilho: 200cd/m2 - Relação de contraste: 600:1 (Relação de Contraste Real) - Tempo de resposta: 5ms	UNI	1	R$ 440,00	R$ 440,00
6	**MOUSE E TECLADO** - Mouse: USB - Teclado: Multimídia brasileiro	UNI	1	R$ 49,00	R$ 49,00
9	**SISTEMA OPERACIONAL - Windows server 2016 – original com chave de liberação**	UNI	1	R$ 2.270,00	R$ 2.270,00
TOTAL				**R$ 7.019,00**	

3 – DAVID MARLLON QUIEROZ NETO 95784942115.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	**HARD DISK (HD) SSD**- Tipo: SSD - Capacidade: 1TB - Leitura sequencial: 560 MB/s - Escrita sequencial: 510 MB/s - Leitura aleatória IOPS: 95K - Escrita aleatória IOPS: 90K - Temperatura de operação: 0°C a 70°C - Aceleração de gravação dinâmica - Matriz redundante de NAND independente (RAIN) - Proteção Térmica Adaptativa - Código de correção de erros (ECC).	UNI	4	R$ 565,00	R$ 2.260,00
4	**SERVIDOR DE SISTEMAS E DADOS** - - Servidor de Tecnologia Fechada - 2 Processadores Six-Core Intel Xeon-Bronze 3104 - Clock do Processador (GHz) de 1.7GHz ou superior - Cache de Processador (L3): 11MB ou superior - Qtde de Processador Suportado/Instalados: 2 - Gerenciamento Padrão: HPE iLO (Firmware HPE iLO 5 ASIC) - Porta iLO: Porta 1 Gb Dedicada - Memória Instalada: 64GB Dual Rank x8 DDR4-2666 - Capacidade Máxima Suportada: 3TB (24x128GB RDIMM @2400MHz) - Slots de Memórias Totais: 24 (12 DIMM slots por processor, 6 channels por processor, 2 DIMMs por channel) - Baia para discos: 4 discos LFF (3,5") Hot Plug ou mais - Armazenamento Máximo: 144TB (12 x 12TB) - Controladora de disco: HP Smart Array S100i SR - Niveis de RAID Suportados: 0, 1, 5, 10 - Placa de rede: 4-portas de 1Gb 369i Adapter - Porta USB: USB 3.0/2.0 - 6 total: 2 frontal (USB 3.0), 2 traseiro (USB 3.0), 2 interno (1 x USB 3.0 & 1 x USB 2.0) - Slot PCI-E: 4 (opcional até 8) - Fonte: Fonte de alimentação de 500W real Hot Plug - Cabo: Padrao C13-NBR14136 (Padrão BR) 10ª 1.83m - Formato: Torre - 2 HDs SAS de 3,5"/ Interface: SAS 6Gbp/s / Capacidade: 600 GB / Velocidade: 15.000 rpm - 2 HDs SATA de 3,5" / - Interface: SATA 6.0Gb/s / Capacidade: 8TB / RPM: 7200RPM / Cache: 256MB	UNI	2	R$ 31.950,00	R$ 63.900,00
TOTAL				**R$ 66.160,00**	

4 – W S QUEIROZ INFORMÁTICA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	**BATERIA PARA NOBREAK** - - Bateria VRLA Estacionária Recarregável - Bateria de chumbo ácido regulada por válvulas - Voltagem 12V - Capacidade Nominal 9AH/20hora - Dimensões (cm): 9,35cm x 6,50cm x 15,10cm (Alt.x Larg.x Comp.)	UNI	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
TOTAL				**R$ 4.000,00**	

Valor Total - R$ 86.189,00 (oitenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais).

Vigência do Contrato – até 31 de dezembro de 2019

Homologado – 28 de maio de 2019.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:66792F4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO JOSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 109/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 031/2019, celebrada entre O Município de Caracol MS e a empresa **JOSE MAURO DE OLIVEIRA ,** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 047/2019 – Processo nº. 109/2019.

Nome da Empresa: **JOSE MAURO DE OLIVEIRA**
CNPJ: 18.944.767/0001-34 Insc. Estadual:1226004/2019
Endereço: Marcionilo Martins Leite nº.901 Bairro: Centro
Cidade: Caracol CEP: 79.270-000 Estado: MS
Telefone: 999483607 Fax:
e-mail:
Responsável: Jose Mauro de Oliveira
CPF: 915.597.741-34 RG: 1143811 SSP/MS

Fornecedor:350 - JOSE MAURO DE OLIVEIRA

Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
Lote: 1051 - LOTE II - AGRICULTURA						
12434	PRESTAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO DE: Funilaria e Pintura.	HORAS	MFP	15	180	2.700.00
Nr. Lance 1						
12433	PRESTAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS EM: Solda de Oxigenio com Inclusão de Equipamento.	HORAS	MFP	10	130	1.300.00

Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
Lote: 1053 - LOTE IV - OBRAS						
12434	PRESTAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO DE: Funilaria e Pintura.	HORAS	MFP	15	180	2.700.00
Nr. Lance 1						
12433	PRESTAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS EM: Solda de Oxigenio com Inclusão de Equipamento.	HORAS	MFP	10	130	1.300.00
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
Mapa Apuração - Lote						
Soma Geral do Lote.:					**20.000.00**	
Qtde Geral do Lote.:					**10**	

Caracol - MS, 04 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JOSE MAURO DE OLIVEIRA
CPF 915.597.741-34

JOSE MAURO DE OLIVEIRA
CNPJ 18.944.767/0001-34

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:03D380CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO ITAPEÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP,** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 048/2019 – Processo nº. 110/2019.
Nome da Empresa: Itapeças Comercio e Serviços Ltda-EPP
CNPJ: 01.651.153/0001-61 Insc. Estadual: 28.297/917-4
Endereço: Avenida Eduardo Elias Zahran nº :508 Bairro: Jardim Paulista
Cidade: Campo Grande CEP: 79.050-010 Estado: MS
Telefone: 3342-2323 Fax:
e-mail: itapecas@terra.com.br
Responsável: Itamar Teixeira
CPF: 017.734.158-08 RG:13259297SSP/SP

Fornecedor:277 - ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lote: 1056 - LOTE II - AMBULÂNCIA HTA 9601						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
5825	JOGO DE PASTILHA	JOGO	FRASLE	2	119,1888	238.38
7837	CORREIA ALTERNADOR	UN	GATES	1	84,4254	84.43
10793	JOGO DE VELA	JOGO	BOSCHI	1	89,3916	89.39
17116	JOGO DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	JOGO	COFAP	1	518,692	518.69
17117	PIVÔ DIANTEIRO	UN	NAKATA	2	94,3578	188.72
17118	JOGO DE LONA TRAZEIRA	JOGO	FRASLE	2	109,2564	218.51
17119	JOGO DE PALHETA	JOGO	DYNA	2	84,4254	168.85
17120	JOGO DE CABO DE VELA	JOGO	BOSCH	1	218,5128	218.51
17121	KIT CORREIA DENTADA	KIT	INA	1	298,2479	298.25
17122	BATERIA	UN	BATERAX	1	397,5719	397.57
17123	JOGO BUCHA BANDEIJA	JOGO	SAMPEL	1	109,2564	109.26
17124	ESCAPAMENTO	UN	SICAP	1	228,4452	228.45
Qtde:					**12**	
Soma:					**2.759,01**	

Lote: 1058 - LOTE IV - AMBULÂNCIA NRL 9689						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
5825	JOGO DE PASTILHA	JOGO	FRASLE	2	96,1352	192.27
7837	CORREIA ALTERNADOR	UN	GATES	1	52,725	52.73
10793	JOGO DE VELA	JOGO	BOSCH	1	81,548	81.55
11133	ABRAÇADEIRA P/ ESCAPAMENTO	UN	UNIVEL	1	115,292	115.29
17115	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	JOGO	COFAP	1	888,9437	888.94
17116	JOGO DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	JOGO	COFAP	1	693,158	693.16
17117	PIVÔ DIANTEIRO	UN	NAKATA	2	86,6447	173.29
17118	JOGO DE LONA TRAZEIRA	JOGO	FRASLE	2	125,134	250.27
17119	JOGO DE PALHETA	JOGO	DYNA	2	72,0575	144.12
17120	JOGO DE CABO DE VELA	JOGO	BOSCH	1	163,4475	163.45
17121	KIT CORREIA DENTADA	KIT	INA	1	288,5815	288.58
17122	BATERIA	UN	BATERAX	1	384,8925	384.89
17123	JOGO BUCHA BANDEIJA	JOGO	SAMPEL	1	86,469	86.47
Qtde:					**13**	
Soma:					**3.515,01**	

Lote: 1062 - LOTE VIII - ETIOS QAB 5663						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
5825	JOGO DE PASTILHA	JOGO	FRASLE	2	107,7862	215.57
7837	CORREIA ALTERNADOR	UN	GATES	1	88,0715	88.07
10793	JOGO DE VELA	JOGO	BOSCH	1	146,663	146.66
17115	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	JOGO	COFAP	1	658,5097	658.51
17116	JOGO DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	JOGO	COFAP	1	509,267	509.27
17117	PIVÔ DIANTEIRO	UN	NAKATA	2	83,281	166.56
17118	JOGO DE LONA TRAZEIRA	JOGO	FRASLE	2	117,5515	235.10
17119	JOGO DE PALHETA	JOGO	DYNA	2	48,8262	97.65
17120	JOGO DE CABO DE VELA	JOGO	BOSCH	1	205,623	205.62
17122	BATERIA	UN	BATERAX	1	480,1555	480.16
17123	JOGO BUCHA BANDEIJA	JOGO	SAMPEL	1	156,6125	156.61
17124	ESCAPAMENTO	UN	SICAP	1	313,5935	313.59
17127	KIT CORRENTE DO MOTOR	KIT	INA	1	411,6145	411.61
Qtde:					**13**	
Soma:					**3.684,98**	

Lote: 1065 - LOTE XI - FORD KA QAB 5666						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
7837	CORREIA ALTERNADOR	UN GATES	1 148,155	148.16		
17115	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	JOGO COFAP	1 644,742	644.74		
17117	PIVÔ DIANTEIRO	UN NAKATA	2 108,7065	217.41		
17119	JOGO DE PALHETA	JOGO DYNA	2 83,895	167.79		
17121	KIT CORREIA DENTADA	KIT YNA	1 326,298	326.30		
17123	JOGO BUCHA BANDEIJA	JOGO SAMPEL	1 143,157	143.16		
Qtde:					**13**	
Soma:					**3.570,03**	

Caracol - MS, 04 e junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ITAMAR TEIXEIRA
CPF 017.734.158-08
Itapeças Comercio E Serviços LTDA-EPP
CNPJ 01.651.153/0001-61

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F34399AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO J.LEITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2019, celebrada Entre O Município de Caracol - MS e a empresa **J. Leite Ibane Filho-ME,** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 048/2019 – Processo nº. 110/2019.
Nome da Empresa: J.LEITE IBANE FILHO-ME
CNPJ: 32.692.274/0001-85 Insc. Estadual: 28.436.416-9
Endereço: Rua Getulio Vargas nº.:771 Bairro: Centro
Cidade: Caracol CEP: 79.270,000 Estado: MS
Telefone: 999278409 Fax:
e-mail: jrpecaseservicos49@gmail.com
Responsável: Jalther Leite Ibane Filho
CPF: 055.913.961-82 RG:1531005SSP/MS

Fornecedor:894 - J. LEITE IBANE FILHO

Lote: 1057 - LOTE III - AMBULÂNCIA HTO 3180						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
5825	JOGO DE PASTILHA	JOGO	FRASLE	2	97,548	195.10
7837	CORREIA ALTERNADOR	UN	GATES	1	43,601	43.60
10793	JOGO DE VELA	JOGO	BOSCH	1	82,768	82.77

17115	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	JOGO	COFAP	1	911,1872	911.19
17116	JOGO DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	JOGO	COFAP	1	693,5515	693.55
17117	PIVÔ DIANTEIRO	UN	NAKATA	2	87,7562	175.51
17118	JOGO DE LONA TRAZEIRA	JOGO	FRASLE	2	122,1197	244.24
17119	JOGO DE PALHETA	JOGO	DINA	2	76,117	152.23
17120	JOGO DE CABO DE VELA	JOGO	MARILIA	1	151,1255	151.13
17121	KIT CORREIA DENTADA	KIT	GATES	1	312,597	312.60
17122	BATERIA	UN	MOURA	1	416,057	416.06
17123	JOGO BUCHA BANDEIJA	JOGO	AXIOS	1	77,9645	77.96
17124	ESCAPAMENTO	UN	ORIGINAL	1	239,0665	239.07
Qtde:					**13**	
Soma:					**3.695,01**	
Lote: 1061 - LOTE VII - ETIOS NRL 9496						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
5825	JOGO DE PASTILHA	JOGO	FRASLE	2	109,2366	218.47
7837	CORREIA ALTERNADOR	UN	GATES	1	84,2262	84.23
10793	JOGO DE VELA	JOGO	BOSCH	1	148,959	148.96
17115	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	JOGO	COFAP	1	660,9366	660.94
17116	JOGO DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	JOGO	COFAP	1	516,759	516.76
17117	PIVÔ DIANTEIRO	UN	NAKATA	2	79,4448	158.89
17118	JOGO DE LONA TRAZEIRA	JOGO	FRASLE	2	114,2019	228.40
17119	JOGO DE PALHETA	JOGO	DINA	2	49,653	99.31
17120	JOGO DE CABO DE VELA	JOGO	MARILIA	1	203,7612	203.76
17122	BATERIA	UN	MOURA	1	477,0366	477.04
17123	JOGO BUCHA BANDEIJA	JOGO	AXIOS	1	153,7404	153.74
17124	ESCAPAMENTO	UN	ORIGINAL	1	310,0554	310.06
17127	KIT CORRENTE DO MOTOR	KIT	GATES	1	417,453	417.45
Qtde:					**13**	
Soma:					**3.678,01**	
Lote: 1063 - LOTE IX - DOBLO NRL 9497						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
5825	JOGO DE PASTILHA	JOGO	FRASLE	2	99,0055	198.01
7837	CORREIA ALTERNADOR	UN	GATES	1	47,109	47.11
10793	JOGO DE VELA	JOGO	BOSCH	1	75,451	75.45
17115	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	JOGO	COFAP	1	876,304	876.30
17116	JOGO DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	JOGO	COFAP	1	670,25	670.25
17117	PIVÔ DIANTEIRO	UN	NAKATA	2	80,2385	160.48
17118	JOGO DE LONA TRAZEIRA	JOGO	FRASLE	2	117,964	235.93
17119	JOGO DE PALHETA	JOGO	DINA	2	66,0675	132.14
17120	JOGO DE CABO DE VELA	JOGO	MARILIA	1	155,498	155.50
17121	KIT CORREIA DENTADA	KIT	GATES	1	556,882	556.88
17122	BATERIA	UN	MOURA	1	387,213	387.21
17123	JOGO BUCHA BANDEIJA	JOGO	AXIOS	1	80,047	80.05
17124	ESCAPAMENTO	UN	ORIGINAL	1	254,695	254.70
Qtde:					**13**	
Soma:					**3.830,01**	

Lote: 1064 - LOTE X - UPTAKE NRL 9494					
Descrição	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
JOGO DE PASTILHA	JOGO	FRASLE	2	144,6873	289.37
CORREIA ALTERNADOR	UN	GATES	1	95,5802	95.58
JOGO DE VELA	JOGO	BOSCH	1	84,6675	84.67
JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	JOGO	COFAP	1	758,2445	758.24
JOGO DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	JOGO	COFAP	1	588,5332	588.53
PIVÔ DIANTEIRO	UN	NAKATA	2	111,0086	222.02
JOGO DE LONA TRAZEIRA	JOGO	FRASLE	2	119,6634	239.33
JOGO DE PALHETA	JOGO	DINA	2	84,6675	169.34
JOGO DE CABO DE VELA	JOGO	BOSCH	1	84,6675	84.67
KIT CORREIA DENTADA	KIT	GATES	1	343,9382	343.94
BATERIA	UN	MOURA	1	398,878	398.88
JOGO BUCHA BANDEIJA	JOGO	AXIOS	1	144,4992	144.50
ESCAPAMENTO	UN	ORIGINAL	1	343,9382	343.94
Qtde:				**13**	
Soma:				**3.763,01**	
Qtde:				**13**	
Soma:				**3.763,01**	

Caracol - MS, 04 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JALTHER LEITE IBANE FILHO
CPF 055.913.961-82
Jalther Leite Ibane Filho
CNPJ 32.692.274/0001-85

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:468A7D54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO MERCODIESEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2019, celebrada Entre O Município de Caracol - MS e a empresa **MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA-ME,** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 048/2019 – Processo nº. 110/2019.
Nome da Empresa: Mercodiesel Comercio de Peças Automotivas Ltda-ME
CNPJ: 02.072.170/0001-07 Insc. Estadual: 28.304/436-5
Endereço: Rua Condessa de São Joaquim nº.:05 Bairro: Jardim Colonial
Cidade: Campo Grande CEP: 79.070-301 Estado: MS
Telefone: 3342-2323 Fax:
e-mail: joanadarc@mercodieselpecas.com.br
Responsável: Flavio Antonio de Souza
CPF: 462.014.599-87 RG:330802 SSP/MS

Fornecedor:279 - MERCODIESEL COM. PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERV. LTDA

Lote: 1055 - LOTE I - AMBULÂNCIA HTA 9593						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
17115	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	JOGO	COFAP	1	663,9095	663.91
17116	JOGO DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	JOGO	COFAP	1	615,162	615.16
17117	PIVÔ DIANTEIRO	UN	NAKATA	2	53,6222	107.24
5825	JOGO DE PASTILHA	JOGO	FRASLE	2	87,9027	175.81
17118	JOGO DE LONA TRAZEIRA	JOGO	FRASLE	2	58,497	116.99
17119	JOGO DE PALHETA	JOGO	BOSCH	2	77,996	155.99
10793	JOGO DE VELA	JOGO	BOSCH	1	87,7455	87.75
17120	JOGO DE CABO DE VELA	JOGO	DELPHI	1	165,7415	165.74
17121	KIT CORREIA DENTADA	KIT	CONTINENTAL 1		224,553	224.55
17122	BATERIA	UN	MAXION	1	371,11	371.11
7837	CORREIA ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL 1		72,964	72.96
17123	JOGO BUCHA BANDEIJA	JOGO	MONBEZANI	1	43,7155	43.72
17124	ESCAPAMENTO	UN	MASTRA	1	344,0632	344.06
Qtde:					**13**	
Soma:					**3.144,99**	
Lote: 1059 - LOTE V - AMBULÂNCIA NRL 9492						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
5825	JOGO DE PASTILHA	JOGO	FRASLE	2	128,733	257.47
7837	CORREIA ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL 1		98,747	98.75
17115	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	JOGO	COFAP	1	1032,966	1.032.97
17116	JOGO DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	JOGO	COFAP	1	891,308	891.31
17117	PIVÔ DIANTEIRO	UN	NAKATA	2	138,556	277.11
17118	JOGO DE LONA TRAZEIRA	JOGO	FRASLE	2	108,8285	217.66
17119	JOGO DE PALHETA	JOGO	BOSCH	2	79,101	158.20
17121	KIT CORREIA DENTADA	KIT	CONTINENTAL 1		623,502	623.50
17122	BATERIA	UN	MAXION	1	594,033	594.03
17123	JOGO BUCHA BANDEIJA	JOGO	MONBEZANI	1	108,57	108.57
17124	ESCAPAMENTO	UN	MASTRA	1	375,859	375.86
17125	JOGO DE PASTILHA TRAZEIRA	JOGO	FRASLE	2	128,733	257.47
17126	CABO FREIO DE MÃO	UN	IKS	2	138,556	277.11
Qtde:					**13**	
Soma:					**5.170,01**	
Lote: 1060 - LOTE VI - AMBULÂNCIA QAB 5667						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
5825	JOGO DE PASTILHA	JOGO	FRASLE	2	166,8864	333.77
7837	CORREIA ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL 1		98,1376	98.14
17115	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	JOGO	COFAP	1	996,5952	996.60
17116	JOGO DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	JOGO	COFAP	1	805,568	805.57
17117	PIVÔ DIANTEIRO	UN	NAKATA	2	186,5664	373.13
17118	JOGO DE LONA TRAZEIRA	JOGO	FRASLE	2	107,8464	215.69
17119	JOGO DE PALHETA	JOGO	BOSCH	2	78,4576	156.92
17121	KIT CORREIA DENTADA	KIT	CONTINENTAL 1		501,184	501.18
17122	BATERIA	UN	MAXION	1	589,3504	589.35
17123	JOGO BUCHA BANDEIJA	JOGO	MONBEZANI	1	146,944	146.94
17124	ESCAPAMENTO	UN	MASTRA	1	402,5216	402.52
17125	JOGO DE PASTILHA TRAZEIRA	JOGO	FRASLE	2	147,2064	294.41
17126	CABO FREIO DE MÃO	UN	IKS	2	166,8864	333.77
Qtde:					**13**	
Soma:					**5.247,99**	

Caracol - MS, 04 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVO ANTONIO DE SOUZA
CPF 462.014.599-87
Mercodiesel Comercio De Peças Automotivas LTDA-ME
CNPJ 02.072.170/0001-07

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4045F1F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.016/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços n. 016/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 029/2019, Processo Licitatório Nº 039/2019.
DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de caminhões: basculante caçamba 12m³, basculante caçamba 6m³ e carroceria aberta não inferior a 6M de comprimento, todos com motorista, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DO REGISTRO: Ficam assim registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	Valor Unitário Registrado	Valor total Registrado
EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*: RICARDO OLIVEIRA DA SILVA - ME*						
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA 6M3	DIÁRIA	500	VW - VOLKSWAGEN	830,00	415.000,00
TOTAL						**415.000,00**
EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*: RICARDO MEIRA - ME*						
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA 12m3.	DIÁRIA	548	FORD	985,00	539.780,00
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA NAO INFERIOR A 6M DE COMPRIMENTO	DIÁRIA	100	MERCEDES BENZ	643,00	64.300,00
TOTAL						***604.080,00***

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 03 de junho de 2019.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 junho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A676D3F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1869 - TS CONSTRUTORA LTDA EPP			14.992.612/0001-12			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
RUA DA REPLICA , 3857					AMAMBAI/MS	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001087**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
31/05/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			**00173**	15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa						
Vinculo						
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			17.600,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMP-ENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECREATRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS NUM TOTAL DE 88 HORAS DE SERVIÇOS. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2019, PROCESSO 008/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 006/2019.	17.600,00	17.600,00
Total						**17.600,00**
Por Extenso						
*******(dezessete mil e seiscentos reais) *******						
Autorização						

FRANCISCO PIROLI	*MARCOS ROBERTO PENACHIO*
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D99BEEA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2019

Não sendo possível a Notificação Pessoal e diante da impossibilidade de entrega via postal em virtude da falta de endereço válido no cadastro Imobiliário dos contribuintes indicados neste Edital, encaminho para publicação em em Diário Oficial do município de Sidrolândia-MS, conforme dispõe a Lei Complementar nº 432/78, Decreto Municipal nº 083/2014 e Edital de Roçada nº 001/2018.
"Art. 8° - Caso o infrator não seja encontrado no endereço onde ocorre o dano, poderá o Fiscal de Posturas requisitar, ao Secretário de Planejamento, Administração e Finanças com base no cadastro de imóveis e pessoas do município, outro endereço correspondente ao infrator, onde este poderá ser notificado.
Art. 9° - Inexistindo outro endereço ou cadastro ou encontrando-se o infrator em lugar incerto e não sabido a intimação deste deverá ser feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, respeitado os prazos dispostos na Lei n.° 432/78."

Após a publicação do presente Edital, ficam os proprietários/responsáveis notificados à proceder a regularização da infração no prazo de 05 (cinco) dias ou protocolar defesa por escrito na prefeitura e encaminhar junto ao Setor de Fiscalização, sob pena de lançamento de multa e cobrança dos serviços realizados pelo município.
"ART. 34º - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios ou terrenos.
§ 1º - Os proprietários ou responsáveis deverão evitar a formação de focos ou viveiros de insetos, ficando obrigados a execução das medidas que forem determinadas para sua extinção."

NOME	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO	QUADRA	LOTE	VALOR
NEOCELINO FONSECA DIAS	R ELISA MOURA DE OLINDO, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	435/2019	17	3	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
NEOCELINO FONSECA DIAS	R ELISA MOURA DE OLINDO, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	435/2019	17	4	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
NEOCELINO FONSECA DIAS	R ELISA MOURA DE OLINDO, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	435/2019	17	15	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
NEOCELINO FONSECA DIAS	R ELISA MOURA DE OLINDO, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	435/2019	17	16	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
MARISTELA PAZ DA SILBEIRA	R ROSA FRANCO DA SILVA S/N, ALTO DA FIGUEIRA	437/2019	17	10	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
WANESSA MACEDO LELIS BASSO	R ELISA MOURA DE OLINDO, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	449/2019	11	6	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
WANESSA MACEDO LELIS BASSO	R ELISA MOURA DE OLINDO, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	456/2019	18	10	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
VALDECI MOURA RODRIGUES	R ELISA MOURA DE OLINDO, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	452/2019	12	11	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
ANDREIA MARQUES RODRIGUES	R ELISA MOURA DE OLINDO, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	454/2019	16	2	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
ANDREIA MARQUES RODRIGUES	R ADOLICIO PEREIRA DA SILVA, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	481/2019	15	18	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
ANDREIA MARQUES RODRIGUES	R ADOLICIO PEREIRA DA SILVA, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	479/2019	15	16	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
ANDREIA MARQUES RODRIGUES	R ROSA FRANCO DA SILVA, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	474/2019	15	8	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
ALEXANDRE CARVALHO D FILHO	R ADOLICIO P DA SILVA, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	466/2019	10	9	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
SILAS HELENA DOS S FERREIRA	R ADOLICIO P DA SILVA, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	467/2019	10	10	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
ADEVALDO INAJOSAA DE SOUZA	R ADOLICIO P DA SILVA, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	469/2019	10	12	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
EDMAR BRANDÃO CHAVES	R ADOLICIO P DA SILVA, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	478/2019	15	15	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
TASSIO LUIZ DOS SANTOS	R ADOLICIO P DA SILVA, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	480/2019	15	17	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
WERICO GOMES DA CUNHA	R ADOLICIO P DA SILVA, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	482/2019	15	19	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
NATALINO CENI NETO	R ADOLICIO P DA SILVA, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	494/2019	8	2	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
ACACIA MANTILHA CENI	R ROSA FRANCO DA SILVA, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	470/2019	14	1	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
ACACIA MANTILHA CENI	R ROSA FRANCO DA SILVA, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	471/2019	14	2	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO
SILVIA CHRISTINA P MARINHO	R ADOLICIO P DA SILVA, S/N, ALTO DA FIGUEIRA	472/2019	14	16	R$149,12 + TX DE SERV. PUBLICO

Sidrolândia-MS 05 de JUNHO do ano de 2019.

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:2F4F1474

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

Aos 04 dias do mês de junho de 2019, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a Empresa **SIQUEIRA E CALADO LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.296.935/0001-79, estabelecida na Rua Calos Gomes, Nº 263 – Bairro Monte Castelo, CEP 79.011-230, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por **Rosangela Aparecida Alves Calado**, portadora da CI RG Nº. 000981.844, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 845.793.401-59, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 2863/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 009/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cuidados com pessoas idosas e com necessidades especiais de para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, consumo previsto para 12(doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de prestação de serviço/fornecimento de produto, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para prestação de serviço/fornecimento de produto nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem prestar serviço pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as prestadoras/fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora/fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a prestadora/fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ela previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas a prestação de serviço/fornecimento de produto, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora/fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao prestador/fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para a prestação de serviço/fornecimento de produto, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO, DO FORNECIMENTO, DO LOCAL DO SERVIÇO, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para prestação de serviço/fornecimento de produto pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2. Cada serviço deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade prestada, o local do serviço, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) prestadoras(s)/fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de prestação/fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro.

4.4. A prestação de serviço/fornecimento de produto será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.4.2. A prestação de serviço/fornecimento de produto se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço prestado e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados os serviços, que não atendam as especificações constantes neste edital.

4.5. Caso a(s) prestadoras(s)/fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o serviço, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá prestar serviço à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser realizados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local do serviço, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas a prestação de serviço/fornecimento de produto correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes da prestação de serviço/fornecimento de produto constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de prestação de serviço/fornecimento de produto, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos da prestação de serviço/fornecimento de produto serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora/fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora/fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras/fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a prestação de serviço/fornecimento de produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da prestação de serviço/fornecimento de produto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) prestadora(s)/fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora/fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Assistência Social a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora/fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora/fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da prestadora/fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a prestadora/fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do serviçonão executado pela prestadora/fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a prestadora/fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas a prestação de serviço/fornecimento de produto caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras/fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora/fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes dos serviços/produtos da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Serviço De Cuidado Com Pessoa Idosa Grau I - pessoa Idosa independente, que possui todas as funções intelectuais e físicas em bom estado, necessitando apenas de supervisão das atividades diárias. Programa de atendimento multidisciplinar, contendo os seguintes cuidados: acompanhamento médico, cuidados 24 horas, acompanhamento nutricional, fisioterapia, pedagoga (trabalhos manuais), alimentação, participações de eventos tais como: Feiras cultural, festivais de final de ano entre outros.	SERV.	120	3.900,00	468.000,00
02	Serviço De Cuidados Com Pessoa Idosa Grau II - Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: Alimentação, Mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada. Programa de atendimento multidisciplinar, contendo os seguintes cuidados: acompanhamento médico, cuidados 24 horas, acompanhamento nutricional, fisioterapia pedagoga (trabalhos manuais), alimentação participações de eventos tais eles como: feiras cultural, festivas de final de ano entre outros.	SERV.	120	4.000,00	480.000,00
03	SERVIÇO DE CUIDADO COM PESSOA IDOSA GRAU III - acolhimento em instituição de longa permanência para pessoas com deficiência: São aqueles que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial. Acompanhamento de cuidados 24 horas, 06 refeições ao dia, fisioterapia diariamente de segunda a sexta feira, atividades manuais com pedagoga Segunda a Quinta, Avaliação nutricional Terça e Quinta, Acompanhamento médico, semanalmente trimestralmente e quando necessário de acordo com cada patologia, Exame Extras, quando solicitado geralmente trimestralmente, consulta com a enfermeira, diariamente, eventos Extras mensalmente comemora aniversário do mês, Eventos extras, Ceias de natal/Ano novo, carnaval, Pascoa, folclórica de junho, feira cultural.	SERV.	120	4.600,00	552.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.500.000,00**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI

SIQUEIRA E CALADO LTDA ME
CNPJ: 08.296.935/0001-79

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C15BDFC9

